

CONCELHO
DE
VIMIOSO

ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO

revisão do pdm

Março 2011



REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO



# REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

# ÍNDICE:

NIKC	DUÇ	AU	01
inqua	dram	ento Legal	02
I.	En	quadramento e Gestão Territorial	02
	1.	Enquadramento territorial e Divisão Administrativa	02
	2.	Orientações e Instrumentos de Gestão Territorial	04
II.	Te	rritório e Paisagem	18
	1.	Fisiografia	18
	2.	Clima	22
	3.	Geologia e Litologia	28
	4.	Reserva Agrícola Nacional	34
	5.	Ocupação do Solo	35
	6.	Espaços Florestais	37
	7.	Reserva Ecológica Nacional	44
	8.	Valores Naturais	48
	9.	Recursos Cinegéticos e Piscatórios	56
	10	. Riscos Naturais	58
III.	De	mografia e Dinâmicas no Território	64
	1.	Demografia e actividades socioeconómicas	64
	2.	Formas urbanas e dinâmicas do território	80
	3.	Habitação	83
IV.	Eq	uipamentos	86
V.	Pa	trimónio	93
VI.	Re	des e Mobilidade	102
	1.	Redes Viárias	102
	2.	Transportes	106
VII.	En	npreendimentos Turísticos	108

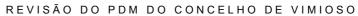


# REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

VIII.	Infra-estruturas		110
	1.	Rede de Abastecimento de água	110
	2.	Rede de Drenagem de Águas Residuais	114
	3.	Rede eléctrica	115
	4.	Rede de gás natural	115
	5.	Rede de telecomunicações;	115
	6.	Rede de recolha de resíduos sólidos urbanos	115
IX.	Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública		117
	1.	Recursos Naturais;	118
	2.	Património Cultural;	120
	3.	Infra-estruturas	120
X.	An	álise territorial e perímetros urbanos.	121
NOTAS	FIN	AIS	124
REFER	ÊNC	CIAS BIBLIOGRÁFICAS	125







# ÍNDICE DE MAPAS:

viapa 1 – NOT III Aito Tras-os-iviontes	02
Mapa 2 – Freguesias do concelho de Vimioso	02
Mapa 3 – Enquadramento Territorial de Vimioso na Península Ibérica (no raio	
de 250Km) Principais centros urbanos e redes viárias estratégicas	03
Mapa 4 – PROF NE	10
Mapa 5 – PROT Norte	15
Mapa 6 – Altimetria, concelho de Vimioso	18
Mapa 7 – Declives, concelho de Vimioso	19
Mapa 8 – Exposição solar, concelho de Vimioso	20
Mapa 9 – Cursos de água, concelho de Vimioso	21
Mapa 10 – RAN em vigor	35
Mapa 11 - Mapa de Ocupação do solo	37
Mapa 12 - Síntese das Regiões do PROF NE no concelho de Vimioso	39
Mapa 13 – Coberto arbóreo e povoamento florestal no Concelho de Vimioso	41
Mapa 14 – Áreas Ardidas entre 1995 e 2009 no Concelho de Vimioso	43
Mapa 15 – Perigosidade de Incêndio Florestal	44
Mapa 16 – REN em vigor	48
Mapa 17 – Limites da Rede Natura 2000 no concelho de Vimioso	49
Mapa 18 – Distribuição da Caça e pesca	57
Mapa 19 – Perigosidade alta e muito alta de incêndio florestal	59
Mapa 20 – Intensidade Sísmica no Concelho de Vimioso	60
Mapa 21 – Zonas Inundáveis	63
Mapa 22 - População residente por freguesia (1991)	70
Mapa 23 - População residente por freguesia (2001)	70
Mapa 24 – Principais redes viárias do concelho de Vimioso	103

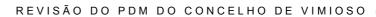




# REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Mapa 25 – Circuitos dos transportes colectivos e escolares	107
Mapa 26 – Modelo Territorial	123

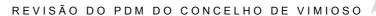




# ÍNDICE DE GRÁFICOS:

Gráfico 1 – Valores mensais da temperatura média, média de máximas e	
média de mínimas de 1951-1980, concelho de Vimioso	23
Gráfico 2 – Humidade relativa média às 6h,12h e 18h de 1951-1980, concelho	
de Vimioso	23
Gráfico 3 – Precipitação mensal e máxima diária de 1951-1980, concelho de	
Vimioso	24
Gráfico 4 – Média das frequências do vento de 1951-1980, concelho de	
Vimioso 22	25
Gráfico 5 - Média das velocidades do vento de 1951-1980, concelho de	
Vimioso 22	25
Gráfico 6 - Sectores de Actividade do Concelho de Vimioso 2001	65
Gráfico 7 – População residente do Concelho de Vimioso por freguesias	
(1991-2001)	69
Gráfico 8 – Estrutura Etária, 2001	71
Gráfico 9 – Evolução do índice de Envelhecimento1991-2001	74
Gráfico 10 – Evolução do índice de Juventude1991-2001	75
Gráfico 11 – Evolução do índice de dependência1991-2001	75
Gráfico 12 - Projecção populacional por freguesias	77
Gráfico 13 – População residente, segundo o nível de instrução, 2001	80
Gráfico 14 – Evolução dos Alojamentos Clássicos 2001-2006	84



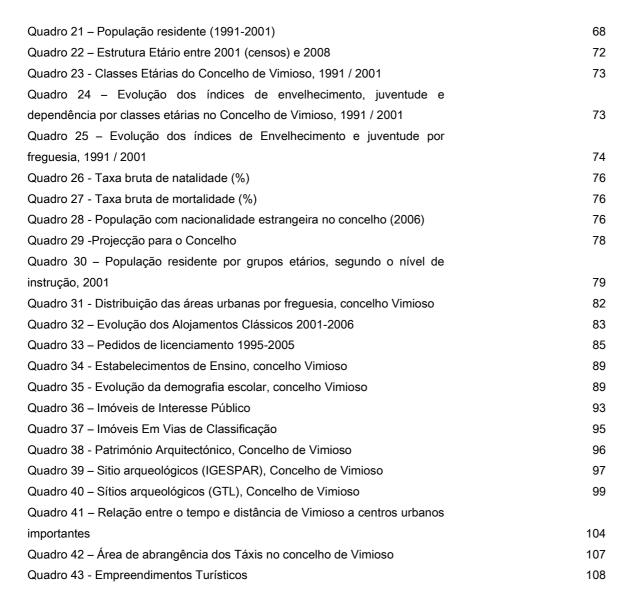


# ÍNDICE DE QUADROS:

Quadro 1 – Objectivos específicos das 3 sub-regiões que integram o concelho	
de Vimioso	08
Quadro 2 – Espécies Prioritárias e Espécies Relevantes	09
Quadro 3 - Médias mensais da frequência e velocidade do vento, concelho de	
Vimioso de 1951-1980	26
Quadro 4 – Pedreiras desactivadas no concelho de Vimioso	29
Quadro 5 – Minas desactivadas no concelho de Vimioso	29
Quadro 6 – Vértices da poligonal das Termas da Terronha (Vimioso)	31
Quadro 7 – Captações de água, concelho de Vimioso	32
Quadro 8 – Área da RAN no concelho de Vimioso	34
Quadro 9 – Distribuição das Classes de Ocupação do Solo por freguesia	36
Quadro 10 – Distribuição dos Povoamentos e Matos por Freguesia, concelho	41
de Vimioso	42
Quadro 11 – Registo da área ardida, no período de 1995-2009	47
Quadro 12 – Área da REN no concelho de Vimioso	49
Quadro 13 – Áreas classificadas no concelho e Vimioso	51
Quadro 14 – Fauna no concelho de Vimioso	55
Quadro 15 – Habitats no concelho de Vimioso	56
Quadro 16 - Habitats associados, nos Sítios da Rede Natura 2000, concelho	57
de Vimioso	65
Quadro 17 – Zonas de Caça, concelho de Vimioso	65
Quadro 18 - Evolução dos sectores de actividade	67
Quadro 19 - População Residente 1991 / 2001	68
Ouadro 20 – População Residente NI IT III Alto de Trás-os-Montes	



#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO



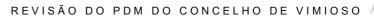




# REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Quadro 44 – Abastecimento de água	111
Quadro 45 - Caracterização das Captações	112
Quadro 46 – Saneamento de água	114
Quadro 47 – Saneamento de água	115
Quadro 48 – Áreas da Rede Natura 2000, concelho de Vimioso	120
Quadro 49 – Quadro Síntese das Servidões Administrativas	120





# **ÍNDICE DE FIGURAS:**

Figura 1 – Pavilhão Multiusos de Vimioso	86
Figura 2 - Polidesportivo de Santulhão	86
Figura 3 – Piscina Municipal	87
Figura 4 – Parque de Campismo de Vimioso	87
Figura 5 – Centro de Saúde de Vimioso	88
Figura 6 – Escola 2 e 3º ciclo de Vimioso	90
Figura 7 – Creche "Papagaio", vila de Vimioso.	92
Figura 8 – Loja do Cidadão, vila de Vimioso	92
Figura 9 – Biblioteca Municipal, vila de Vimioso	92
Figura 10 – Castelo de Algoso	94
Figura 11 – Pelourinho de Vimioso	94
Figura 12 – Igreja de São Vicente, Matriz de Vimioso	94
Figura 13 – Igreja de São Vicente, Matriz de Vimioso	94
Figura 14 – Igreja Paroquial de Caçarelhos, adro e escadaria de	
acesso	95
Figura 15 – Atalaia de Vimioso	97
Figura 16 – Centro Histórico de Vimioso	100
Figuras 17 – Enquadramento paisagístico sobre a Ponte sobre o rio	
Maçãs	101
Figuras 18 – Galeria ripícola no rio Angueira	101

# INTRODUÇÃO

No âmbito da proposta de revisão do Plano Director Municipal de Vimioso, o presente documento constitui o Relatório de Estudos e Caracterização do Território Municipal de Vimioso.

Estes Estudos de Caracterização do Território Municipal são, de acordo com a legislação em vigor, um dos elementos que acompanham o Plano Director Municipal (Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, que altera o Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro).

Estes Estudos têm como objectivo a caracterização da área de intervenção nas suas variadas vertentes – económica, biofísica, social, paisagística, natural, urbanística, redes, transportes, habitacional, equipamentos, entre outros, que em conjunto, pretendem definir um modelo de organização municipal deste território. O conjunto de Estudos constitui uma síntese organizada e focada, legalmente enquadrada, de diversos estudos sectoriais de caracterização do Município que têm sido elaborados pelas diversas entidades, organismos e departamentos ao longo do tempo.

O presente relatório de estudos de caracterização de Vimioso está organizado em 10 domínios/capítulos, identificados como particularmente importantes para o conhecimento do diagnóstico e prospectivo do município, sendo alguns mais extensos e detalhados que outros, designadamente:

 Enquadramento e Gestão territorial, referente à divisão administrativa e aos instrumentos de gestão territorial;

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

- Território e Paisagem, destacando fisiografia, clima, geologia e litologia, reserva agrícola nacional, ocupação do solo, espaços florestais, reserva ecológica nacional, valores naturais, recursos cinegéticos e piscatórios e riscos naturais;
- Demografia e Dinâmicas no Território, relativo à demografia e actividades económicas, formas urbanas e dinâmicas do território e, ainda, habitação;
- Equipamentos, referindo equipamentos desportivos, escolares, saúde e sociais;
- Património, descrevendo os imóveis classificados e em vias de classificação, arqueológicos, tradições e expressões e património imaterial;
- Redes e Mobilidade, reportando-se à rede viária e aos transportes colectivos;
- Empreendimentos Turísticos;
- Infra-estruturas, referente a rede de abastecimento de água, saneamento, eléctrica, gás natural, telecomunicações e recolha de resíduos;
- Servidões Administrativas e restrições de utilidade pública, referente aos recursos naturais, património edificado e infra-estruturas;
- Análise territorial e perímetros urbanos.

Este relatório destina-se a ser apreciado pelas entidades públicas com a responsabilidade específica, designadamente os membros da Comissão de Acompanhamento (CA) que asseguram o acompanhamento assíduo e continuado dos trabalhos de elaboração do PDM.

# I. ENQUADRAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

# 1. Enquadramento Territorial e Divisão Administrativa

O concelho de Vimioso situa-se no Nordeste Transmontano, no distrito de Bragança. Integra o conjunto de 15 concelhos que fazem parte da NUT III Alto de Trás-os-Montes: Alfandega da Fé, Boticas, Bragança, Chaves, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso, Vinhais, Vila Flor e Ribeira de Pena e faz fronteira a Norte com Espanha, a Este e Sudeste com Miranda do Douro, a Sul com Mogadouro e a Oeste com Macedo de Cavaleiros e Bragança. (Mapa 1)

A par dos municípios de Vinhais, Bragança e Miranda do Douro, Vimioso integra a Associação da Terra Fria Transmontana.



Mapa 1 - NUT III Alto Trás-os-Montes

Vimioso ocupa uma área total de aproximadamente 48 163 hectares, repartido por 14 freguesias: Algoso, Angueira, Argozelo, Avelanoso, Caçarelhos, Campo de Víboras, Carção, Matela, Pinelo, Santulhão, Uva, Vale de Frades, Vilar Seco e Vimioso com uma população total residente de 4975 habitantes. (Mapa 2)

Mapa 2 - Freguesias do concelho de Vimioso

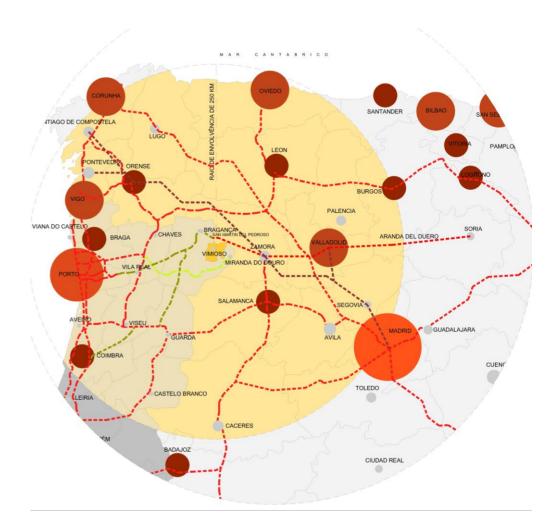


Em termos populacionais, o Município de Vimioso encontra-se num contexto de desertificação demográfica eminente e galopante, com densidades populacionais muito inferiores aos concelhos localizados no litoral do país. Regista-se maior densidade populacional nas freguesias de Argozelo (33,3hab/Km2), Carção (22,4ha/Km2) e Vimioso (21,4 hab/Km2), sendo superiores à média do concelho – 10,6hab/Km2 – mas muito inferiores à media das restantes Unidades Territoriais – 112,9hab/Km2 na NUT I Continente e 175,1 hab/Km2 na NUT II Norte.

O município de Vimioso está numa situação periférica em termos de acessibilidades quer à rede regional quer em termos nacionais. No entanto, a sua proximidade e vizinhança com Espanha e as futuras ligações a Alcanices poderão tornar Vimioso um importante corredor terrestre à Europa com a ligação à rede de auto-estradas europeias, através da "Autovia del Duero" (em construção), da "Autovia de las Rias Baixas" e, ainda, da ligação ao comboio de alta velocidade Coruña-Madrid. No âmbito nacional, a construção do IC5 que passará nos concelhos vizinhos de Mogadouro e Miranda do Douro poderá fortalecer as relações internas deste concelho.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Mapa 3 – Enquadramento Territorial de Vimioso na Península Ibérica (no raio de 250Km) Principais centros urbanos e redes viárias estratégicas



# 2. Orientações e Instrumentos de Gestão Territorial

#### Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território

O Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) foi aprovado através da Lei 58/2007 de 4 de Setembro. Este programa "é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grande opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referencia a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial (...)".

A região do Douro e Alto Trás-os-Montes, onde se insere o concelho de Vimioso, encontra-se num território em despovoamento, com as maiores perdas de população do país associado ao processo de concentração humana. Também se situa nas posições mais baixas do *PIB* nacional *per capita* e, apesar da redução nos últimos 20 anos, o emprego no sector primário tem ainda um peso relevante 3 a 4 vezes superior à média nacional.

De modo a enquadrar as propostas deste PDM importa enumerar aquelas que são as estratégicas específicas para o desenvolvimento do território Douro e Trás-os-Montes no âmbito do PNPOT:

- "Inserir este território nas grandes redes de transportes internacionais, concluindo os principais IP que servem a região, com especial relevância para a ligação do IP4 à rede Europeia de Auto-estradas através de Zamora e do IP3 à Autovia das Rias Baixas em Chaves;

- Desenvolver o cluster do turismo, explorando as múltiplas potencialidades existentes: património mundial (Douro Vinhateiro e Arte Rupestre em Foz Côa), rio Douro, quintas, solares, paisagens, identidade cultural das aldeias e pequenas cidades, termalismo, produtos de qualidade;
- Reforçar o sistema urbano, potenciando os eixos ao longo do IP3 (Lamego-Régua, Vila Real e Chaves) e ao longo do IP4 (Vila Real Mirandela Bragança), incluindo centralidades potenciais num quadro de cooperação internacional e de qualificação das cidades:
- Reforçar a cooperação transfronteiriça, promovendo a cooperação inter-urbana para liderar projectos de valorização do território transfronteiriço e de exploração dos mercados de proximidades:
- Proteger os produtos regionais de qualidade, preservando os territórios e o quadro ambiental da sua produção, nomeadamente o Vinho do Porto, produto único com marca de prestigio mundial;
- Organizar uma rede de centros de excelência em espaço rural, notáveis pela qualidade do ambiente e do património, pela genuidade e qualidade dos seus produtos, pela sustentabilidade de práticas de produção e pelo nível de serviços acessíveis à população;
- Acelerar os planos de ordenamento das áreas protegidas,



transformando-as em elementos estratégicos de desenvolvimento territorial;

- Assegurar a sustentabilidade dos serviços colectivos e de administração numa óptica de equidade social e de combate ao despovoamento, reforçando a dimensão funcional dos principais aglomerados e de combate ao despovoamento, reforçando a dimensão funcional dos principais aglomerados numa perspectiva de especialização, complementaridade e cooperação." (Relatório PNPOT: 2006)

#### Programa Rodoviário Nacional 2000

O Programa Rodoviário Nacional 2000 (PRN2000) aprovado pelo Decreto-lei nº222/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei nº98/99, de 26 de Julho, pretende contribuir para a melhoria das acessibilidades em alguns concelhos, de modo a permitir a correcção de assimetrias que ainda se verificam no desenvolvimento socioeconómico do nosso país. O método adoptado foi o de reclassificar algumas estradas não incluídas no anterior plano rodoviário nacional como estradas nacionais e institui uma nova categoria, a das estradas regionais.

As vias estruturantes do concelho de Vimioso são a EN218 e EN 317 com ligação ao IP4 (Macedo de Cavaleiros) e ao concelho vizinho de Miranda do Douro; ER 219 com ligação a Mogadouro e futuramente ao IC5 e a EM 546 com ligação à futura A11 *Autovia Del Duero*.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

#### Plano Estratégico Nacional do Turismo

O Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº53/2007, de 24 de Abril, apresenta um diagnóstico, e define objectivos e linhas de desenvolvimento estratégico para o sector do Turismo.

São identificados 10 produtos turísticos estratégicos para Portugal, concretamente: Sol e Mar; *Touring* Cultural e Paisagístico, *City Break*, Turismo de Negócios, Turismo de Natureza, Turismo Náutico, Saúde e Bemestar, Golfe, *Resorts* Integrados e Turismo Residencial, e Gastronomia e Vinhos.

Importa identificar os principais recursos para a Região Norte: Cidade do Porto; Caves de Gaia - Vinho do Porto; Cidades históricas (Guimarães, Braga e Viana), rio Douro, Alto Douro Vinhateiro, Parques Naturais (como o Parque Nacional de Peneda do Gerês); Património arqueológico (Foz Côa); Gastronomia e Vinhos. Ainda, é de referir os produtos potenciadores de crescimento a curto prazo na região do Porto e Norte são o *City Break*, o *Touring* e Turismo de Natureza. A região tem também potencial para oferecer produtos de Turismo de negócios, Saúde e Bem-estar e Gastronomia e Vinhos.

Ao nível da proposta de potenciais acções a aprofundar na região Porto e Norte, e que poderá ser relevante para o concelho de Vimioso, são os seguintes factores distintivos: *Touringl* Turismo de Natureza (Património Cultural e Paisagístico; rio Douro, Parques Naturais) Saúde e Bem-estar e



Gastronomia e Vinhos (qualidade gastronómica e qualidade das águas termais).

As principais acções a desenvolver no âmbito do Touring/ Turismo de Natureza são o desenvolvimento das rotas temáticas (mel, micologia, etnobotânica, flora, fauna e geologia, património paisagístico e cultural, etc).

No factor Saúde e Bem-estar, Gastronomia e Vinho identifica-se as seguintes acções: promover o desenvolvimento do *cluster* gastronomia e vinhos e regualificar e dinamizar as estâncias termais.

Outros aspectos particularmente relevantes são as acções transversais que no caso da região de Vimioso se caracterizam por aumentar a oferta hoteleira de qualidade e melhorar os acessos rodoviários.

Por último, acrescentam-se outros conteúdos referidos no PENT e relevantes para a região de Vimioso, concretamente:

- Enriquecimento da oferta, nomeadamente desenvolver e inovar conteúdos portugueses que constituem factores de diferenciação turística; desenvolver e adequar elementos de oferta cultural possibilitando experiências distintivas ao turista; melhorar o marketing da oferta museológica e monumental adequando horários de funcionamento, acessibilidade e integração da oferta e promoção; reforçar o conceito da riqueza da gastronomia portuguesa criando pratos de referencia a nível nacional, e fomentando e promovendo a qualidade dos estabelecimento de restauração;

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

- Qualidade urbana, ambiental e paisagística, nomeadamente preservar a autenticidade arquitectónica dos aglomerados urbanos e valorização do património paisagístico, natural e a biodiversidade;
- Qualidade de serviço e de recursos humanos, nomeadamente acompanhar o turista durante a experiencia local, criando um site de internet móvel, melhorando o funcionamento dos postos de turismo e a qualidade da sinalização turística e assegurando a consistência da informação disponibilizada;
- Promoção e Distribuição, nomeadamente reforçar o posicionamento no canal internet e adequar o *mix* de promoção às tendências de mercado;
- Eficácia e modernização da actuação dos agente políticos e privados, nomeadamente optimizar o relacionamento entre as empresas e o Estado, aumentar o conhecimento disponível do sector, promover a inovação do sector através do estímulo à investigação e desenvolvimento e à adopção de práticas inovadoras pelas empresas e criar condições de modernização da gestão empresarial.

#### Plano Regional Ordenamento Florestal

Os princípios orientadores da política florestal definida na Lei de Bases da política Florestal, aprovada pela Lei nº 33/96, de 17 de Agosto, determinam que o ordenamento e gestão florestal se fazem através de planos regionais de ordenamento florestal – PROF.



O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste (PROF NE), aprovado em Decreto Regulamentar nº 2/2007, de 17 de Janeiro, apresenta um diagnóstico da situação actual da região e efectua uma análise estratégica que permite definir objectivos específicos e gerais, propostas de medidas e acções, bem como define normas de intervenção para os espaços florestais e modelos de silvicultura com vista aos objectivos enunciados. A organização dos espaços florestais e respectivo zonamento é feita ao nível de sub-regiões homogéneas, que correspondem a unidades territoriais.

O PROF NE abrange os municípios de Alfandega da Fé, Bragança, Mirandela, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mogadouro, Vinhais e Vimioso.

Vimioso integra as sub-regiões de *Miranda-Mogadouro e Sabor e Bragança*.

O PROF NE assume como objectivo a defesa e a **protecção das espécies florestais** quer pelo seu valor económico, cultural, patrimonial e raridade, quer pela sua função de suporte de *habitat*, designadamente:

- 1. Espécies protegidas por legislação específica:
  - Quercus suber:
  - Quercus ilex:
  - Ilex aquifolium.
- 2. Exemplares espontâneos de espécies florestais que devem ser objecto de protecção especifica:
  - Quercus pyrenaica;

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

- Juniperus spp;
- Celtis australis;
- Taxus baccata.

Por outro lado, os corredores ecológicos contribuem para a conectividade de populações de comunidades faunísticas e florísticas, tendo como objectivo integrar os principais eixos de conexão com uma largura máxima de 3 Km.

São objectivos específicos comuns a todas as sub-regiões homogéneas os seguintes pontos:

- Diminuir o número de ignições de incêndio florestais;
- Diminuir a área queimada;
- Reabilitar de ecossistemas florestais;
- Proteger os valores fundamentais de solo e água;
- Salvaguardar o património arquitectónico e arqueológico;
- Melhorar a qualidade paisagística dos espaços florestais;
- Promover o uso múltiplo da floresta;
- Potenciar a biodiversidade dos espaços florestais;
- Recuperar as galerias ripícolas;
- Monitorizar a vitalidade dos espaços florestais;
- Estabelecer medidas preventivas contra agentes bióticos;
- Recuperar áreas ardidas;
- Beneficiar de espaços florestais;

# REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

#### ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO

- Aumentar a biodiversidade da composição dos espaços florestais;
- Promover o uso múltiplo da floresta;
- Criar áreas de gestão única de dimensão adequada;
- Aumentar a incorporação de conhecimentos técnicocientíficos na gestão;
- Consolidar a actividade florestal;
- Aumentar o conhecimento sobre silvicultura das espécies florestais;
- Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do plano.

De seguida, apresenta-se o quadro 1 com os objectivos específicos das sub-regiões que ocorrem no concelho de Vimioso, de acordo com as funções que cada uma delas desempenha. Assim, a **sub-região homogénea de Miranda-Mogadouro** visa a implementação da Conservação de *habitats* da fauna, flora e geomonumentos e Protecção e Recreio. Por outro lado, a **sub-região homogénea do Sabor** refere a incrementação de funções de Produção mas também, de Protecção e de Conservação de *habitats* de fauna, flora e geomonumentos. Por último, na sub-região de Bragança visa-se a implementação e incrementação das funções de Silvopastoricia, Caça e Pesca nas águas interiores e, a Produção e Conservação de habitats, de espécies de fauna e flora e de geomonumentos.

Quadro 1 – Objectivos específicos das 3 sub-regiões que integram o concelho de Vimioso			
Sub-região	Objectivos específicos		
Miranda -	Expandir a cultura suberícola;		
Mogadouro	Promover a certificação da gestão florestal dos sobreirais;		
	Adequação dos espaços florestais aos espaços de recreio;		
	Aumentar o coberto arbóreo autóctone;		
	Estabelecer percursos interpretativos;		
	Conduzir e promover a regeneração natural de folhosas autóctones		
Sabor	Aumentar a superfície de sobreiro e azinheira para protecção das encostas;		
	Adaptar as práticas silvícolas às áreas de elevado risco de erosão;		
	Expandir a produção de alguns produtos como o mel, os cogumelos e as		
	plantas aromáticas;		
	Criar a denominação da Cortiça do Nordeste;		
	Expandir a cultura suberícola;		
	Promover a certificação da gestão florestal dos sobreirais;		
	Estabelecer percursos interpretativos;		
l	Ordenar a actividade cinegética;		
	Restauro de ecossistemas degradados.		
Bragança	Aproveitar e potenciar situações susceptíveis de uso silvo pastoril;		
	Incentivar a produção de raças com Denominação de Origem Protegida;		
	Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão da Caça;		
	Dinamizar a actividade e ordenamento aquícola;		
	Controlar e delimita as doenças do castanheiro;		
	Relançamento da cultura de espécies autóctones produtoras de madeira de		
	elevada qualidade;		
	Implementar planos de gestão adequados;		
	Estabelecimento de percursos interpretativos em áreas florestais;		
l	Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação		
	de habitats, de fauna e de flora classificada		



#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

No que diz respeito, aos modelos de silvicultura estabelecidos e normas de intervenção específicas destaca-se as espécies prioritárias e relevantes (Quadro 2), de cada uma das sub-regiões:

Quadro 2 – Espécies Prioritárias e Espécies Relevantes

Sub-região	Espécies Prioritárias	Espécies Relevantes
Miranda - Mogadouro	Castanea sativa	Populus x canadiensis;
	Fraxinus angustifolia;	Alnus glutinosa;
	Prunus avium;	Celtis australis;
	Quercus pyrenaica;	Fraxinus angustifolia;
	Quercus suber	Quercus faginea;
		Arbustus unedo;
		Pistacia terebinthus;
		Quercus ilex;
		Ulmus minor;
		Pinus pinea;
		Quercus rubra;
		Cedrus atlântica;
		Pseudotsuga menziesii.
Sabor	Castanea sativa;	Pinus pinaster;
	Quercus pyrenaica;	Pinus pinea;
	Quercus suber.	Prunus avium;
		Alnus glutinos;
		Celtis australis;
		Corylus avellana;
		Fraxinus angustifolia;
		Quercus faginea;
		Arbustus unedo;

		5 / / "
		Betula alba;
		Juniperus oxycedrus;
		Pistacia terebinthus;
		Pyrus cordata;
		Quercus ilex;
		Salix atrocinerea;
		Salix purpurea;
		Salix salvifolia
Bragança	Castanea sativa	Fraxinus excelsior
	Prunus avium	Populus x canadiensis
	Quercus pyrenaica	Alnus glutinosa
	Quercus suber	Celtis australis
		Corylus avellana
		Fraxinus angustifolia
		Populus nigra
		Quercus faginea
		Arbutus unedo
		Betula alba
		Pyrus cordata
		Quercus ilex
		Salix atrocinerea
		Salix purpúrea
		Salix salvifolia
		Sorbus aucuparia
		Ulmus minor



#### Mapa 4 - PROF NE



(Fonte: Autoridade Florestal Nacional - AFN)

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

## Plano da Bacia Hidrográfica do Douro

O Plano da Bacia Hidrográfica (PBH) é um plano sectorial que assenta numa abordagem conjunta de aspectos técnicos, económicos, ambientais e institucionais. Tem como objectivo primordial estabelecer de forma estruturada e programática uma estratégia racional de gestão e utilização da bacia hidrográfica do Douro, em articulação com o ordenamento do território e conservação ambiental.

O PHB do Douro é aprovado pelo Decreto regulamentar nº 19/2001 que inaugura um novo instrumento de planeamento sectorial, o dos recursos hídricos, constituindo um passo importante na gestão das bacias hidrográficas.

Relativamente aos ecossistemas aquáticos é de realçar o interesse botânico e zoológico da área de intervenção, nomeadamente ao nível da mamofauna e avifauna. Ao nível florístico podemos destacar algumas comunidades de interesse relevante, como o *Cytisus striatus* e *Cytisus multiflorus*, *Quercus suber* e o *Quercus rotundifolia* e os freixiais – *Fraxino angustifoliae-Quercetum pyrenaicae*. Os rios Sabor e Maçãs são uma importante área e canal para a avifauna rupícola da Penisula Ibérica. Ainda na área do Plano e também com uma presença significativa nos rios de Vimioso, destacam-se os lobos, as toupeiras de água e as lontras.

Ao nível das situações hidrológicas extremas e de risco, a área do PBH do Douro é a que apresenta uma maior severidade nas secas. Esta situação abrange, nomeadamente no distrito de Bragança, a bacia



hidrográfica do Sabor. Actualmente, no semestre seco (Abril - Setembro) a procura é superior à disponibilidade de água sendo as regiões da bacia hidrográfica do Sabor uma das mais vulneráveis. Por outro lado, no que diz respeito às cheias, as pequenas bacias hidrográficas do concelho de Vimioso não são pautadas por tais acontecimentos. Podem ocorrer inundações localizadas provocadas por chuvas intensas, pois os leitos estreitos das linhas de água não apresentam capacidade de vazão face aos caudais resultantes das precipitações elevadas e concentradas.

Na vasta lista dos principais problemas da Bacia Hidrográfica do Douro, importa ainda salientar os problemas de degradação dos sistemas lôticos, dos sistemas lênticos e estuário do Douro, a que se associa a inexistência de qualquer estudo aprofundado sobre os caudais ecológicos.

O presente plano apresenta as linhas estratégicas que deverão orientar a gestão dos recursos hídricos do PBH do Douro, sendo de destacar as linhas estratégicas fundamentais:

- "Redução das cargas poluentes emitidas para o meio hídrico, através de um estratégica específica para as actividades económicas que constituem fontes de poluição hídrica, baseada em planos de acção que visem a eliminação dos incumprimentos legais e que tenham em conta, para cada trecho da rede hidrográfica, a classificação de qualidade da água em função das utilizações;
- Superação das carências básicas de infra-estruturas, através da construção de novas, reabilitação das existentes e

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

integração do ciclo urbano do abastecimento/rejeição da água;

- Melhoria da garantia da disponibilidade de recursos hídricos utilizáveis, de forma a dar satisfação às necessidades das actividades sociais e económicas, através da melhoria da eficiência da utilização da água e da regularização de caudais, tendo em conta como condicionantes a definição de um regime de caudais ambientais e a gestão hídrica na parte espanhola da bacia;
- Acréscimo da segurança de pessoas e bens, relacionada com o meio hídrico, através da prevenção e da mitigação de situações de risco do tipo hidrológicas extremas ou acidentais de poluição;
- Preservação e valorização ambiental do meio hídrico e da paisagem associada, através do condicionamento da utilização de recursos ou de zonas a preservar e da definição de uma estratégica específica para a recuperação de ecossistemas" (Decreto regulamentar nº19/2001, de 10 de Dezembro).

#### Plano Sectorial da Rede Natura 2000

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica europeia que promove a conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens dos Estados-membros em que o tratado é aplicável. Esta rede resulta da Directiva nº 79/43/CEE – Directiva das Aves e a Directiva 92/43/CEE – Directiva Habitats.

A rede comunitária foi objecto de um Plano Sectorial que estabelece medidas referentes à conservação das espécies da flora, da fauna e dos habitats naturais e tendo em conta o desenvolvimento económico e social das áreas abrangidas. O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) constitui assim um instrumento de gestão territorial de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização das ZPE e dos Sítios, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas.

No concelho de Vimioso, a Rede Natura compreende o Sitio Rios Sabor e Maçãs (PTCON0021), o sitio Minas de Santo Adrião (PTCON0042) e a ZPE rios Sabor e Maçãs (PTZPE0037), que abrangem determinados *habitas*, ameaças e orientações de gestão.

O sítio **Rios Sabor e Maçãs** foi classificado em Resolução do Concelho de Ministros nº 142/97 de 28 de Agosto. Abrange uma área de 33476ha e ocupa 29% do território do concelho. Esta área é fortemente marcada pelos vales encaixados do rio Sabor, Maçãs e Angueira, onde

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

alterna vales escarpados com características geológicas variadas, encostas pedregosas e leitos aplanados. Esta diversidade orográfica contribui para a diversidade de formações vegetais, nomeadamente a vegetação mediterrânica. É possível observar no território de Vimioso encostas cobertas por maciços de vegetação autóctone, nomeadamente por matos e sobreirais – *Quercus suber* (9330); bosques climácicos edafoxerófilos de azinheiras – *Quercus rotundifolia* 89340) entre outros.

Na ficha de caracterização ecológica e de gestão dos valores naturais do **Sitio Rios Sabor e Maçãs** são identificados os seguintes factores de ameaça:

- Aproveitamentos hidroeléctricos, como a construção na barragem do Baixo Sabor;
- Destruição da vegetação ripícola;
- Florestação de áreas naturais;
- Florestação com resinosos;
- · Queimadas associadas à pastorícia;
- Incêndios florestais;
- Pressão cinegética;
- Aumento das actividades recreativas e turísticas;
- Corte ilegal de bosques;
- Introdução de espécies exóticas e invasoras.



O **Sítio Minas de Santo Adrião** foi classificado em Resolução do Concelho de Ministros nº 76/00 de 5 de Julho. Abrange uma área de 2091 ha e ocupa 4% do território do concelho. Este sítio integra a maior área de calcários do Norte de Portugal, sobre a qual ocorre um azinhal – *Quercus rotundifolia* (9340) em bom estado de conservação. Estes calcários são rodeados por zonas de xisto e granito onde se observa um extenso sobreiral – *Quercus suber* (9330).

Na ficha de caracterização ecológica e de gestão dos valores naturais do **Sitio Minas de Santo Adrião** são identificados os seguintes factores de ameaça:

- Fogo é uma série ameaça à conservação dos bosques esclerófilos:
- Exploração ilegal de inertes;
- Vandalismo de grutas e minas.

A ZPE **Rios Sabor e Maçãs** foi classificada pelo Decreto-Lei nº 384-B/99, de 23 de Setembro de 1999. Abrange uma área de 50688ha e ocupa 37% do território do concelho.

Esta zona abrange uma área semelhante ao SIC Rios Sabor e Maçãs com uma paisagem idêntica, fortemente marcada por vales encaixados do Sabor e seus principais afluentes (Maçãs e Angueira). As características naturais destes vales, associados ao afastamento dos aglomerados urbanos

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

proporcionam as condições necessárias à nidificação de aves rupícolas, como o Britango, a Águia-real, o Bufo-real e a Águia de Bonelli.

A orientação predominante Norte-Sul e a sua grande extensão faz com que esta ZPE seja também um importante corredor ecológico na região de Trás-os-Montes seja para espécies de carácter residente, seja para espécies migradoras.

Na ficha de caracterização ecológica e de gestão dos valores naturais da ZPE **Rios Sabor e Maçãs** são identificados os seguintes factores de ameaça:

- Aproveitamentos hidroeléctricos, como a construção na barragem do Baixo Sabor pois eliminará áreas importantes de alimentação e de nidificação e aumento da pressão neste zona;
- Plantação de espaços florestais com eucaliptos;
- · Queimadas associadas à pastorícia;
- Pressão cinegética;
- Aumento das actividades recreativas e turísticas.

As fichas de caracterização de cada um dos SIC e ZPE identificam medidas de gestão de uma forma genérica com a finalidade de accionar medidas de conservação agrupadas pelos seguintes blocos temáticos:

- Agricultura e pastorícia;
- Silvicultura;
- Construção e infra-estruturas;
- Outros usos e actividades;



• Orientações específicas.

Por último, importa referir que no âmbito dos PMOT, as áreas abrangidas pelo PSRN 2000 integram na sua totalidade a Estrutura Ecológica Municipal (EEM).

#### Plano Regional do Ordenamento do Território

O Plano Regional do Ordenamento do Território do Norte – PROT Norte – aguarda a sua publicação, após cumprir o período de discussão pública, sendo a CCDRN incumbida de promover a sua elaboração.

A elaboração do PROT Norte foi determinada pela Resolução do Concelho de Ministros nº 29/2006, de 23 de Fevereiro, no quadro da Lei de Bases na Politica de Ordenamento do Território e de Urbanismo e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

O PROT Norte abrange 86 municípios da NUT II-Norte, prevendo a consideração, como pontos de partida, de 3 espaços sub-regionais com vista à constituição de unidades territoriais de planeamento, com critérios e de gestão específicos:

- Minho-Lima (NUT III de Minho-Lima);
- Trás-os-Montes e Alto Douro (NUT III de Alto Trás-os-Montes e Douro);
- Arco Metropolitano (NUT III de Grande Porto, Cávado, Ave, Tâmega e Entre Douro e Vouga);

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

São objectivos gerais do PROT-Norte:

- "Desenvolver, no âmbito regional, as opções constantes do programa nacional da política do ordenamento do território e dos planos sectoriais;
- Traduzir, em termos especiais, os grandes objectivos de desenvolvimento económico e social sustentável, formulados no plano de desenvolvimento regional;
- Equacionar as medidas tendentes à atenuação das assimetrias de desenvolvimento intra-regionais;
- Servir de base à formulação da estratégia nacional de ordenamento territorial e de quadro de referência para a elaboração dos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território" (CCDRN: 2006: 2).

No mesmo ano do despacho para a elaboração do PROT Norte, o Conselho Regional valida o documento da CCDR-N, *Norte 15 – Competitividades e Desenvolvimento/ Uma Visão Estratégica*, que define a estratégia regional assente em 4 domínios fundamentais – Território, Pessoas, Instituições e Actividades Económicas. Este documento pretende atingir o desejável cenário Norte em Rede, uma visão policêntrica de desenvolvimento sustentável a longo prazo, assenta em 3 prioridades:



- Promover a intensificação tecnológica da base produtiva regional;
- Assegurar, sustentadamente, a competitividade regional;
- Promover a inclusão social e territorial.

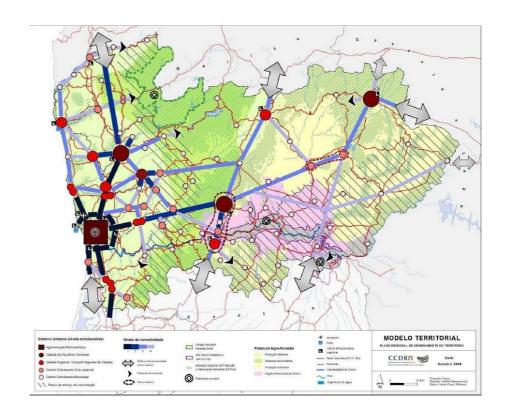
Também se torna importante enquadrar a região de Vimioso no PROT Norte, descrevendo-se alguns dos aspectos mais importantes, tendo como base a cartografia que se apresenta e as sessões de participação pública:

- O Centro Urbano de Vimioso ao nível estruturante está definido como *Centro estruturante municipal* e Bragança (sede de distrito) como *Cidade/Conjunto de Cidades Regionais;*
- Há um claro reforço de conectividade com o exterior Espanha;
- Parte do território pertence à Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental (ERPVA);
- Em termos de potencial agro-florestal insere-se nos sistemas de montanha e na produção extensiva;
- Os locais acima dos 700 metros são considerados sítios estratégicos para diversidade biológica e onde estão localizadas muitas das nascentes de água;
- A água constitui o grande problema da região norte, situação que se reflecte no concelho, por exemplo, ao nível do abastecimento de água.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Mapa 5 – PROT Norte

(Fonte: CCDRN)





#### Carta Educativa de Vimioso

A elaboração da carta educativa é da competência da Câmara Municipal em articulação com o Ministério da Educação. A carta é aprovada em Assembleia Municipal, recolhido o parecer do Conselho Municipal e integra o PDM.

A Carta Educativa de Vimioso, homologada em 29 de Maio de 2007, é um instrumento de orientação da gestão do sistema educativo e, portanto, prospectivo dos edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos (Decreto-lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro).

Ao nível nacional, o país tem sido marcado, nas últimas décadas, por profundas alterações demográficas, que se repercutem sobre os mais variados domínios da vida da população, nomeadamente em termos de emprego, da saúde, da economia e da protecção social. Entre os aspectos mais evidentes da trajectória demográfica dos últimos anos está o envelhecimento demográfico da população que afecta todo o território nacional, mas em especial as regiões do interior, nomeadamente a região do Douro e Alto Trás-os-Montes onde se insere o concelho de Vimioso.

Este contexto demográfico condiciona as futuras propostas a elaborar no âmbito do reordenamento da rede escolar, sobretudo no que concerne a população escolar e às estruturas físicas existentes ou a implementar.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Objectivos estratégicos para Rede Educativa no Concelho de Vimioso:

- Fomentar o desenvolvimento do concelho:
- Estimular o desenvolvimento económico local. A formação/educação deverá visar, não só os mais jovens, em idade escolar, mas também os adultos, de modo a adquirirem novas competências e a adequarem-se às novas tecnologia;
- Optimizar a rede de equipamentos escolares. Não se verifica um ajuste entre a oferta e a procura educativa, na medida em que a maioria dos estabelecimentos de ensino estão longe de atingir a sua capacidade média estimada. É, também necessário adequar o parque escolar às necessidades de cada nível de ensino, de modo a racionalizar os equipamentos existentes;
- Combater o abandono e o insucesso escolar., através da criação de percursos escolares alternativos, que permita ampliar o leque de opções formativas.

Propostas de Intervenção para a Rede Educativa no Concelho de Vimioso:

- Manutenção dos Jardins de Infância de Matela, Santulhão e Carção motivada pela elevada distância (respectivamente 56, 40 e 30 minutos ida e volta) a que as crianças ficariam sujeitas e pelas insuficiências que o JI da vila apresenta. Prevê-se melhoramentos nos respectivos estabelecimentos tendo em vista garantir refeições e assegurar o prolongamento do horário;
- Manutenção do Jardim de Infância de Argozelo, dado que apresenta um número de alunos que legitima o seu funcionamento (17 alunos no ano



lectivo de 2005/2006). Prevê-se melhoramentos no estabelecimento tendo em vista garantir refeições e assegurar o prolongamento do horário;

- O Jardim de Infância de Vimioso regista os maiores níveis de procura (55 crianças no ano lectivo de 2005/2006), ficando em aberto a possibilidade de transferir as crianças de Matela, Carção, Santulhão a médio prazo. Neste contexto sugere-se a construção de um novo equipamento com capacidade para 100 pessoas, no mesmo espaço do Centro escolar do 1º ciclo Escola Básica do 1º ciclo com jardim-de-infância.
- Construção do Centro escolar na sede concelhia, agregaria a maioria dos alunos a frequentar o 1º ciclo do concelho, à excepção da freguesia de Argozelo. Este equipamento localizar-se-á numa área anexa à EB 2,3 Vimioso pelo que poderão partilhar-se os equipamentos colectivos;
- Permanência em funcionamento do estabelecimento do ensino
   Básico na freguesia de Argozelo, desde que submetido a intervenções de melhoria. Terão de ser contempladas as condições necessárias de acordo com o Plano de Enriquecimento Curricular fomentado pelo Ministério da Educação refeitório, salas de informática, salas de música, biblioteca, espaços desportivos.
- Manutenção em funcionamento do equipamento que ministra o 2º e
   3º ciclo no concelho de Vimioso, apenas se reitera a necessidade de realizar regularmente obras de manutenção do edifício;
- Incidir na oferta de cursos de educação e formação que propiciem alternativas aos alunos que não se sentem integrados e realizados com o que o currículo regular oferece.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

- Criar oferta formativa ao nível do Ensino Secundário;
- É intenção do Município criar condições na antiga residência de estudantes (actualmente inactiva), para acolhimento de alunos dos concelhos vizinhos que se interessem pelas áreas de formação ministrados no concelho sobre a responsabilidade do Centro de Formação de Bragança, concretamente contabilidade e informática de gestão e outros, que possam funcionar como pólo atractivo para os alunos dos concelhos envolventes que pretendam frequenta-los.

A situação actual corresponde aproximadamente à verificada na Carta Educativa de Vimioso ao nível da manutenção, reformulação dos estabelecimentos existentes de ensino e a criação de um centro escolar na sede concelhia. O funcionamento dos Jardins de Infância de Matela, Carção e Santulhão previstos na *Carta Educativa de Vimioso* não foi tido em conta. No entanto, a mesma *Carta* deixa claramente em aberto a possibilidade de encerramento destes 3 estabelecimentos a médio prazo e a integração no JI de Vimioso.

Ao contrário das indicações da *Carta Educativa*, constata-se a ausência de oferta formativa ao nível do Secundário bem como, a continuação da inactividade da antiga residente, perspectivada a sua abertura na *Carta* para o acolhimento de alunos interessados em frequentar os cursos de formação.

# I. TERRITÓRIO E PAISAGEM

# 1. Fisiografia

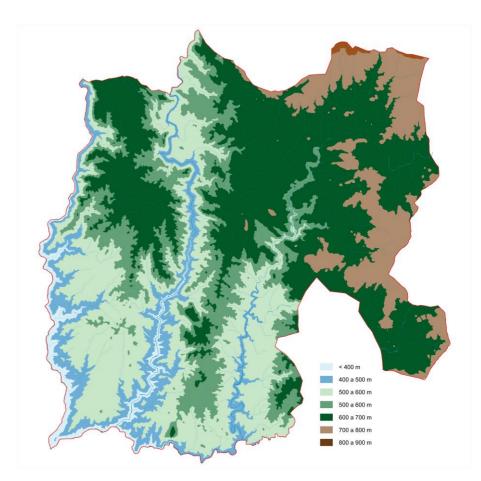
#### **Altimetria**

Os *vales encaixados* dos rios Sabor, Maçãs e Angueira constituem a chave para o desenvolvimento de relevo. São eles que definem contrastes, paisagens e acessibilidades.

Através da elaboração do Modelo Digital do Terreno (MDT) verifica-se que as cotas variam dos 300 metros a Sudoeste chegando a ultrapassar os 900 metros a Nordeste do concelho. Verifica-se que a altitude aumenta de Sudoeste para Nordeste, sendo as cotas mais elevadas na Serra do Mourigo, junto à fronteira com Espanha, pondo em evidência vários contrastes decalcados no confronto lítico e na evolução e dinâmica fluvial.

No município de Vimioso predominam os terrenos com cotas entre os 500 e os 800 metros (88%), o que revela como grande parte do concelho se localiza no Planalto Mirandês.

Mapa 6 - Altimetria, concelho de Vimioso



#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

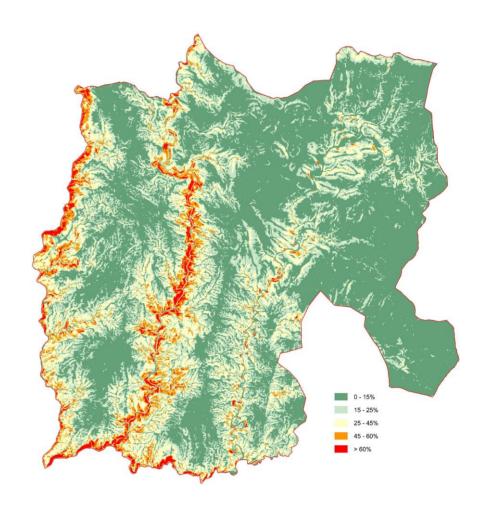
### Declive

No município de Vimioso a classe de declive dominante é de 0-15%, o que corresponde a terrenos suaves a moderados, sendo a classe superior a 60% a que ocupa menor área.

As áreas de declives superiores a 25% ocupam uma área significativa do território e localizam-se sobretudo nos vales encaixados dos rios Sabor, Maçãs e Angueira. O factor declive, embora não determinante, contribui para a instabilidade do território associada a movimentos de massa da vertente.

Relacionando as Cartas de Declive e de Altimetria verifica-se uma clara oposição entre os declives vigorosos e altimetrias mais elevadas. Tal facto justifica-se pelos vales escarpados da rede hidrográfica, sendo a maior evidência no rio Maçãs em que é possível identificar declives superiores a 60%. Por outro lado, o rio Angueira não apresenta um vale tão encaixado, predominando os declives de 30%.

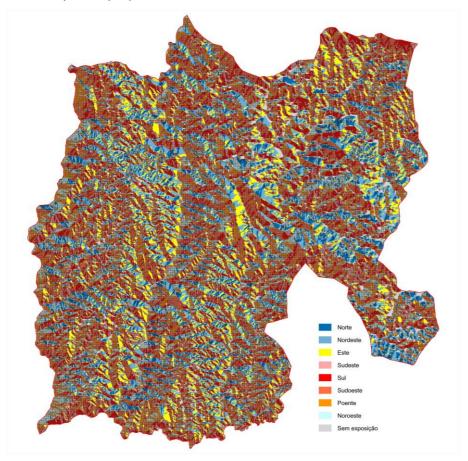
Mapa 7 - Declives, concelho de Vimioso



# Exposição

Pela análise da Carta de Exposições verifica-se que as exposições dominantes são Sul, Sudoeste e Poente.

Mapa 8 - Exposição solar, concelho de Vimioso



## Hidrografia e recursos hídricos

O território de Vimioso encontra-se inserido na Bacia Hidrográfica do Douro e sub bacia do Rio Sabor. Está atravessado longitudinalmente e em toda a sua extensão pelos rios Sabor (a Poente), Maçãs e Angueira, originando vales encaixados de difícil transposição e acesso.

Apesar da sub-bacia do Sabor ser a maior bacia hidrográfica do rio Douro em território nacional, o seu escoamento anual é pouco significativo face à totalidade da bacia. A água é muito utilizada para fins agrícolas e agropecuários, sendo também uma área afectada frequentemente por episódios de seca. Apesar das actividades referidas anteriormente constituírem não raras vezes uma ameaça aos recursos hídricos, a qualidade da água da subbacia do rio Sabor é, geralmente, boa.

Esta sub-bacia tem como principais cursos de água os rios Maçãs, Onor e Fervença. Em Vimioso a rede hidrográfica tem uma orientação Norte - Sul, sendo os principais cursos e com água permanente os dos rios Sabor, Maçãs e Angueira. No entanto, é notório, por exemplo, que no caso do rio Angueira o escoamento superficial se encontra muito dependente da ocorrência de precipitação, registando-se caudais mais elevados no período de Inverno, quando a precipitação é maior e caudais menores na época de Verão. Os restantes linhas de água, apesar da sua importância ecológica e ambiental, secam durante o período estival.

A nível de águas termais destaca-se as águas sulfúreas das Termas da Terronha, em Vimioso. Estas águas minerais naturais localizam-me na

margem direita do rio Angueira apresenta uma mineralização total de 440 mg/l, bicarbonatada sódica, com elevados teores de pH, flúor e sílica, e será explorada para fins termais.

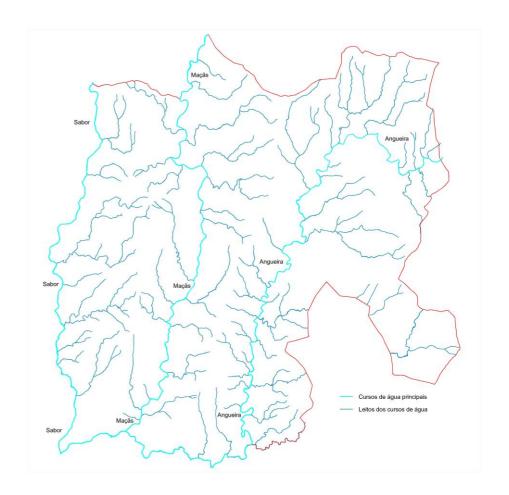
Por outro lado, ao nível energético importa referir que está prevista a construção de uma mini-hídrica cujo processo de licenciamento está em curso na ARH Norte.

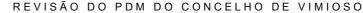
Para a análise da qualidade da água dos principais cursos de água do concelho de Vimioso são elaboradas amostragens nas estações de monitorização da qualidade, nomeadamente no rio Maçãs - Ponte Velha Outeiro-Pinelo (M 330162; P 523419) e no rio Angueira - Ponte Cara Costa em S.Martinho de Angueira (M 348575; P 520975).

A análise da qualidade da água do único sítio com potencial para praia balnear (localizada junto à ETA do Maçãs) está a cargo da Administração da Região Hidrográfica do Norte (ARH Norte).

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Mapa 9 - Cursos de água, concelho de Vimioso





# 2. Clima

O concelho de Vimioso integra a zona climática homogénea da *Terra de Transição* como clima dominante, associada a precipitações entre 600 e 800mm, correspondendo aos interflúvios Sabor-Maçãs e Maçãs-Angueira e a uma boa parte da bacia do Sabor. Nas Terras de Transição as influências microclimáticas ganham expressão sobre as fronteiras meso-climáticas definidas para os climas regionais.

Para a análise climática da região recorre-se à informação da Estação Climática de Bragança, por se considerar ser esta a mais representativa da realidade de Vimioso. Tal estação localiza-se a 41° 48` (latitude) e 6° 44` (longitude) e a uma altitude de 690 metros. Os dados tomados para análise dizem respeito à Normal Climatológica de 1951-1980. Os principais elementos meteorológicos considerados no cálculo das normais climáticas são a temperatura do ar, a humidade relativa, a insolação, a nebulosidade, a evaporação e o vento. Igualmente estão incluídos neste conjunto o número de dias em que ocorreu neve, granizo ou saraiva, trovoada, nevoeiro, orvalho e geada.

# Temperatura do ar

A temperatura do ar assume o papel principal na delimitação das zonas climáticas homogéneas da região. É, sem dúvida, o elemento climático mais sensível e determinante na adaptação dos seres vivos ao meio

ambiente. O concelho de Vimioso caracteriza-se por verões quentes e curtos e invernos frios e longos, tal como a expressão popular caracteriza – "nove meses de inverno e três meses de inferno".

Da análise dos valores mensais de temperatura do gráfico 1 verificase que, a partir de Janeiro, as temperaturas vão subindo, podem atingir temperaturas médias de 28°C nos meses de Julho e Agosto. A partir desta altura, regista-se uma descida da temperatura até ao mês de Dezembro.

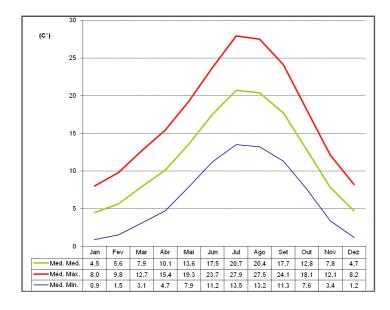
Como se pode ver, o tipo de curva representado no gráfico é característico de climas marcadamente continentais, em que as temperaturas são muito altas no Verão (valores máximos 37°C) e muito baixas no Inverno (média da mínima 1,7°C).

A variação diária da temperatura do ar é elevada. Os valores mais baixos ocorrem de madrugada, enquanto o valor máximo se regista pelas 14h. A amplitude térmica diária é também um indicador da influência continental do território. Por sua vez, há diferenças térmicas associadas às diferenças altimétricas, em que as áreas com menor altitude apresentam menores amplitudes térmicas, por exemplo, nos vales dos cursos de água.

# 0

#### ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO

Gráfico 1 – Valores mensais da temperatura média, média de máximas e média de mínimas de 1951-1980, concelho de Vimioso



(Fonte: IM e PMDFCI)

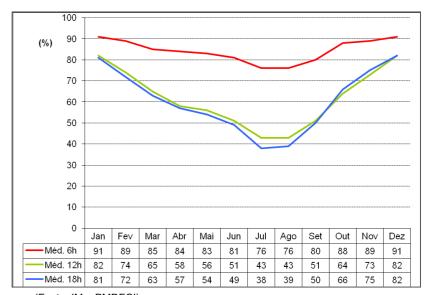
#### Humidade

Se a humidade relativa mede a quantidade de vapor de água que existe no ar em relação ao máximo que o ar poderia conter à mesma temperatura, ela depende tanto da quantidade de vapor de água contida no ar quanto da temperatura deste.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Ora, a humidade relativa do ar em Vimioso é, em média, superior a 60%, com valores no Verão de 50% e de Inverno superiores a 70%. Através da análise do gráfico 2 verifica-se uma gradual diminuição da humidade relativa durante o dia.

Gráfico 2 – Humidade relativa média às 6h,12h e 18h de 1951-1980, Vimioso



(Fonte: IM e PMDFCI)

# Precipitação

A quantidade de precipitação depende da proximidade da costa, da altitude e da presença de sistemas montanhosos, ventos dominantes e temperatura. Este meteoro constitui uma condicionante importante do conforto humano e do desenvolvimento da vegetação.

Da análise do gráfico 3 evidencia-se uma precipitação média anual em Vimioso de 741,11mm. Os meses com precipitação mais baixos são Junho, Julho, Agosto e Setembro, os mesmos em que coincide a maior temperatura e a menor humidade. Também, os valores da máxima diária indicam que a chuva é concentrada em pequenos períodos do tempo. Ao longo do ano ocorrem episódios de elevada precipitação em curtos períodos de tempo, sendo que a precipitação média diária ultrapassa a precipitação média anual, no caso dos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro.

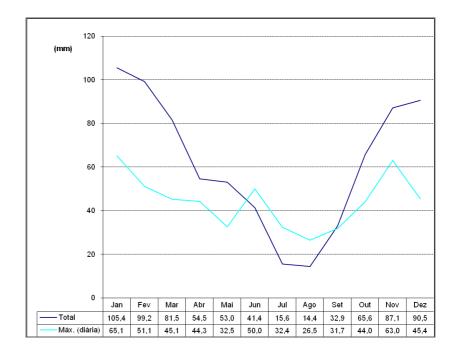


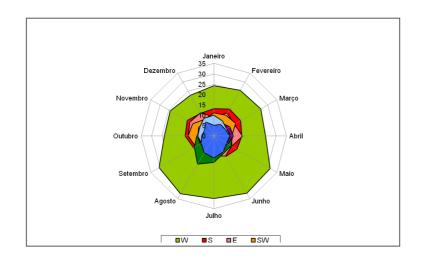
Gráfico 3 – Precipitação mensal e máxima diária de 1951-1980, concelho de Vimioso

(Fonte: IM e PMDFCI)

#### Ventos dominantes

De acordo com os valores registados na Estação Meteorológica de Bragança, como se mostra nos Gráficos 4 e 5 e o no Quadro 3, é ao nível do Quadrante Noroeste que os ventos sopram com maior intensidade – 17,98Km/H – e no Quadrante Sudoeste que se registam os valores mínimos – 8m3 km/h. No que diz respeito à frequência, é o Quadrante Oeste o que regista o maior valor, com 27,24% dos ventos anuais. Por outro lado, são os ventos do Quadrante Norte os menos frequentes, apenas 7,27%.

Gráfico 4 - Média das frequências do vento de 1951-1980, Vimioso



Dezembro

25

Pevereiro

20

Março

Outubro

Abril

Setembro

Julho

Julho

Julho

BNW BNW BNW BNW BNW

Gráfico 5 - Média das velocidades do vento de 1951-1980, Vimioso

(Fonte: IM e PMDFCI)

Quadro 3 - Médias mensais da frequência e velocidade do vento, concelho de Vimioso de 1951-1980

	N		NE		Е		SE		s		sw		w		NW		С
	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f
Janeiro	5,1	8,6	10,1	9,0	9,3	7,5	9,9	5,9	13,2	11,3	11,1	14,2	24,2	17,3	6,7	19,2	10,3
Fevereiro	6,4	10,2	8,4	10	12,8	10,2	7,3	9,1	15	12,8	11,5	17,2	25,4	17,6	7,2	19,6	6
Março	6,3	12,5	7,1	11,7	11,4	10,5	8,9	10	14,8	13	12,1	17,2	26,1	17,8	8,7	21,4	4,7
Abril	7,7	12,9	8,2	12,2	13,9	12,4	9,4	10,5	13,4	13	8,6	15,5	24,9	16,8	9	20,6	4,9
Maio	7,1	11,4	6,8	10,7	9,9	10,9	7,7	10,1	12,8	12,6	10	14,7	31,3	16,3	9,5	19,6	5
Junho	8,9	7,5	8,5	9,2	11,1	11,4	5,4	9,9	11,5	10,9	8	13,9	31,8	15,9	9,5	15,9	5,3
Julho	10,6	8,6	10,4	9,6	9,6	10	5,0	9,1	7,8	11,2	6,9	13,3	30,1	17,1	12,7	15	5
Agosto	9,3	8,4	8,1	9,8	8,0	10,7	4,9	9,3	8,6	10,2	8,5	14,1	32,1	16,3	15,6	15,9	4,8
Setembro	7,0	8,5	6,9	8,5	9,3	9,4	7,6	8,7	11,4	11,8	10,2	12,6	30,4	14	10,8	14,3	6,4
Outubro	5,9	8,1	7,8	8,8	12,3	8,7	7,8	8,6	13,9	9,8	12,3	11,2	23,8	12	8,2	17,2	8
Novembro	5,2	8,7	8,0	9,6	13,3	8,6	8,5	6,9	14,9	11,6	11,7	12,3	24,2	15,7	6,9	18,6	7,4
Dezembro	7,7	8,7	9,8	8,3	12,9	6,5	7,7	6,8	12,7	9,3	9,1	15,9	22,6	18,3	7	18,5	10,5

F – frequência %; V – velocidade Km/h

(Fonte: IM e PMDFCI)

#### **Outros meteoros**

Os nevoeiros são fenómenos tipicamente invernais, ocorrendo em média 7 dias por mês, nos meses mais frios. As zonas de maior altitude do concelho estão sujeitas a nevoeiros mais prolongados, assim como os vales encaixados da região.

Relativamente aos fenómenos de geada, que ocorrem no período do ano em que se registam valores negativos da temperatura do ar – fundamentalmente de Novembro a Março, cerca de 1 em cada 3 dias, aumentando esta proporção para 1 em cada 2 dias em Janeiro. Assim, o número total de dias de temperatura mínima negativa situa-se na média de 50 (Bragança, 46 e Miranda do Douro, 50).

Nesta região, tal como acontece nos concelhos mais próximos, dificilmente se reúnem as condições para a precipitação de neve seca, ocorrendo, por isso, sob a forma de flocos grandes e macios, facilmente ligados. Segundo os dados do Instituto de Meteorologia (IM) relativos às duas estações meteorológicas existentes no território da Terra Fria Transmontana, Bragança tem em média 3,1 dias por ano de solo coberto de neve e Miranda do Douro apenas 0,7 dias.

#### Qualidade do ar

Nas estações da rede de vigilância de constituintes atmosféricos do IM é efectuada a amostragem/monitorização para a caracterização química das deposições, gases e aerossóis atmosféricos. Em função das

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

características e quantidade das substâncias libertadas as consequências podem ser mais ou menos gravosas. A emissão destes poluentes está relacionada sobretudo, com causas antropogénicas, estas associadas a tráfego viário e às actividades industriais. Em Portugal, as emissões de Óxidos de Enxofre e Óxidos de Azoto estão relacionadas com o sector industrial e com o sector energético, localizados sobretudo nas zonas litorais, em áreas de maior densidade populacional e de tráfego, associadas às principais vias de comunicação.

Assim, no concelho de Vimioso, não há registo de focos significativos de emissão de poluentes atmosféricos que motivem preocupações com a qualidade do ar.



# 3. Geologia e Litologia

Para a realização da análise Geológica e Litológica utilizou-se a Carta Geológica Esquemática de Trás-os-Montes – Concelho de Vimioso, à escala 1:50 000 de 1991, adaptada da Carta Esquemática de Trás-os-Montes Oriental, escala 1/200 000 (Ribeiro, 1974).

Aí se refere que a região de Trás-os-Montes se caracteriza pela existência de vários maciços, compostos por rocha de alto grau de metamorfismo. São eles os maciços de Compostela, Lalin, Bragança e Morais. Estes maciços são considerados polimetamórficos pois apresentam uma história tectónica e metamórfica muito complexa.

Vimioso situa-se no maciço hespérico integrado as seguintes unidades geológicas: Domínio do Douro Inferior; Série Transmontana, diferenciada nas unidades e Complexo polimetamórfico, do qual existem vestígios do maciço de Morais.

O Domínio do Douro Inferior – Unidades Autóctones, ocupa a parte oriental do Concelho. É constituído pelos seguintes elementos: xistos e grauvaques, formação quartizítica, formação xistosa, complexo vulcano-sedimentar e formação quartzítica e xistosa do silúrico.

Na Série Transmontana - Unidades Alóctones e Parautóctones - o grau de metamorfismo não ultrapassa os xistos verdes. Esta série subdividese em 2 unidades: Unidade Peritransmontana e Unidade Centro-Transmontana. A primeira unidade é constituída por xistos superiores (xistos cinzentos com intercalações de tufos vulcânicos) a Oeste de Mora, e xistos e

grauvaques culminantes, entre Mora e Argozelo. Por sua vez, a segunda unidade é constituída por gnaisses oceladas a Sul de Algoso e pelos complexos filadoquartzoso, com intercalações de quartzitos; vulcano-silicioso em Santulhão (vulcanitos ácidos e básicos e xistos borra de vinho) e xistos verdes quartzofilitos culminantes ( quartzofilitos, xistos verdes e calcários).

Também no maciço de Morais se denotam vestígios do complexo polimetamórfico, com os anfibolitos da unidade de Izeda-Ramondes.

As rochas eruptivas desta região são essencialmente constituídas por granodioritos (NW de Caçarelhos), granitos de duas micas (Caçarelhos) e diabase (visível em Serapicos).

Destacam-se, por último, os depósitos de cobertura de terciário e quaternário que cobrem discordantemente toda a série. Estes depósitos são constituídos por argilas, areias e cascalhos, visíveis das regiões de Vilar Seco, Orneiro, Vale de Frades, etc.

No que diz respeito à **Geologia Económica**, como se mostra no Quadro 4, não existe actualmente nenhuma pedreira nem mina a laborar no concelho. Existia a pedreira de Caçarelhos (Picão) que encerrou recentemente (2008) a sua actividade. Julga-se que por se considerar que o investimento necessário não justificaria a sua actividade. Também em Caçarelhos existia uma outra pedreira assim como mais duas em S. Joanico, na EM 546. A Pedreira de Santo Adrião pertence já ao concelho de Miranda do Douro, apesar da sua proximidade a Vimioso.



Quadro 4 – Pedreiras desactivadas no concelho de Vimioso

Denominação	Substância e/ou Metais	Freguesia
Chana de Baixa ou Picão	Granito	Caçarelhos
Molar	Granito	Caçarelhos
Vinhica	Granito	Vimioso
Lamadolmos	Granito	Vimioso
Quinta de Santo Adrião	Alabastros	Silva (concelho Miranda do
		Douro)

No que diz respeito às **ocorrências e recursos minerais** do concelho de Vimioso, como se evidencia no Quadro 5, existem várias minas desactivadas. As minas de Argozelo, num total de 260 ha, são constituídas por um conjunto de filões quartzosos mineralizados em cassiterite, vulframite e sheelit. Encerraram grande parte da sua actividade em 1986 e fecharam por completo em 1991. Estas minas, tal como as de Campo de Víboras e as de Vimioso extraíam tungsténio, vulgarmente conhecido por volfrâmio. Por sua vez, as minas de Pinelo extraíam Cobre e Prata. Finalmente, as minas de Ribeira das Maçãs extraíam a Prata.

No concelho vizinho de Miranda do Douro existem também as Minas inactivas de Santo Adrião, onde se fazia a extracção do volfrâmio. Parte destas minas abrangem o concelho de Vimioso e estão inseridas na Rede Natura 2000, zona classificada como Sítio de Interesse Comunitário Minas de Santo Adrião.

REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Quadro 5 – Minas desactivadas no concelho de Vimioso

Denominação	Substância e/ou Metais	Freguesia
Ribeira das Maçãs - Gralheira	Antimónio (Sb)	Algoso
Vale do Milho	Volfrâmio, Estanho e Arsénio	Argozelo
Picão	Antimónio (Sb)	Campo de Víboras
Cubreira	Volfrâmio, Estanho	Argozelo
Cabeço da Mina	Chumbo e Antimónio	Campo de Víboras
Lamelas	Volfrâmio	Argozelo
Eiras das Figueiras	Estanho e Volfrâmio	Argozelo
Argozelo	Estanho (Sn), Tungsténio	Argozelo
	(W), Prata (Ag)	
Campo de Víboras	Estanho (Sn), Tungsténio	Campo de Víboras
Pinelo	Estanho (Sn), Tungsténio (W)	Pinelo
Ribeira das Maçãs (Chito)	Antimónio (Sb), Cobre (Cn)	Vimioso

Relativamente às **rochas ornamentais**, o "Branco de Vimioso", localizado na Quinta de Santo Adrião, está catalogado na base de dados do INETI como Rocha Ornamental Portuguesa.

Apesar das referidas pedreiras e minas não estarem em funcionamento, importa referir a Directiva 2006/21/CE, de 15 de Abril, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão dos resíduos de indústrias extractivas. Nessa directiva são estabelecidas directrizes, no sentido de evitar riscos para a saúde humana ou reduzir os efeitos negativos sobre o ambiente, em especial a água, ar, solo, fauna e flora e paisagem rural. Também se define que, após o respectivo encerramento, o operador é



responsável pela manutenção e acções de monitorização, durante o tempo que a autoridade considerar necessário.

Em matéria de exploração de pedreiras, o Decreto-lei 270/2001 de 6 de Outubro, vem colmatar algumas limitações reveladas no Decreto-Lei 89/90 de 16 de Março (designado a Lei das Pedreiras), nomeadamente pela crescente importância das questões ambientais associadas a esta actividade económica, directamente ligada ao aproveitamento de um recurso natural escasso. A criação do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) e o reforço do papel do Ministério do Ambiente e do Ordenamento Território no processo de licenciamento e fiscalização das explorações são as duas principais alterações ao anterior decreto.

Na verdade, a actividade mineira originou um passivo ambiental muito significativo, em muitos casos com potenciais riscos para as populações e para os ecossistemas envolventes, devidos ao abandono ou a um desadequado processo de recuperação dessas áreas. A Lei de Bases do Ambiental – Lei nº 11/87, de 7 de Abril refere que é dever fundamental do Estado a Recuperação das áreas degradadas do território nacional.

Ora, a recuperação ambiental destes espaços, agora inactivos, pode ser um modo de garantir a preservação do património ambiental e a defesa do interesso público. A valorização destes espaços em termos ambientais, culturais e económicos pode, não só reabilitar e criar condições naturais para o desenvolvimento faunístico e florístico, como minimizar os riscos de saúde e segurança pública, resultantes da poluição da água, contaminação dos solos, entre outros. Além disso, pode também permitir assegurar as condições

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

necessárias para estudos arqueológicos e garantir um uso futuro das áreas recuperadas, designadamente para utilização agrícola, florestal, promoção turística e cultural (Decreto-lei 198-A/2001). O potencial dos recursos minerais justifica assegurar a possibilidade de acesso, particularmente às reservas de estanho e volfrâmio, que detêm ainda interesse económico, e que integram o Campo Mineiro de Argozelo.

Relativamente aos **recursos hidrominerais**, destaca-se a natureza das águas das emergências naturais da área de Terronha que são denunciados pelas populações da região e referidos em vários documentos. As águas de Terronha localizam-se junto ao rio Angueira, a cerca de 3,6Km a SE da vila de Vimioso, na margem direita do rio. As águas emergem na base de uma encosta escarpada em planos de um sistema de diáclases inserido num afloramento granítico. No local de emergência (nascente tradicional) sente-se o cheiro característico de águas sulfurosas. Mencionadas por vários autores, são atribuídas a estas águas propriedades curativas de vários malefícios, nomeadamente em tratamentos da pele (ALVES: 1968). Face às características referidas e dado o potencial hidromineral deste espaço foram levados a cabo estudos relativos à água sulfúrea em que se estabeleceu um contrato para a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa das águas minerais naturais de Terronha. Na seguência desde estudo foi licenciado um projecto de elevação de água do furo da Terronha para um balneário provisório, sendo a intenção da autarquia proceder a implantação de uma estância termal neste local.



A Termas da Terronha foi classificada como água mineral natural, estando previsto para breve a outorga à Câmara Municipal de Vimioso da respectiva concessão de exploração denominada *TERMAS DA TERRONHA* (VIMIOSO). Corresponde a uma área de 44,6321 hectares, delimitada pela poligonal, em coordenadas rectangulares planas, no sistema Hayford-Gauss, Datum 73 (Melriça) são as seguintes:

Quadro 6 - Vértices da poligonal das Termas da Terronha (Vimioso)

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	136 146	211 530
2	136 732	212 019
3	137 121	211 583
4	136 536	211 093

(Fonte: DGEG)

A água mineral é do tipo sulfúrea, com mineralização total que ronda os 440mg/L, bicarbonatada sódica, com teores elevados de pH, flúor e sílica. Está prevista uma área envolvente à concessão, de protecção ao recurso hidromineral das Termas de Terronha, onde as actividades susceptíveis de alterar a qualidade da água subterrânea são limitadas, proibidas ou regulamentadas de modo progressivo (as restrições diminuem com o aumento da distância à captação).

Ainda no que concerne aos recursos hidrominerais, é de referir outra nascente de águas sulfurosas, situada na margem esquerda do rio Angueira, a 1Km para jusante da aldeia de Angueira, em direcção a Serapicos. Trata-se

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

de uma fonte de mergulho, também designada por Fonte do Pio, localizada no próprio leito do ribeiro e protegida por lajes graníticas e xistosas. A fonte está endossada ao muro de suporte da Estrada Municipal e as suas águas são um potencial recurso hidromineral, dado tratar-se de uma água sulfúrea. Há, ainda, outros registos antigos de fontes para banhos temporais testemunhados pelas pessoas locais como é o caso da Fonte de São João, na freguesia de Algoso, Fonte Santa de Angueira, freguesia de Angueira e a Fonte da Figueira/Fonte de Casas de Baixo, dentro da aldeia de Vale de Frades.

Por último, no que respeita à **Unidade Hidrogeológica** toda esta área integra o sistema Aquífero do Maciço Antigo, constituído por rochas eruptivas e metassedimentares. Em termos gerais, pode considerar-se materiais com escassa aptidão hidrogeológica, pobres em recursos hídricos subterrâneos. Apesar da escassez, os recursos hídricos subterrâneos desempenham um papel importante no abastecimento de água às populações, à agricultura e à manutenção do equilíbrio ecológico. Estes recursos fazem parte integrante do ciclo hidrológico e corresponde a componente menos visível. No entanto, a água subterrânea é imprescindível para a vida e integridade dos ecossistemas, representado 95% das reservas de águas doce exploráveis no mundo. Esta unidade hidrogeológica, acima referida, possui os valores de produtividade média mais baixos do território continental, sendo indicador daquele valor de produtividade média, 50 m3/dia/Km2 (Atlas do Ambiente, Carta dos Recursos Aquíferos Subterrâneos, 1975). Tal está associado à permeabilidade muito reduzida das formações existentes na Região do

Nordeste Transmontano, sendo, por isso, um território que não apresenta grande aptidão hidrogeológica.

O concelho de Vimioso possui 40 furos de captação de água, devidamente identificados na Planta Geológica e Litológica (ver Quadro 7). Trata-se de captações de água activas e em termos geológicos, estão todas elas inseridas no Maciço Antigo.

Actualmente., no que diz respeito, aos perímetros de protecção das captações de água subterrâneas não existe nenhum perímetro no concelho. No entanto, o município já encomendou estudos para os perímetros de protecção da ETA de Fonfria, Maçãs e Angueira. Há, ainda, intenção de adjudicar estudos para as Termas de Terronha e para os furos de Caçarelhos e Vale de Frades. A definição dos perímetros de protecção nas captações de água é fundamental para garantir a salvaguarda da qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos utilizados, uma vez que as áreas limítrofes ficam com uma utilização condicionada (Lei 58/2005, de 29 de Dezembro). Note-se que a descontaminação dos recursos hídricos subterrâneos é um processo difícil e praticamente irreversível, tornando-se imprescindível a protecção destes recursos de fontes de poluição, geralmente associados ao uso intensivo de adubos e pesticidas em actividades agrícolas, deposição de lixos urbanos em aterros, construção incorrecta de fossas sépticas, deposição de dejectos de animais resultantes de actividades agropecuárias e deposição de resíduos industriais sólidos e líquidos.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Quadro 7 – Captações de água, concelho de Vimioso

Designação	Captação	Origem	Freguesia	Profundidade	Coordenadas
				total	(Datum 73)
ETA do	Dreno	Superfície	Vimioso	N.A.	136231.93;
Angueira					212838.67
ETA do Maçãs	Dreno	Superfície	BRAGANÇA	N.A.	130293.68;
					223966.1
Maçãs F1	Furo	Subterrânea	Pinelo	80	130267.42;
					223730.13
Maçãs F2	Furo	Subterrânea	BRAGANÇA	120	130224.65;
					223906.21
ETA de Fonfria	Mina	Subterrânea	Vimioso	N.A.	133949.60;
					215913.17
SI de Mora	Furo	Subterrânea	Uva	130	135119.12;
					202391.10
SI de Uva	Furo	Subterrânea	Uva	130	135509.05;
					203679.27
SI de Vale de	Furo	Subterrânea	Algoso	90	132722.94;
Algoso					203569.50
Pinelo F2	Mina	Subterrânea	Pinelo	120	132405.76;
					219808.07
SI de Vale de	Furo	Subterrânea	Pinelo	120	132537.46;
Pena					224124.14
SI de Vila Chã	Furo	Subterrânea	Uva	130	135922.02;
					209005.28
SI de Angueira	Furo	Subterrânea	Angueira	110	143974.53;
F1					218495.30
SI de Angueira	Dreno	Superfície		2	143974.53;
Nascente					218495.30
SI de	Mina	Subterrânea	Avelanoso	130	142767.13;
Avelanoso M1					222420.27
SI de	Mina	Subterrânea	Avelanoso	100	142767.13;
Avelanoso M2					222420.27



Designação	Captação	Origem	Freguesia	Profundidade	Coordenadas
				total	(Datum 73)
SI de	Dreno	Superfície	Avelanoso	2	142767.13;
Avelanoso					222420.27
Nascente					
SI de	Furo	Subterrânea	Caçarelhos	120	141959.78;
Caçarelhos F1					212115.33
SI de	Dreno	Superfície	Caçarelhos	2	141959.78;
Caçarelhos					212115.33
Nascente					
SI de São	Furo	Subterrânea	Vale de	150	138606.72;
Joanico F1			Frades		217137.25
SI de São	Dreno	Superfície	Vale de	2	138606.72;
Joanico			Frades		217137.25
Nascente					
SI de	Furo	Subterrânea	Vale de	80	139279.75;
Serapicos F1			Frades		219439.56
SI de	Dreno	Superfície	Vale de	2	139279.75;
Serapicos			Frades		219439.56
Nascente					
SI de Vale de	Furo	Subterrânea	Vale de	110	136726.26;
Frades F1			Frades		221989.38
SI de Vale de	Furo	Subterrânea	Vale de	80	136726.26;
Frades F2			Frades		221989.38
SI de Pinelo F1	Furo	Subterrânea	Pinelo	100	131901.39;
					219886.44
SI de Pinelo F2	Mina	Subterrânea	Pinelo	110	131901.39;
					219886.44
SI de Pinelo	Dreno	Superfície	Pinelo	2	131901.39;
Nascente					219886.44
SI de	Furo	Subterrânea	Caçarelhos	120	141859.54;
Caçarelhos II					212060.88
F1					
SI de	Furo	Subterrânea	Caçarelhos	110	141959.78;

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Caçarelhos II					212115.33
SI de Vilar Seco F1	Furo	Subterrânea	Vilar Seco	110	144421.84; 207711.52
SI de Vilar Seco F2	Furo	Subterrânea	Vilar Seco	140	144421.84;
SI de Vilar Seco Poco	Drenos	Superfície	Vilar Seco	10	144421.84; 207711.52
SI de Campo de Víboras	Furo	Subterrânea	Campo de Víboras	110	131717.67; 207506.27
SI de Junqueira	Furo	Subterrânea	Matela	140	124402.99; 202609.08
Santulhão F1	Furo	Subterrânea	Santulhão	100	126433.56; 211725.41
Santulhão F2	Furo	Subterrânea	Santulhão	120	126433.56; 211725.41
Matela F1	Furo	Subterrânea	Matela	130	125971.17; 205816.96
Avinhó F1	Furo	Subterrânea	Matela	110	126535.34; 206599.01
Algoso	Furo	Subterrânea	Algoso	120	131693.17; 204324.09
SI de Carção F1	Furo	Subterrânea	Carção	120	128613.45; 215018.57

(Fonte: http://insaar.inag.pt e CMV)

Por fim, os recursos geológicos, a par da flora e da fauna são instrumentos essenciais "no ordenamento do território, na preservação dos recursos, defesa do ambiente, avaliação de riscos naturais, geoturismo". Neste sentido, a promoção turística sustentável traduzida em percursos que promovam a interpretação e valorização da paisagem rural podem e devem integrar a estratégia para o turismo do concelho e região (GOMES: s/data).



# REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

# 4. Reserva Agrícola Nacional

"A Reserva Agrícola Nacional é o conjunto das áreas que em termos agro-climáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a actividade agrícola" (Decreto-Lei 73/2009 de 31 de Março).

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) estabelece um conjunto de condicionalismos à utilização não agrícola do solo, tendo em conta os objectivos de defesa e protecção das áreas de maior aptidão agrícola e garantir a sua afectação à agricultura (...). O conjunto destas áreas constitui elementos fundamentais no equilíbrio ecológico das paisagens, pela função de drenagem das diferentes bacias hidrográficas e de assegurar a perenidade do recurso solo (Decreto-Lei 196/89, de 14 de Junho).

A Carta da RAN, em vigor, foi aprovada pela Portaria nº18/93, de 7 de Janeiro. O seu enquadramento legal está estabelecido por Decreto-lei nº 73/2009, de 31 de Março, em que se determina o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN).

A RAN de Vimioso está sobretudo localizada nas freguesias do quadrante Este do concelho, com especial incidência nas localidades de Avelanoso, Vale de Frades, Angueira, Caçarelhos e Vilar Seco. No entanto, tal como acontece nas restantes manchas RAN do concelho, elas distribuemse de forma descontínua e aparecem em reduzida dimensão, sendo de salientar a excepção da mancha que une os aglomerados de S.Joanico, Serapicos, Avelanoso e Angueira.

Quadro 8 – Área da RAN no concelho de Vimioso

	Área	Percentagem da Área do Concelho
	(ha)	(%)
RAN em vigor (total)	2510,77	5,2

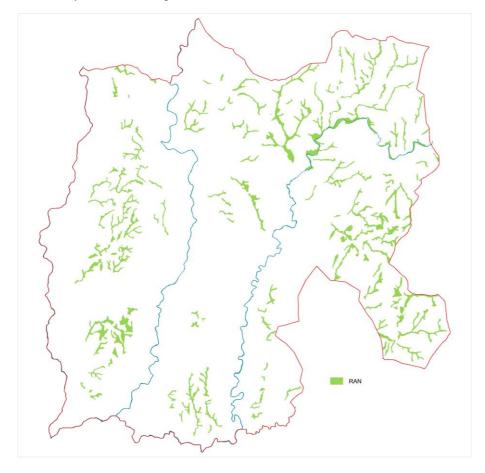
Apontam-se algumas intenções e critérios de proposta RAN, a ser desenvolvidos posteriormente, com base em trabalho sobre a delimitação da Carta da RAN em vigor, a Cartografia actual do Concelho, os Ortofotomapas, o documento da Comissão Regional RAN, "Metodologia para a demarcação da RAN na revisão dos PDM's", e, também, dos trabalhos de campo, tais como:

- Incluir os terrenos vizinhos de áreas RAN com características semelhantes;
- Rectificar as áreas ocupadas por habitações, anteriores à publicação da Carta da RAN, e ainda não construídas na altura da elaboração do PDM;
- Excluir áreas da RAN por incompatibilidade com infra-estruturas, nomeadamente redes viárias executadas durante a vigência do PDM actual ou anteriores.
- Integrar noutras categorias os espaços parcelas isoladas da RAN, de dimensões muito reduzidas, de acordo com a categoria envolvente, mantendo todavia a classificação de solo rural;
- Reclassificar pequenas áreas RAN, localizadas entre construções urbanas;



 Incluir na RAN áreas que se encontrem na periferia de manchas já classificadas com RAN, tendo como principio a continuidade das manchas existentes e a protecção das margens dos cursos de água do concelho.

Mapa 10 - RAN em vigor



#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

# 5. Ocupação do solo

O solo é considerado um recurso natural não renovável, pois a taxa de formação é muito baixa, demorando muito tempo a constituir-se. O conhecimento da evolução da ocupação do solo revela-se de extrema importância para a caracterização do concelho, pois reflecte as transformações e dinâmicas deste território.

O estudo da ocupação do solo foi elaborado com base na Carta de Ocupação do Solo (COS 90), que traduz a sua ocupação até à data de 1990. Esta cartografia, realizada à escala 1:25 000, apresenta um nível razoável de detalhe. Apesar dos dados não estarem actualizados, não é possível dispor de cartografia mais recente, uma vez que a *Corine Land Cover* (CLC) de 2000 e 2006 reproduz o solo à escala 1:100 000, o que induz alterações significativas, dado o seu baixo nível de precisão.

Na elaboração da Carta de Ocupação do solo do concelho de Vimioso define-se 6 categorias dessa ocupação:

- Agrícola;
- Floresta;
- Improdutivo;
- Inculto;
- Social;
- Aquático.

A partir da análise do Quadro 9, que representa as áreas de ocupação do solo, verifica-se que a classe de solo com maior representatividade é a agricultura (42,8%), seguida da de Incultos (36,15%) e Floresta (20,02%). (ver também Mapa 11)

Também a análise dos Ortofotomapas do concelho, permite observar, claramente, que a ocupação agrícola diminuiu desde a data 1990, ocorrendo o aumento das classes de Inculto e Floresta. É particularmente preocupante, o aumento galopante das áreas de Inculto, associado à fraca dinâmica demográfica, e às terras abandonadas, o que as torna também gradualmente cada vez mais susceptíveis a ocorrência de incêndios florestais.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

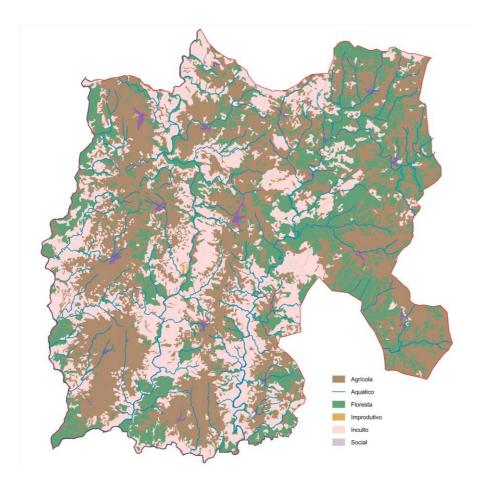
Quadro 9 - Distribuição das Classes de Ocupação do Solo por freguesia

Freguesias	Social	Agricultura	Floresta	Improdutivos	Incultos	Aquático
Algoso	17,15	1584,70	691,49	-	1383,35	39,07
Angueira	16.78	1054,40	843,31	-	303,52	-
Argozelo	38,88	1408,27	502,44	6,63	988,71	7,89
Avelanoso	15,36	1316,17	835,11		749,86	-
Caçarelhos	18,03	1331,82	1078,36	3,27	666,34	-
Campo de Víboras	19,56	729,86	233,61	3,82	1496,98	-
Carção	25,00	1422,62	333,14	14,74	936,75	1,74
Matela	18,17	2366,01	506,28		1505,94	56,21
Pinelo	23,96	1458,88	486,14	-	1327,74	
Santulhão	27,38	2033,95	686,05	-	2171,33	19,26
Uva	13,90	1019,06	663,78	-	1750,28	11,86
Vale de Frades	22,97	1413,36	999,55	-	1580,12	
Vilar Seco	15,19	1312,24	789,63	-	224,62	-
Vimioso	49,15	2157,77	993,37	11,71	2322,56	-
Total	321,49	20609,11	9642,26	40,18	17408,10	136,04
Percentagem	0,67	42,80	20,02	0,08	36,15	0,28

(fonte:PMDFCI:2006)



Mapa 11 - Mapa de Ocupação do solo



# 6. Espaços Florestais

"Uma gestão correcta dos espaços florestais passa necessariamente pela definição de uma adequada política de planeamento, tendo em vista a valorização, a protecção e a gestão sustentável dos recursos florestais" (Decreto Regulamentar nº2/2007 de 17 de Janeiro).

Os princípios orientadores da política florestal definem que o ordenamento e gestão territorial se fazem através de Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF).

Ora, o PROF NE (Nordeste), do qual fazem parte os municípios de Alfandega da Fé, Bragança, Mirandela, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mogadouro, Vinhais e Vimioso, faz um diagnóstico acerca da situação actual desta região.

Assim, o mapa síntese do PROF NE (Mapa 12) identifica as 8 sub-regiões homogéneas e seus objectivos específicos, que aparecem descritos no ponto Orientações e Instrumentos de Gestão Territorial deste trabalho), sendo que 3 delas integram o concelho de Vimioso, respectivamente:

- Região Bragança;
- Região Miranda-Mogadouro;
- Região Sabor.

Além disso, o PROF NE identifica também corredores ecológicos, com a finalidade de conectar populações de comunidade faunística e



florística, que aparecem delimitados no mapa síntese, com uma largura máxima de 3Km. Este mapa síntese do PROF NE identifica 6 traçados de corredores ecológicos, dos quais 2 ocorrem em Vimioso:

- Corredor Montesinho/Sabor/Douro/Douro internacional:
- Corredor Douro Internacional/ Angueira/Sabor.

Estes corredores atravessam, em Vimioso, os aglomerados urbanos de Angueira, S. Joanico, Vila Chã, Uva, Vale de Algoso e Junqueira e percorrem grande parte dos vales do rio Angueira, do rio Maçãs (na zona limítrofe do concelho, fronteira com Mogadouro) e de todo o vale do Sabor.

Por último o PROF NE define 9 Perímetros Florestais que estão submetidos a Regime Florestal e ao Plano de Gestão Florestal. Vimioso integra um único Perímetro Florestal:

Perímetro Florestal de Avelanoso.

O Perímetro Florestal de Avelanoso situa-se no Nordeste de Vimioso e ocupa uma área florestal, de cerca de 1418 hectares. A gestão desta área é feita pelas juntas de freguesias de Pinelo, Vale de Frades e Avelanoso, que têm levado a cabo acções de arborização, sobretudo de Pinheiro Bravo e Castanheiro.

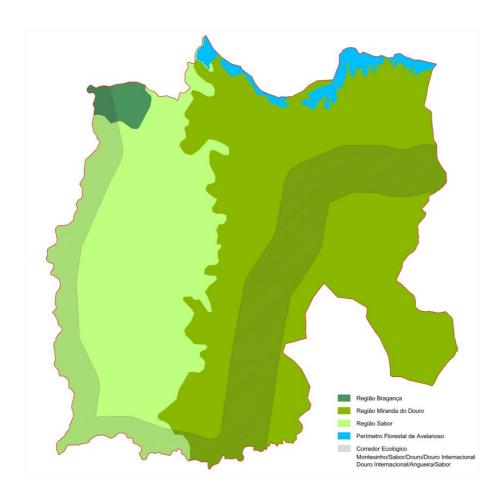
De apoio aos incêndios, o concelho de Vimioso apresenta uma Corporação de Bombeiros Voluntários de Vimioso. Possui um posto de vigia, designado Posto de Vigia do Serro. É uma infra-estrutura de defesa contra

incêndios, localizada na freguesia de Vimioso em propriedade privada (134627,69;213212,10 coordenadas *Datum* 73), a uma altitude de 771 metros. O posto de vigia possui bons acessos e observa os Perímetros Florestais do Monte de Morais, de Deilão, da Serra de Montesinho e o Parque Natural de Montesinho. Para além disso, apresenta 62 pontos de água distribuídos pelo concelho onde é possível os bombeiros abastecerem as viaturas e as aeronaves para combate dos fogos florestais. Vimioso está servido de uma Helipista – Helispista de Vimioso- na freguesia de Pinelo.

Por sua vez, a Rede Natura 2000 identifica também *habitats* a conservar no concelho de Vimioso, nomeadamente nos Sítios *Rios Sabor e Maçãs* e *Minas de Santo Adrião*, que se desenvolve no subcapítulo Valores Naturais deste documento. O Plano Sectorial da Rede Natura define, ainda as formações vegetais importantes e os princípios gerais de orientação de gestão, que merecerão ser tidos em conta nos futuros processos de gestão dos recursos florestais.



#### Mapa 12 - Síntese das Regiões do PROF NE no concelho de Vimioso



#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

# Coberto Arbóreo e Espaço Florestal

A História da floresta portuguesa, a partir do início do século XIX revela uma acção continuada de desarborização. Tal não significa que não tenha havido regularmente medidas e políticas para contrariar esse fenómeno e fomentar uma reflorestação.

Em consequência dessa desarborização e de uma errada utilização do solo, vastas extensões do território português, apresentam hoje, além de um aspecto erosionado, uma realidade já distante das principais formações vegetais de Carvalhal, dominantes em Portugal, e que acompanhavam as mais importantes espécies de carvalhos - *Quercus robur*, *Quercus pyrenaica*, *Quercus faginea*, *Quercus suber*, *Quercus rotundifolia*, *Quercus cooccifera*. Em Vimioso, a formação vegetal dominante é o Carvalhal da Zona Continental – Seca e Fria, composta por espécies arbóreas como: o Carvalho-negral, Carvalho-roble, Sobreiro, Azinheira, Pinheiro-manso, Medronheiro, Vidoeiro, Tramazeira, Catapereiro, Cerejeira-brava, Azevinho. Existem também ao nível do estrato arbustivo o Pilriteiro, Abrunheiro-bravo, Teixo, Giesteira-dasvassouras, Giesteira-branca, Amieiro-negro, Arando, Roseira-brava e Zimbro (TELLES: 1999).



Para análise do coberto arbóreo e espaços florestais do concelho consideram-se as formações vegetais predominantes em Vimioso, enunciadas na Carta COS 90, designadamente:

- Azinheira (Az);
- Sobreiro (So);
- Carvalho (Cv);
- Castanheiro (Ca);
- Eucalipto (Eu);
- Pinheiro-bravo (Pb);
- Outras folhosas (Of);
- Outras resinosas (Or);
- Matos (M).

Os matos revestem grande parte do território de Vimioso, aproximadamente, 17408,10 hectares, correspondendo a 64,35% da área total dos espaços florestais.

Além disso, tal como se pode observar pelo Quadro 9 e pelo Mapa 13, a principal ocupação de espaço florestal do concelho é o Pinheiro bravo com 3265,75 hectares e ocorre sobretudo nas terras mais altas, nas freguesias de Vimioso e Avelanoso. Também nas freguesias de Santulhão, Uva e Vale de Frades, o Pinheiro bravo ocupa uma importante área, levando a crer que o que mais influi a sua distribuição são as acções de arborização ao em vez das condições edafoclimáticas. O coberto vegetal do domínio carvalhal adquire grande expressividade nas freguesias de Caçarelhos,

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Angueira e Vale de Frades e, em menor densidade nas freguesias de Vilar Seco, Avelanoso e Pinelo. De seguida, aparece a classe Outras Folhosas com maior representatividade em Vilar Seco, ocupando uma área total de 1301,37 hectares. A Azinheira e o Sobreiro, espécies do género Quercus, surgem sobretudo na zona Sul do concelho: a Azinheira está praticamente circunscrita à freguesia de Santulhão e Uva e o Sobreiro surge nos vales do Sabor e Maçãs e com menor densidade, no vale de Angueira. Verifica-se que a comunidade de Castanheiro tem uma presença residual neste território, surgindo algumas manchas mais representativas na freguesia de Campo de Víboras. No que diz respeito aos eucaliptos, observa-se que esta espécie existe somente na freguesia de Algoso e as Outras resinosas surgem apenas na freguesia de Argozelo.

Actualmente, verifica-se que a área de espaços florestais do concelho é consideravelmente superior aos valores apresentados na Carta COS 90, devido sobretudo a um grande número de projectos de investimento na área florestal realizados desde 1990, ao abrigo dos vários Quadros Comunitários de Apoio (PMDFCI:2007).

Por último, apesar da COS 90 não reflectir, é de realçar a existência de pastagens povoadas de freixos ao longo das zonas planálticas, sobretudo na margem esquerda do rio Angueira e áreas de Castanheiro em souto para produção de castanhas, nomeadamente na freguesia de Avelanoso.

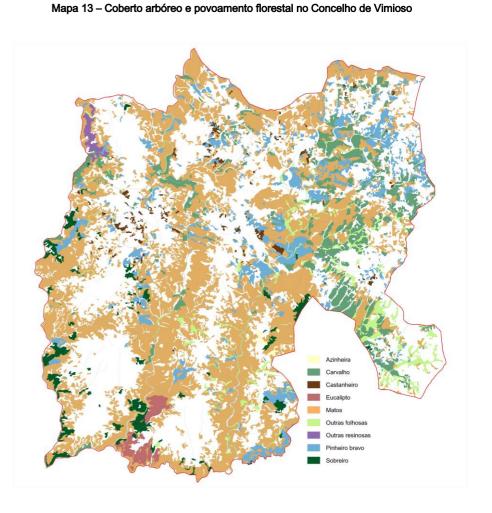


Quadro 10 - Distribuição dos Espaços e Matos por Freguesia, concelho de Vimioso

					_	D. Trogue			
Freguesia	Az	So	Cv	Ca	Eu	Pb	Of	Or	М
Algoso	-	157,68	-	-	410,23	41,04	82,55		1383,35
Angueira	-	-	463,53	6,31	-	341,66	31,81		303,52
Argozelo	-	12,31	176,57	0,89	-	117,83	28,03	166,81	988,71
Avelanoso	-		309,04	17,70	-	503,11	5,27		749m86
Caçarelhos	-	3,60	736,48	18,35	-	133,04	186,90		666,34
Campo de	-	9,34	109,03	114,81	-	86,62	13,33		936,75
Víboras									
Carção	-	-	28,25	2,11	-	88,30	114,95		1496,98
Matela	-	397,88	48,77	-	-	55,41	4,21		1505,94
Pinelo	-	-	190,96	62,13	-	212,68	20,37		1327,74
Santulhão	15,04	234,10	40,68	42,87	-	327,62	25,75		2171,33
Uva	64,84	151,15	7,03	-	-	330,55	110,20		1750,28
Vale de	-	-	436,99	36,11	-	371,61	154,83		1580,12
Frades									
Vilar Seco	-	7,16	320,41	-	-	30,14	431,92		224,62
Vimioso	-	10,60	188,36	77,05	-	626,14	91,22		2322,56
Total (ha)	79,88	983,83	3056,10	378,31	410,23	3265,75	1301,37	166,81	17408,10
%	0,30	3,64	11,30	1,40	1,52	12,07	4,81	0,62	64,35

(Fonte: PMDFCI:2007)

Como referido anteriormente, a variação altimétrica influencia fortemente o tipo de vegetação existente. Nas altitudes mais baixas – vales dos rios Sabor e Maçãs – a vegetação é mediterrânica. Por sua vez, nas altitudes mais elevadas surgem carvalhos e freixos como espécies predominantes. Também, nestas altitudes, associado ao aumento da precipitação surge o Pinheiro Bravo.



#### Áreas Ardidas

Os incêndios florestais em Vimioso estão sobretudo relacionados com as características orográficas do território, com as condições edafoclimáticas da região e com o coberto vegetal associado. São exemplos: as encostas viradas a Sul, que por serem ensolaradas são mais vulneráveis à ocorrência de incêndio, o que faz com que haja menor teor de humidade nos combustíveis florestais; as temperaturas elevadas nos meses estivais, como consequência da redução do teor da humidade do ar, tornam os combustíveis florestais bastante secos; o período do dia a partir das 12h é o mais propício ao aparecimento de incêndio, pela diminuição do teor de humidade dos combustíveis; os baixos índices pluviómetricos associados aos meses estivais não permitem aumentar os teores de humidade nos combustíveis florestais.

Assim, tal como referem os estudos do Plano Municipal de Floresta Contra Incêndios, os meses de Verão – Junho a Setembro – apresentam os valores mais elevados de ocorrência de incêndios. Também, se aponta que, no que diz respeito à sua distribuição semanal, os maiores riscos de incêndio incidem sobretudo ao fim de semana, justificados pela ocorrência de um maior fluxo de turismo e de caça. Mais ainda, é referido também que o período do dia mais crítico, onde se regista um aumento da área ardida, se situa entre as 13 e as 16 horas.

Em Vimioso, tal como noutras localidades do Norte de Portugal, verifica-se que os espaços florestais com maior área ardida são os matos. Tal facto pode ser justificado neste concelho pela maioria das áreas ardidas se

situarem nas bacias dos rios Sabor, Maçãs e Angueira, cujos declives são bastante acentuados e a rede florestal é bastante deficitária em comparação com o restante concelho. As bacias dos cursos de água caracterizam-se por terem uma vegetação tipicamente mediterrânica (matos), de maior inflamabilidade.

As áreas ardidas no período de 1995-2009, como mostra o Quadro 11 e o Mapa 14, estão localizadas sobretudo nos vales encaixados dos rios Sabor, Maçãs e Angueira nas freguesias de Argozelo e Pinelo (Vale de Maçãs), Santulhão (Vale do Sabor) e Campo de Víboras e Uva (Vale de Angueira).

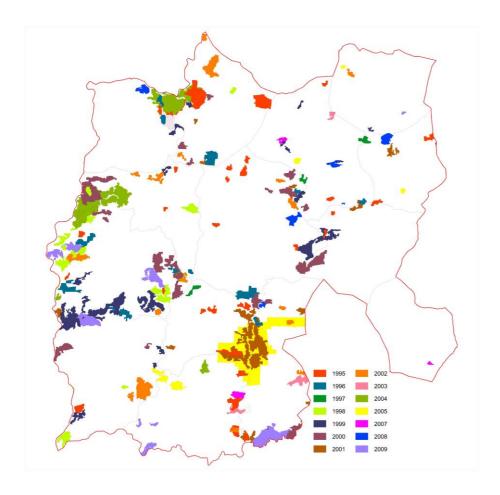
Quadro 11 – Registo da área ardida, no período de 1995-2009

Ano	Área Ardida (hectares)	Nº Incêndios
1995	1491,67	32
1996	381,61	15
1997	14,77	3
1998	555,22	13
2000	1386,13	21
2001	802,07	14
2002	469,05	16
2003	246,87	6
2004	841,64	5
2005	1537,39	10
2007	52,08	3
2008	145,19	7
2009	473,44	11

(Fonte: CMV)



Mapa 14 - Áreas Ardidas entre 1995 e 2009 no Concelho de Vimioso



# Perigosidade de incêndio florestal

"A perigosidade de incêndio de um local indica-nos a probabilidade de aí ocorrer um incêndio florestal, bem como as condições que este apresenta para deflagrar" (PMDFCI: 2007).

O mapa da perigosidade de incêndio florestal, elaborado no âmbito do PMDFCI, estabelece os critérios de risco espacial de incêndio em Vimioso e que determinam da probabilidade de ocorrência de incêndio florestal. Nesse âmbito, é estabelecida a sua zonagem, assentando nas seguintes 5 classes:

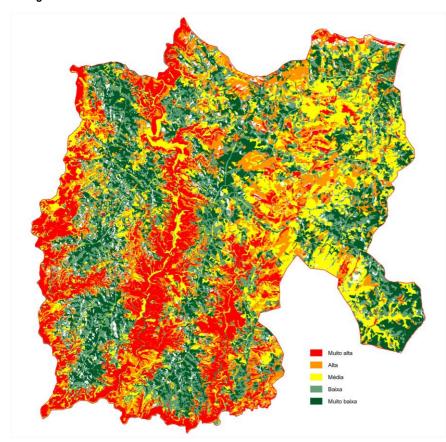
- Classe I Muito baixa;
- Classe II Baixa:
- Classe II Média:
- Classe IV Alta:
- Classe V Muito Alta.

Através da análise do mapa no território de Vimioso verifica-se que as Classes Alta e Muito Alta se situam maioritariamente nas bacias e nos vales encaixados dos rios Sabor, Maçãs e Angueira e na freguesia de Avelanoso, na área limítrofe com Espanha, correspondendo à Zona de Perímetro Florestal. Estas classes ocorrem sobretudo em zonas de ocupação de matos. Por sua vez, as zonas com menor perigosidade correspondem às de uma ocupação do solo essencialmente agrícola e próximas dos aglomerados urbanos.



Por último, importa, ainda, referir que foram elaborados Planos de Gestão e Utilização dos Baldios, com a finalidade de ordenar a área florestal e reduzir os fogos florestais. Estes constituem objectivos do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Mapa 15 - Perigosidade de Incêndio Florestal



#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

# 7. Reserva Ecológica Nacional

"A Reserva Ecológica Nacional constitui uma estrutura biofísica básica e diversificada que, através do condicionamento à utilização de áreas com características ecológicas específicas, garante a protecção de ecossistemas e a permanência e intensificação dos processos biológicos indispensáveis ao enquadramento equilibrado das actividades humanas" (Decreto-Lei 93/90, de 19 de Março).

A Carta da REN em vigor foi aprovada e publicada em Resolução de Conselho de Ministros nº 169/96, de 19 de Setembro.

O enquadramento legal, estabelecido no Decreto-lei nº 166/2008, de 22 de Agosto, define o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), revogando o anterior Decreto-lei nº 93/90, de 19 de Março.

Prevê-se nesse normativo legal que a delimitação da REN ocorra em 2 níveis: o nível estratégico, concretizado através das orientações estratégicas de âmbito nacional e regional; o nível operativo, traduzido na elaboração a nível municipal de propostas de cartas de delimitação de REN, com indicação de valores e riscos que justificam a sua integração. Não estando ainda publicadas as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, a proposta da nova carta de REN a elaborar no âmbito da revisão da PDM segue o procedimento estabelecido no artigo 3º do Decreto-lei nº 93/90, de 19 de Março, conforme previsto no artigo 41º do Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de Agosto.



Compõem a REN de Vimioso os seguintes sistemas descritos no Anexo I, do Decreto-Lei 93/90, de 19 de Março, (Ver Quadro 12 e Mapa 16), com respectiva correspondência com as novas categorias de áreas integradas na REN (Decreto-Lei 166/2008, de 22 de Agosto, anexo IV):

- Leitos dos cursos de água Cursos de água e respectivos leitos e margens;
- Zonas ameaçadas por cheias Zonas ameaçadas pelas cheias não classificadas como zonas adjacentes nos termos da Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos;
- Áreas de máxima infiltração Áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos;
- Áreas com risco de erosão Área de elevado risco de erosão hídrica do solo.
- Cabeceiras das linhas de água Áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos;

# Leitos dos Cursos de Água

Define-se leitos de cursos de água como "terreno coberto pelas águas quando influenciado por cheias extraordinárias, inundações ou tempestades; no leito compreendem-se os mouchões, lodeiros e areias nele formados por disposição aluvial; o leito das restantes águas é limitado pela linha que corresponder à extrema dos terrenos que as águas cobrem em condições de

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

cheias médias, sem transbordar para o solo natural, habitualmente enxuto. Essa linha é definida, conforme os casos pela aresta ou crista superior do talude marginal ou pelo alinhamento da aresta do talude molhado das motas, valadas, tapadas ou muros marginais" (Anexo III, Decreto-Lei 93/90, de 19 de Março e Artigo 10º da Lei nº54/2005, de 15 de Novembro).

O concelho de Vimioso é atravessado por 3 rios que apresentam um curso de Norte para Sul, respectivamente o Sabor, Maçãs e Angueira.

O Rio Sabor localiza-se a Poente, zona limítrofe do concelho de Vimioso e faz fronteira com os concelhos de Macedo de Cavaleiros e de Bragança, sendo que apenas a margem esquerda pertence a Vimioso.

O Rio Angueira localiza-se a Este dos rios Maçãs e Sabor. Por sua vez o Rio Maçãs situa-se entre os dois - Sabor e Angueira -, sendo que todos eles estão no quadrante Poente do concelho. O rio Angueira corre em leito mais elevado e inclinado do que os restantes, numa bacia assimétrica, com cumeadas mais elevadas a Poente. Os rios Maçãs e Angueira, afluentes do Rio Sabor, constituem o limite Sul do concelho na fronteira com os concelhos de Mogadouro e Miranda do Douro e inflectem para Oeste até confluir com o rio Sabor, no limite dos concelhos de Mogadouro, Macedo de Cavaleiros e Vimioso.

# Zonas Ameaçadas pelas cheias

Zonas ameaçadas pelas cheias definem-se como:



"Área contígua à margem de um curso de água que se estende até à linha alcançada pela maior cheia que se produza no período de um século ou pela maior cheia conhecida no caso de não existirem dados que permitam identificar o anterior" (Anexo III Decreto-Lei 93/90, de 19 de Março).

Localizam-se junto às linhas de água e representam uma série de áreas geralmente isoladas e de reduzida dimensão. O Rio Angueira é a linha de água com mais áreas ameaçadas pelas cheias ao longo de toda a sua extensão.

# Áreas de Máxima Infiltração

Definem-se áreas de máxima infiltração como:

"Áreas em que, devido à natureza do solo e do substrato geológico a ainda às condições de morfologia do terreno, a infiltração das águas apresenta condições favoráveis, contribuindo assim para a alimentação dos lençóis freáticos" (Anexo III Decreto-Lei 93/90, de 19 de Março).

Em todo o concelho apenas se encontra uma área de dimensão considerável, delimitada nesta categoria, situada a Norte da freguesia de Vimioso.

#### Áreas com risco de erosão

Definem-se áreas com risco de erosão como:

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

"Áreas que, devido às suas características de solo e subsolo, declive e dimensão da vertente e outros factores susceptíveis de serem alterados, tais como o coberto vegetal e práticas culturais, estão sujeitas à perda de solo, deslizamentos ou quebra de blocos" (Anexo III Decreto-Lei 93/90, de 19 de Março).

As áreas com risco de erosão são dos sistemas da REN predominantes no Concelho, associadas sobretudo aos vales encaixados do Rio Sabor, Maçãs e Angueira a par de outras áreas declivosas, potenciadoras da erosão superficial e da erosão por ravinas. No entanto, teremos que ter em conta o tipo de solo e sua capacidade de infiltração e de armazenamento que podem contrariar o fenómeno descrito anteriormente.

# Cabeceiras das linhas de água

Definem-se cabeceiras das linhas de água como: "Áreas côncavas situadas na zona montante das bacias hidrográficas, tendo por função o apanhamento das águas pluviais, onde se pretende promover a máxima infiltração das águas pluviais e reduzir o escoamento superficial e, consequentemente, a erosão" (Anexo III Decreto-Lei 93/90, de 19 de Março).

Verificam-se diversas manchas de cabeceiras das linhas de água por todo o concelho de Vimioso. Algumas acompanham as cumeadas que estruturam os respectivos interflúvios, podendo ser analisadas a sua



delimitação como base na rede primária ou de 1ª ordem, segundo a classificação de *Strahler*, como área de infiltração e recepção superficial de águas.

Por último, apontam-se algumas intenções e critérios de proposta, a desenvolver posteriormente, com base na delimitação da Carta da REN em vigor, com o auxílio da Cartografia actual do Concelho e de Ortofotomapas, do documento *Metodologias e Critérios de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional* (CCDRC: 2005) e, também, dos trabalhos de campo, tais como:

- Excluir áreas da REN por incompatibilidade com infra-estruturas, nomeadamente redes viárias, executadas durante a vigência do PDM actual ou anteriores;
- Ponderar a necessidade de exclusão de áreas legalmente construídas ou de construção já licenciada ou autorizada, bem como das destinadas à satisfação das carências existentes em termos de habitação, actividades económicas, equipamentos e infra-estruturas, com base no artigo 3º do Decreto-Lei 180/2006, de 6 de Setembro;
- Seleccionar os cursos de 2ª e 3ª ordem da escala de Strahler e também de 1ª, que possam ser relevantes, tendo em conta a bacia hidrográfica que drenam, o seu comprimento e o grau de ramificação. Poderá ainda ser integrado na REN uma faixa envolvente às linhas de água, de 5 metros para cada um dos lados do leito, de forma a definir as linhas de água;
- Incluir o sistema lagoas zonas alagadas, naturais ou artificiais, com água proveniente do lençol freático, de qualquer forma de

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

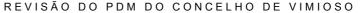
precipitação atmosférica ou de cursos de água (Anexo III Decreto-Lei 93/90, de 19 de Março).

 Analisar as cartas de declives, de festos e talvegues e de altimetria de forma a clarificar e a delimitar áreas a integrar nos sistemas da REN.

#### Quadro 12 – Área da REN no concelho de Vimioso

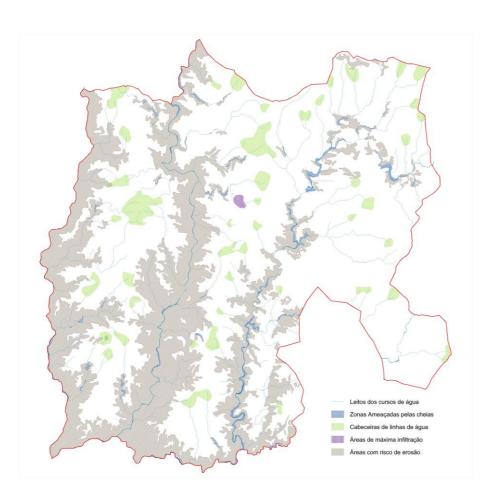
•

	Área	Percentagem da Área do Concelho
	(ha)	(%)
Leito de cursos de água e	45,61	0,87
Zonas Ameaçadas pelas cheias		
Áreas de máxima infiltração	2815,07	0.09
Áreas com risco de erosão	13728,34	28,50
Cabeceiras das linhas de água	417,57	5,84
REN em vigor (total)	17006,59	35,30





#### Mapa 16 - REN em vigor



# 8. Valores Naturais

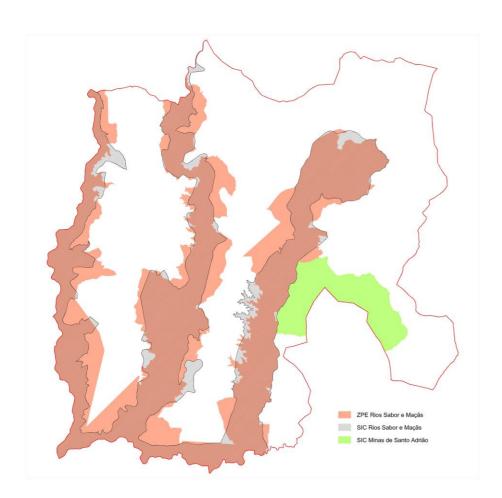
Neste tópico salienta-se de modo particular a Rede Natura 2000, em virtude da sua significativa importância na valorização do património paisagístico e ambiental do Concelho.

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica europeia que promove a conservação dos habitats naturais, fauna e flora selvagens dos Estadosmembros em que o tratado é aplicável. Esta Rede resulta da Directiva nº 79/43/CEE – Directiva das Aves e a Directiva 92/43/CEE – Directiva Habitats.

A Rede Natura em Vimioso compreende os Sítios de Interesse Comunitário Rios Sabor e Maçãs (PTCON0021), Minas de Santo Adrião (PTCON0042) e Zona de Protecção Especial Rios Sabor e Maçãs (PTZPE0037), que abrangem determinados habitats, identificam ameaças e determinam orientações de gestão. (Ver Mapa 17)



Mapa 17 - Limites da Rede Natura 2000 no concelho de Vimioso



Quadro 13 – Áreas classificadas no concelho e Vimioso

Designação	Área (ha)	Percentagem do concelho	Percentagem da área no
		classificado (%)	concelho (%)
Sitio Rios Sabor e	14006	29	42
Maçãs			
Sitio Minas de Santo	2091	4	60
Adrião			
ZPE Rios Sabor e	17939,74	37	35
Maçãs			

O Sítio Rios Sabor e Maçãs, classificado por Resolução do Conselho de Ministros nº 142/97 de 28 de Agosto, abrange uma área de 33476 hectares e ocupa 29% do território do concelho. Esta área é fortemente marcada pelos vales encaixados do rio Sabor, Maçãs e Angueira, onde alternam vales escarpados com características geológicas variadas, encostas pedregosas e leitos aplanados. Esta diversidade orográfica contribui para a diversidade de formações vegetais, nomeadamente a vegetação mediterrânica. É possível observar no território de Vimioso encostas cobertas por maciços de vegetação autóctone, nomeadamente por matos e sobreirais – *Quercus suber* (9330); bosques climácicos edafoxerófilos de azinheiras – *Quercus rotundifolia* 89340) entre outros.



Salientam-se também alguns dos factores de ameaça do **Sitio Rios Sabor e Maçãs** que constam da ficha de caracterização ecológica e gestão dos valores naturais, designadamente:

- Aproveitamentos hidroeléctricos, como a construção na barragem do Baixo Sabor;
- Destruição da vegetação ripícola;
- Florestação de áreas naturais;
- Florestação com resinosos;
- Queimadas associadas à pastorícia;
- Incêndios florestais;
- Pressão cinegética;
- Aumento das actividades recreativas e turísticas;
- Corte ilegal de bosques;
- Introdução de espécies exóticas e invasoras.

O **Sítio Minas de Santo Adrião**, classificado por Resolução do Concelho de Ministros nº 76/00 de 5 de Julho, abrange uma área de 2091 hectares e ocupa 4% do território do concelho.

Este sítio integra a maior área de calcários do Norte de Portugal, sobre a qual ocorre um azinhal – *Quercus rotundifolia* (9340) em bom estado de conservação. Estes calcários são rodeados por zonas de xisto e granito onde se observa um extenso sobreiral – *Quercus suber* (9330).

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Alguns factores ameaçam também este Sitio das Minas de Santo Adrião, que constam da ficha de caracterização ecológica e de gestão dos valores naturais, designadamente:

- Fogo é uma série ameaça à conservação dos bosques esclerófilos;
- Exploração ilegal de inertes;
- Vandalismo de grutas e minas.

A **ZPE Rios Sabor e Maçãs**, classificado pelo Decreto-Lei nº 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999, abrange uma área de 50688 hectares e ocupa 37% do território do concelho.

Esta zona, cuja área e paisagem é semelhante ao Sítio Rios Sabor e Maçãs, encontra-se fortemente marcada por vales encaixados do Sabor e seus principais afluentes (Maçãs e Angueira). As características naturais destes vales, associados ao afastamento dos aglomerados urbanos, proporcionam as condições necessárias à nidificação de aves rupícolas, como o Britango, a Águia-real, o Bufo-real e a Águia de Bonelli.

A orientação predominante Norte-Sul e a sua grande extensão fazem com que esta ZPE seja também um importante corredor ecológico na região de Trás-os-Montes, tanto para espécies de carácter residente, como para espécies migradoras.

Tal como nos sítios anteriores, também a ficha de caracterização ecológica e de gestão dos valores naturais da ZPE **Rios Sabor e Maçãs**, identifica os seguintes factores de ameaça:

# REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

#### ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO

- Aproveitamentos hidroeléctricos, como a construção na barragem do Baixo Sabor pois eliminará áreas importantes de alimentação e de nidificação e aumentará a pressão neste zona;
- Plantação de espaços florestais com eucaliptos;
- Queimadas associadas à pastorícia;
- Pressão cinegética;
- Aumento das actividades recreativas e turísticas.

Na zona abrangida pela Rede Natura 2000 existem áreas de exploração de recursos geológicos desactivadas (minas e pedreiras) e linhas e postes eléctricos de média tensão (MT 30KV). Assinala-se que o único pólo industrial existente localiza-se fora da zona classificada. Igualmente se refere que em território da Rede Natura não existam registos de paióis/oficinas/armazéns de explosivos e pirotecnia, nem de áreas ocupadas por parques eólicos.

#### Flora

O concelho de Vimioso apresenta duas espécies floristicas enquadradas na Rede Natura 2000, ambas no Sítio Rios Sabor e Maçãs: a Festuca duriotagana e a Veronica micrantha

A Festuca duriotagana ocorre nas margens pedregosas e arenosas dos cursos de água termófilos, nomeadamente no rio Sabor e nos troços

jusantes dos rios Maçãs e Angueira. A sua principal ameaça são as obras de regularização das linhas de água ou obras hidraúlicas.

A *Veronica micrantha* ocorre em sítios um pouco húmidos e sombrios, em matas caducifólias, sem exposição preferencial e com declives não muito acentuados. Esta espécie está circunscrita na encosta Nascente entre as aldeias de S.Joanico e Serapicos na freguesia Vale de Frades.

No âmbito da elaboração da cartografia da flora rectificam-se os polígonos que ultrapassavam o limite do concelho. (Ver carta II.9.2)

#### Fauna

A fauna está representada por inúmeras espécies nos Sítios Rios Sabor e Maçãs e Minas de Santo Adrião, e na ZPE Rios Sabor e Maçãs. No que diz respeito ao Sítio Rios Sabor e Maçãs podemos encontrar as seguintes espécies:

Quadro 14 - Fauna no concelho de Vimioso

Nome científico	Nome comum	
INVERTEBRADOS		
Unio crassus	Mexilhão-de-rio, mexilhão-de-rio-pequeno	
PEIXES		
Chondrostoma polylepis	Boga-comum	



Rutilus alburnoides	bordalo	
Rutilus arcasii	panjorca	
ANFÍBIOS E RÉPTEIS		
Mauremis leprosa	Cágado-mediterrânico	
MAMÍFEROS		
Canis lupus	Lobo	
Galemys pyrenaicus	Toupeira-de-água	
Lutra lutra	Lontra	
AVES		
Bubo bubo	Bufo-real	
Calandrella brachydactyla	Calhandrinha	
Ciconia nigra	Cegonha-preta	
Circaetus gallicus	Águia-cobreira	
Galerida theklae	Cotovia-escura; Cotovia-do-monte	
Gyps fulvus	Grifo	
Hieraaetus fasciatus	Águia-perdigueira; Águia de bonelli	
Lullula arborea	Cotovia-dos-bosques; Cotovia-pequena	
Milvus migrans	Milhafre-preto	
Milvus milvus	Milhafre-real, Milhafre-de-rabo-de-bacalhau	
Neophron percnopterus	Britango; Abutre do Egupto	
L	I	

(Fonte: Rede Natura 2000)

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

O *Unio crassus* ocorre em abundância no rio Sabor e Maçãs. O mexilhão-de-rio é uma espécie pouco tolerante à poluição e ocorre preferencialmente em ambientes lóticos e ocasionalmente em regime lêntico.

A *Chondrostoma polylepis* é uma espécie endémica da Península Ibérica e ocorre geralmente nos cursos médios dos rios, onde a corrente é rápida. Em Vimioso tem particular expressão no rio Sabor.

O *Rutilus alburnoides* é também um endemismo ibérico e uma espécie em regressão. Encontra-se em cursos de água permanentes ou intermitentes, de reduzida largura e profundidade. Em Vimioso surge nos 3 cursos de água principais e em diversas ribeiras afluentes.

O peixe *Rutilus arcasii* é geralmente mais abundante em rios menores e em troços de corrente rápida, de águas límpidas e substrato grosseiro. Em Vimioso surge sobretudo nos rios Maçãs e Angueira e respectivas linhas de água afluentes.

As populações de *Mauremis leprosa* encontram-se em habitats dulciaquícolas, com uma forte componente palustre - águas paradas, baixa profundidade e um grau de cobertura de vegetação aquática razoável. No concelho de Vimioso surgem em áreas circunscritas fundamentalmente no rio Sabor.

Relativamente ao *Canis lupus*, esta espécie ocorre com maior número de alcateias a Norte do Douro e reflecte em grande medida as áreas mais montanhosas, por apresentarem menores densidades populacionais humanas e uma utilização menos intensiva. Distribui-se pelos vales encaixados dos rios Sabor, Maçãs e Angueira.



Quanto à *Galemys pyrenaicus* apresenta uma densidade baixa na ordem dos 3-10 indivíduos/km de rio. É assim uma espécie associada e dependente dos cursos de água, existente nos rios e ribeiras de montanha. Surge, essencialmente, nos rios Sabor, Maçãs e Angueira e numa área de 50 metros das suas margens.

A Lutra lutra é uma espécie considerada estável no nosso país e assume uma utilização de 50 metros das margens dos cursos de água. Vários estudos apontam para uma correlação positiva entre um coberto vegetal ripícola abundante e a frequência de vestígios de presença de lontra. Em Vimioso assume a sua presença sobretudo nos 3 principais rios do concelho e na foz dos cursos de água adjacentes.

O *Bubo bubo* tem uma distribuição alargada, mas ocorre em regiões com pouca população humana ou topograficamente inacessíveis, normalmente maciços montanhosos, vales rochosos e falésias litorais, sempre com a presença de escarpas onde se abrigam e nidificam.

A Callandrella brachydactyla é uma espécie migratória e particularmente abundante no sul e no nordeste de Portugal devido à grande disponibilidade de alimento. Nidifica quer em pequenas depressões abrigadas, quer em espaços abertos como pousios.

Estima-se que existam cerca de 100 casais em Portugal de *Ciconia nigra*, localizados fundamentalmente no interior e nas bacias hidrográficas do Douro, Tejo e Guadiana. Alimenta-se em águas pouco profundas e procura, sobretudo, vertentes rochosas e declivosas de xisto para a nidificação.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

A *Circaetus gallicus* ocorre como nidificante e frequenta habitats com agricultura tradicional e pastoreio extensivo, onde as presas são abundantes.

A *Galerida theklae* é uma espécie residente e frequenta habitats com elementos contrastantes como zonas de mato com clareiras, pousios com árvores e arbustos dispersos e mesmo montados de azinhos pouco densos. A nidificação é feita em áreas abertas e ambos os progenitores cuidam da cria.

O Gypus fulvus é também uma espécie residente. Em Portugal está confinada aos vales alcantilados do Douro superior e Tejo e seus afluentes e ocorre numa grande variedade de zonas abertas. Procura exclusivamente as escarpas rochosas de grande dimensão para a sua nidificação.

A *Hieraaetus fasciatus* nidifica principalmente nas regiões montanhosas e nos vales alcantilados. No Norte de Portugal nidifica principalmente em escarpas e outros afloramentos rochosos e caça nos terrenos agro-pastoris, montados de azzinho e matagais.

A *Lullula arborea* é uma espécie abundante e de distribuição europeia que ocorre em habitat muito variado, como montados abertos, matos esparsos com árvores, zonas agrícolas mas como o próprio nome indica prefere zonas com algumas árvores, sobretudo para dormir e cantar.

O *Milvus migrans* tem uma distribuição mundial muito alargada. Em Portugal distribui-se por todo o país em função da disponibilidade de habitat. Frequenta um leque vasto de habitats, aparecendo principalmente associado a massas de água.

O Milvus milvus é uma espécie residente, parcialmente migratório.



(invernante). Prefere zonas temperadas e mediterrâneas estando associado a zonas de relevo suave com vocação/utilização agro-pastoril.

O *Neophron percnopterus* é uma espécie nidificante estival, que está em regressão populacional. Em Portugal, entre outros sítios, verifica-se um abandono acentuado na bacia hidrográfica do rio Sabor. Procura alimento em qualquer tipo de terreno, estepes, planícies, zonas húmidas, planaltos, ravinas e zonas montanhosas, entre outros.

A Aquila chrysaetus é uma espécie residente que se encontra nos 5 núcleos do país. No concelho de Vimioso, núcleo do Nordeste transmontano e Alto Douro, é onde se encontra o maior número de casais nidificantes. Esta ave ocupa áreas vitais, preferencialmente instaladas em espaços pouco humanizados, escarpas rochosas e vales de grandes rios. Nidifica em saliências de afloramentos rochosos.

Os passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas são espécies estivais, migratórias, invernantes e de passagem. Ocorrem em geral nas zonas húmidas costeiras mas também em zonas húmidas do interior (principalmente de passagem). Procuram zonas com vegetação herbáceas do tipo juncal – *Juncus maritimus* ou brunhais – Scirpus spp. – e caniçais – *Phragmites australis*.

Por último, os *passeriformes migradores de matos e bosques* são espécies com a mesma fenologia dos anteriores passeriformes e ocorrem na generalidade do país. Frequentam desde montados abertos, a matos esparsos com árvores, a olivais, a zonas agrícolas, entre outros.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Apesar da diversidade fenótipa, distribuição, requisitos ecológicos e alimento, todas estas aves descritas anteriormente ocorrem na mesma área, coincidente com os limites da ZPE Rios sabor de Maçãs.

No âmbito deste trabalho, procede-se à elaboração e aferição da caracterização da cartografia da fauna do concelho, quer pelos limites dos Sítios Maçãs e Sabor e Minas de Santo Adrião, quer pelo limite do concelho. Relativamente à comunidade aquática procede-se também à correcção contemplando não apenas o eixo do rio mas toda a área da largura do leito do curso de água em que cada espécie ocorre, rectificando-se, assim, os elementos aquáticos fornecidos pelo ICNB.

No que diz respeito à lontra considera-se a sua ocorrência no limite máximo de 50 metros para cada uma das margens dos cursos de água, seguindo as orientações e procedimento relativos à Rede Natura, nos Planos Municipais de Ordenamento do Território do ICNB. Por último, relativamente às aves, os polígonos foram rectificados considerando os polígonos de todas as aves que ocorrem em território de Vimioso, coincidente com o polígono da área de ZPE Rios Sabor e Maçãs.

#### **Habitats**

No quadro seguinte, apresenta-se uma sistematização dos habitats naturais que ocorrem no concelho de Vimioso, respectivamente nos Sítios Rios Sabor e Maçãs e Minas de Santo Adrião.



#### Quadro 15 – Habitats no concelho de Vimioso

Código	Habitats	
3290	Cursos de águas mediterrânicas	
0200	interminentes da Paspalo-	
	Agrostidion	
4030	Charnecas Secas europeias	
6220	Subestepes de gramíneas e	
0220	anuais da Thero-Brachypodietea	
6310	•	
0310	Montados de Quercus spp. de	
	folha perene	
91B0	Freixiais termófilos de Fraxinus	
	angustifolia	
9230	Carvalhais galaico-portuguesas	
	de Quercus robur e Quercus	
	pyrenaica	
9260	Florestas de Castanea sativa	
9330	Florestas de Quercus suber	
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e	
	Quercus rotundifolia	
9560	Florestas endémicas de	
	Juniperus spp	

(fonte: Rede Natura 2000)

Os cursos de água mediterrânicos intermitentes da Paspalo-Agrostidion são um *habitat* constituído por arrelvados com altos teores de nitrato, com floração tardio-estival donde se destacam o género *Paspalum*.

As Charnecas Secas europeias são constituídas por matos baixos predominantemente de ericaceas e tojos, mesofilos ou xerófilos, de substratos

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

duros. Caracterizam-se pela densidade do coberto vegetal e pela dominância de nanofanerófitos.

A Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea são comunidades herbáceas dominadas por gramíneas anuais e/ou perenes e ocorrem em zonas com pressão variável de pastoreio.

Os Montados de *Quercus spp* de folha perene são áreas de sobro (*Quercus suber*) ou azinho (*Quercus rotundifolia*), associados geralmente a um sistema de pastorícia extensiva de ovinos.

Os Freixiais termófilos de *Fraxinus angustifolia* são mesobosques edafo-higrófilos não ripícolas.

O habitat Carvalhais galaico-portugueses de *Quercus robur* e *Quercus pyrenaica* é constituído por mesobosques caducifólios dominados por estas duas espécies e, pontualmente, por *Betula celtibérica*.

As Florestas de *Castanea sativa* são formações dominadas pelo Castanheiro em Castinçais (para a produção de varas) e regra geral bosques densos ou em Soutos (para a produção da castanha) e geralmente caracterizados por bosques abertos com árvores de alto fuste.

As Florestas de *Quercus suber* são comunidades predominantemente perenifólias, de copado denso e serrado. Associado ao Sobreiro podem ocorrer outras árvores como o *Quercus faginea* e *Quercus rotundifolia*; estratos lianóide como o *Smilax aspera* e *Clematis spp*; arbustivo latifoliado como o *Arbutus unedo* e *Myrtus communis* e estrato herbáceo como a *Aplenium onopteris* e o *Carex distachya*.



As florestas de *Quercus ilex* e *Quercus rotundifolia* são comunidades vegetais predominantemente perenifólias, de copado denso e cerrado dominando pelo *Quercus rotundifolia* com estrato lianóide, arbustos latifoliados como o *Viburnus tinus* e o *Jasminum fruticans* e herbáceas vivazes como a *Elaoselinum foetidum* e a *Paeonia broteroi*.

Os habitats descritos anteriormente ocorrem, regra geral, associados em dois e três habitats como se mostra no quadro seguinte.

Quadro 16 – Habitats associados, nos Sítios da Rede Natura 2000, Vimioso

Habitats - associações	Sítio Rede Natura 2000
4030 + 6220 + 9230	Rios Sabor e Maçãs
6220	Ambos
6220+9330	Ambos
9260	Rios Sabor e Maçãs
9330 + 6220	Ambos
9330 + 6220 + 6310	Ambos
9340 + 6220	Ambos
9560 + 9340 + 6220	Rios Sabor e Maçãs
6310	Minas Santo Adrião
9230 + 6220	Minas Santo Adrião
9230 + 9330 + 6220	Minas Santo Adrião
9330 + 9340 + 6220	Minas Santo Adrião
3290 + 91B0 (habitat linear)	Minas Santo Adrião
91B0 (habitat linear)	Minas Santo Adrião

(Fonte: Rede Natura 2000)

# REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

# 9. Recursos Cinegéticos e Piscatórios

As características singulares do concelho de Vimioso para a vida selvagem proporcionam o desenvolvimento de actividades cinegéticas, como as de caça e pesca.

Ao nível cinegético o concelho encontra-se ordenado em Zonas de Caça Associativas, Municipais e Turísticas (Ver Quadro 17 e Mapa 18). Vimioso insere-se na 1ª Região Cinegética, com 22 zonas de caça: 16 associativas, 4 Municipais e 2 Turísticas. As espécies que são possíveis de caçar são: coelho, lebre, raposa, javali, rola, perdiz, tordo e codorniz.

Ao nível da pesca desportiva, há uma concessão situada no rio Angueira, atribuída ao Clube de Caça e Pesca de Vimioso, válida até 2011 (Despacho nº 9608/2001 (2ª série), de 8 de Maio, Alvará nº 75/2001). Esta concessão de pesca abrange um troço do rio Angueira. Tem uma extensão de 6Km, limitada a montante pelo açude do Cimo do Poço das Pombas e a jusante pelo Moinho da Macieirinha, na freguesia de Vimioso. Nesta área é possível pescar uma série de peixes como escalos, bogas, barbos, ruivavos e lagostim vermelho, sendo obrigatório, no entanto, seguir as recomendações e pré-requisitos descritos no regulamento da entidade concessionária.

Em termos normativos, consideram-se as restantes águas não reservadas nem concessionadas de pesca, águas livres.



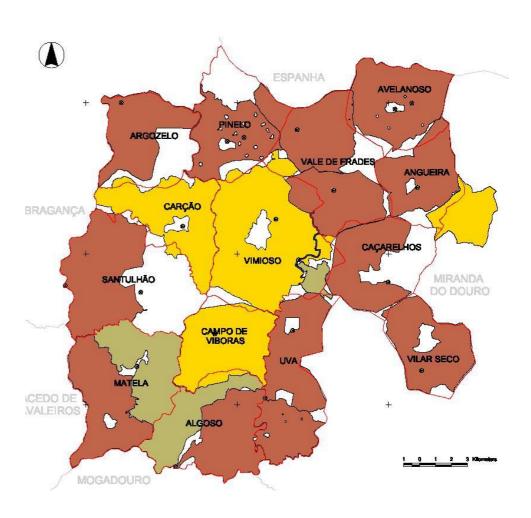
Quadro 17 – Zonas de Caça, concelho de Vimioso

Designação	Área	Entidade	Tipo de	
	(ha)		Zona	
ZCA de Avelanoso	2397	Associação de Caçadores de Avelanoso	Associativa	
ZCA de Algoso	1960	Associação de Caçadores de Algoso	Associativa	
ZCA de São Joanico	2240	Associação de Caçadores e Pescadores de S.	Associativa	
		Joanico		
ZCA de Pinelo	1953	Associação de Caça de Pinelo	Associativa	
ZCA de Uva	752,0	Associação de Caça e Pesca de Silva	Associativa	
ZCA de Caçarelhos	2799,0	Associação de Caça e Pesca de Caçarelhos	Associativa	
ZCA de Argozelo	2755,0	Associação de Caça e Pesca de Argozelo	Associativa	
ZCA de Mora	1162	Associação de Caça e Pesca de Silva	Associativa	
ZCA de Vilar Seco	1993,60	Associação de Caça de Vilar Seco, Genísio	Associativa	
ZCA de Matela	1857,02	Clube de Caça e Pesca de Aveiro/ Vouga	Associativa	
ZCM da freguesia de Vimioso	4565	Clube de Caça e Pesca de Vimioso	Municipal	
ZCA de Santulhão	2998	Associação de Caçadores de Santulhão	Associativa	
ZCM Uva	596	Associação de Caça e Pesca de Silva	Municipal	
ZCA de Santo Ildefonso	1535	Associação de Caçadores de Santulhão	Associativa	
ZCT Quinta da Furna	407	Victorino Valle Martinez	Turística	
ZCT Terras de Vimioso	3440	Caça e Turismo – Terras de Vimioso, Lda.	Turística	
ZCM Vale de Pena	748	Clube de Caça e Pesca de Vale de Pena	Municipal	
ZCA Campo de Víboras	2554	Associação de Caça e Pesca de Campo de	Associativa	
		Víboras		
ZCA de Carção	2588	Associação de Caçadores de Carção	Associativa	
ZCA da Especiosa*	1070	Associação de Caçadores da Especiosa -	Associativa	
		Genísio		
ZCM de Vale de Frades	1739	Associação de Caçadores de Vale de Frades	Municipal	
ZCA de Angueira	2162	Associação de Caçadores de Angueira	Associativa	

<sup>\*</sup> Apenas uma percentagem da ZCA de Especiosa pertence ao concelho de Vimioso

ZCA – Zona de Caça Associativa; ZCM – Zona de Caça Municipal; ZCT – Zona de Caça Turística (Fonte: Autoridade Florestal Nacional)

Mapa 18 – Distribuição da Caça e pesca



(Fonte:PMDFCI)



#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

# 10. Riscos Naturais

Risco natural é a probabilidade de um dado acontecimento ocorrer num local específico, sob determinadas circunstâncias e caracterizado pelos impactes nos objectos afectados.

De entre os vários tipos de riscos importa analisar aqueles mais significativos tendo em conta as características do território de Vimioso. Assim, iremos abordar os seguintes riscos naturais:

- Risco de Erosão;
- Perigosidade de Incêndio Florestal;
- Perigosidade Sísmica;
- Risco de Cheias.

#### Risco de Erosão

Definem-se áreas com risco de erosão as, áreas que devido às "características de solo e subsolo, declive e dimensão da vertente e outros factores susceptíveis de serem alterados, tais como o coberto vegetal e práticas culturais, estão sujeitas à perda de solo, deslizamento e quebra de blocos" (CCDRN: 2009).

Estas áreas serão integradas no sistema da Reserva Ecológica Nacional. São diversas as componentes que influenciam a erosão e são por isso consideradas de forma integrada neste sistema. Por exemplo, os solos nús ou queimados são mais susceptíveis à erosão do que os solo com

coberto vegetal; num solo com menor capacidade de infiltração e armazenamento de água será mais intensa a erosão.

Recorre-se ao modelo digital do terreno para obter a Carta de Declives, essencial para a análise do terreno, tendo em vista a elaboração das áreas de risco de erosão. Assim, considera-se que estas áreas se enquadram nas seguintes condições: declives superiores a 25% (definidos para Xistos – rocha predominante no concelho), declives superiores a 100% são considerados escarpas e devem ser enquadradas neste sistema da REN.

## Perigosidade de Incêndio Florestal

O Decreto-Lei nº 156/2004, de 30 de Junho, revogado pelo Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho e pelo Decreto-lei 17/2009, de 14 de Janeiro, preconiza a criação do sistema nacional de protecção e prevenção da floresta contra incêndios. A estratégia de defesa da floresta passa necessariamente pela articulação de 2 dimensões complementares: a defesa das pessoas e bens e a defesa dos recursos florestais.

Para a avaliação dos prejuízos resultantes da destruição do edificado, bem como, das vastas áreas de espaços florestais das quais as populações retiram rendimentos, é avaliada a perigosidade de incêndio florestal. A utilização de variáveis com forte relação espacial para elaboração de um mapa de susceptibilidade e respectivas curvas de sucesso e de predição, com

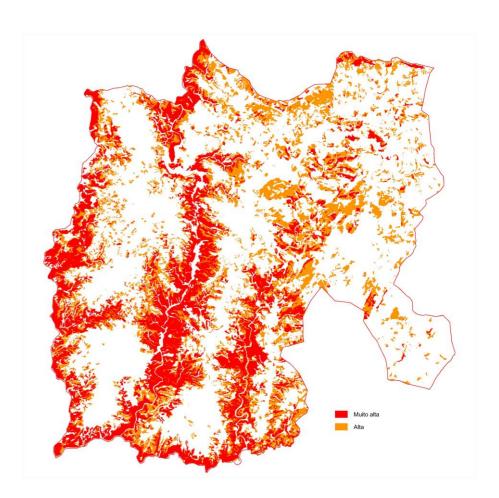
recurso a validação independente, permitem avaliar a perigosidade para todo o país, com base probabilística associada a cenários.

Na carta de Perigosidade de Incêndio Florestal do concelho de Vimioso, elaborada pelo Gabinete Técnico Florestal, predominam as áreas de perigosidade baixa associadas a áreas de declives suave e moderado, a terrenos agrícolas e áreas urbanas. As áreas de perigosidade muito alta e alta correspondem aos vales do Sabor, Maçãs e Angueira. Estas duas áreas referidas são coincidentes com áreas ardidas no período de 1995-2009.

Como se pode verificar, a perigosidade de incêndio está associada a áreas de declive acidentado (superiores a 45%). Segundo Verde, o declive influencia a progressão dos incêndios florestais – quanto maior o declive mais depressa o fogo se propaga, por aquecimento dos combustíveis acima da vertente, e como factor potenciador do vento (Verde, s/d:1). A ocupação do solo indica a susceptibilidade de um determinado território a incêndios florestais. No território de Vimioso, as áreas de vegetação esclerófitica, espaços florestais degradados e matos são alguns dos espaços mais vulneráveis a incêndios florestais.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Mapa 19 – Perigosidade alta e muito alta de incêndio florestal



#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

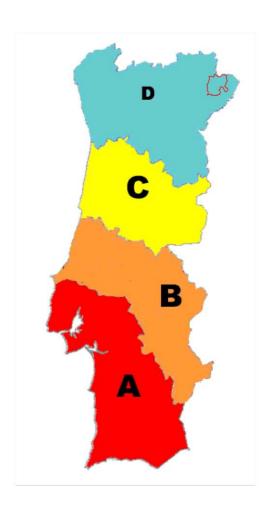
# Intensidade Sísmica

"Risco sísmico é uma descrição probabilística das consequências para a sociedade da ocorrência de sismos. O risco sísmico é essencialmente percepcionado a partir dos efeitos de alguns grandes sismos cujos efeitos ficam na memória das populações" (Miranda, s/d: 1).

Para efeitos da quantificação da acção dos sismos considera-se o país dividido em 4 zonas, que, por ordem decrescente de sismicidade, são designadas por A, B, C e D. A acção dos sismos resulta de um conjunto de vibrações do solo que são transmitidas às estruturas durante a ocorrência de um sismo. (Ver Mapa 20)

O Concelho de Vimioso está inserido na zona D, bem como toda a região Norte. A influência de sismicidade é traduzida por um coeficiente de sismicidade, que no caso da zona D é de 0,3.

Mapa 20 - Intensidade Sísmica no Concelho de Vimioso





#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

#### Risco de Cheias

Definem-se zonas ameaçadas pelas cheias como:

"Áreas contíguas à margem de um curso de água que se estendem até à linha alcançada pela maior cheia que se produza no período de um século ou pela maior cheia conhecida no caso de não existirem dados que permitam identificar o anterior (Anexo III Decreto-Lei 93/90, de 19 de Março)."

Tal como é referido no Decreto-lei nº 364/98 de 21 de Novembro, os riscos de cheias podem ser agravados em zonas urbanas devido às alterações induzidas nas condições de drenagem natural. São disso exemplo, a obstrução das áreas contíguas aos cursos de água, a impermeabilização de extensas áreas e a condução de águas pluviais por redes colectores, nem sempre dimensionadas para fazer face a situações de precipitação anormal, sendo maior a extensão dos prejuízos humanos e materiais que ocorrem naquelas zonas, motivados pela concentração de recursos que o seu carácter urbano determina. As zonas inundáveis devem ser delimitadas pela área contígua à margem de um curso de água até à linha alcançada pela maior cheia conhecida ou com probabilidade de ocorrência no período de um século cheia dos 100 anos). Esta delimitação visa a identificação das áreas que são sujeitas a regulamentação própria que estabelece as restrições necessárias para fazer face ao risco de cheia.

Em síntese, os riscos de cheias estão sobretudo associados à incapacidade de armazenamento para amortecer as grandes cheias do curso principal do rio.

Tal como se pode verificar pela análise do Mapa 21, no concelho de Vimioso, as áreas ameaçadas por cheias estão associadas regra geral aos 3 cursos de água principais, sendo o de maior destaque o rio Angueira. São representadas por manchas isoladas e de reduzida dimensão, sendo excepção o rio Angueira em que as zonas de cheia abrangem as suas margens em quase toda a extensão. Todas estas áreas estão inseridas no sistema da REN *Zonas Ameaçadas pelas Cheias*.

Relativamente ao risco de cheias nos aglomerados urbanos, o município regista muito poucas ocorrências, justificada pela sua orografia singular com vales escarpados sobre os 3 principais cursos de água (Sabor, Maçãs e Angueira) estando os aglomerados urbanos, geralmente, afastados dos cursos de água principais. Segundo, elementos fornecidos pela Câmara Municipal, as áreas urbanas e áreas urbanizáveis atingidas por cheias, nomeadamente desde a década de 60, foram somente as aldeias de S. Joanico, de Vila Chã e de Uva com registos pontuais.

A aldeia de S. Joanico está situada nas margens do rio Angueira e implantada em cotas relativamente baixas, nomeadamente o seu centro histórico onde há registo de cheias.

A aldeia de Vila Chã está implantada numa pequena colina, a uma cota relativamente superior à ribeira dos Ferreiros (cerca de 11 metros de



desnível do centro até à ribeira) que se apresenta a Sul do aglomerado, atravessando a Nascente os cursos de água afluentes, designadamente a Ribeira do Castelo e a Ribeira da Quinta. Verificou-se o registo de cheia junto à ponte sob a ribeira de Ferreiros não provocando contudo qualquer dano nas habitações.

Finalmente, na aldeia de Uva há um único registo de cheia relacionada com o entupimento do açude da ribeira das Fragas, motivada pela acumulação de troncos e ramos que bloqueou a única comporta para o escoamento das águas. Esta cheia atingiu algumas soleiras das casas.

Por último, para a análise dos riscos naturais do concelho de Vimioso, importa acrescentar outros riscos identificados pelo Plano de Bacia Hidrográfica (PBH), Sub bacia do Sabor e pelo Plano Regional de Ordenamento do território do Norte, que constituem igualmente vectores de expressão territorial, tais como:

- A frequência e severidade das secas, resultado sobretudo do défice de precipitação, e o consequente desequilíbrio entre a oferta e a procura do recurso água;
- O risco de Erosão Hídrica, nomeadamente em zonas onde o relevo promove maiores taxas de erosão, com susceptibilidade de provocar maiores taxas de produção de sedimentos e respectivo assoreamento do troço final;

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

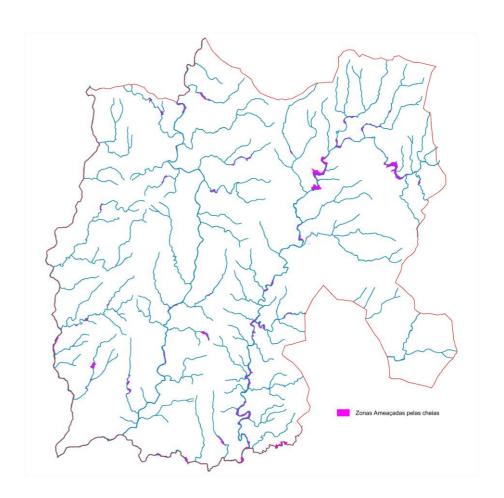
- Cheias repentinas, em consequência do ritmo de precipitação irregular, que permite o desencadeamento de processos de escorrência de características torrenciais;
- O risco de acidentes de poluição, provocados por instalações de tratamento de residuais urbanos ou industriais, lixeiras municipais, instalações de tratamento de águas residuais urbanas e grandes sistemas de transporte de águas residuais e urbanas ou industriais localizadas no leito ou na vizinhança imediata dos cursos de água;
- A ocorrência de situações de risco de ruptura de barragens e inundações associadas, com a construção da barragem do Sabor (obra em curso), com possíveis impactos catastróficos para as populações a jusante, em consequência da propagação da onda de inundação, em caso de ruptura da infra-estrutura hidráulica;
- Movimentos da vertente, nas áreas de encaixe da rede hidrográfica, na sequência de extrema precipitação;
- Sismos, derivado da presença de 2 alinhamento estruturais (Verin-Régua-Penacova e Bragança-Vilariça-Manteigas) que são potencialmente geradores de sismos de maior dimensão;
- Ondas de calor, relacionada com situações sinópticas prolongadas em que se estabelece uma corrente atmosférica do quadrante leste, transportando ar quente e seco sobre o território, proveniente do Norte de África;

#### ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO

 Vagas de frio, associadas ao posicionamento do anticiclone junto à Europa do Norte, produzindo uma massa de ar frio e geralmente seco que se desenvolve sobre a área continental.

Sempre que possível, estas áreas de riscos naturais serão integradas na Estrutura Ecológica de forma a minimizar os efeitos das cheias e salvaguardar eventuais intenções edificativas através de normas específicas para a edificação, sistemas de protecção e de drenagem e medidas para a manutenção e recuperação das condições de permeabilidade dos solos (Decreto-Lei nº 364/98 de 21 de Novembro).

Mapa 21 - Zonas Inundáveis





# III. DEMOGRAFIA E DINÂMICAS NO TERRITÓRIO

# 1. Demografia e Actividades Económicas

Vimioso, Região do extremo Nordeste de Portugal, com relações de dependência e complementaridade ao nível administrativo, socio-económico e cultural, beneficia de uma posição geo-estratégica de centralidade ibérica e do excelente enquadramento natural proporcionado pelos Rios Sabor e Maçãs.

A sua localização, no interior norte (Alto Trás-os-Montes) sobre eixos de comunicação e modos de vida periféricos, também contribuiu para as poucas e deficientes formas de acessibilidade.

A evolução do posicionamento de Vimioso, no contexto da rede urbana nacional e em particular na Região de Trás-os-Montes, deve ter a sua localização e as suas realidades multivalentes, no contexto de uma lógica de promoção e competitividade urbana, a par da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Na actualidade, tal exigência impele um acompanhamento tanto no que diz respeito à satisfação das novas necessidades, como numa incidência sobre o bom nível de oferta de equipamentos e infra-estruturas.

# Perspectiva Económica e Social

As alterações significativas das condições de acessibilidade e das formas de mobilidade são importantes contributos para a transformação da vida económica da região.

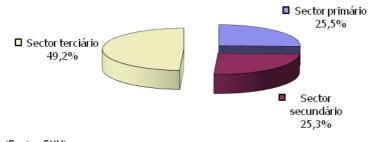
Um período de importantes mudanças marca o sector económico e produtivo, associado à decadência de alguns sectores tradicionais, em alternativa emergem o desenvolvimento de novas frentes, como é o caso do sector secundário.

Os sectores de actividade em 2001, de acordo com os Censos 2001, mostram como o sector terciário ocupa cerca de 49,2% da população activa, tendo-se verificado um decréscimo de aproximadamente 7,5% relativamente a 1991. Este sector de actividade assume uma importância relevante, em relação aos sectores primário e secundário, apesar do crescimento deste último no mesmo período, como se pode ver no quadro 18. Vimioso tem uma dependência de emprego público e um fraco dinamismo de oferta privada em relação a postos de trabalho, o que é ainda mais significatico quando comparado com o verificado na maioria dos concelhos do Alto de Trás-os-Montes, cuja valor se encontra nos 57,3%.

# so

#### ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO

Gráfico 6 - Sectores de Actividade do Concelho de Vimioso 2001



(Fonte: CMV)

Quadro 18 - Evolução dos sectores de actividade

Anos	Primário	Secundário	Terciário
1991	1991 32,5%		53,2%
2001	25,5%	25,3%	49,2%

(Fonte: INE, censos 2001)

Esta dinâmica económica reflecte-se na taxa de actividade registada no concelho (de acordo com Censos de 2001 e Carta Educativa do município de Vimioso), verificando-se que, do total da população residente em Vimioso, cerca de 46,1% é economicamente activa. Ainda, pela mesma fonte, os dados referem que da população economicamente activa, cerca de 6,9% está desempregada. Ora, este valor corresponde a uma taxa de emprego de cerca de 93,1%, valor inferior ao registado no agrupamento de concelhos do Alto

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Trás-os-Montes, mas idêntico ao do país, onde se verifica a mesma percentagem de desemprego de 6,9%.

# Demografia

Em resultado da pouca atracção, enquanto local com baixos índices de desenvolvimento, Vimioso apresenta uma tendência de manter um crescimento populacional negativo.

Quadro 19 - População Residente 1991 / 2001

	1991	2001	Variação %
Concelho de Vimioso	6 323	5 315	- 15,9
Alto Trás-os-Montes	235 241	223 333	- 5,06
Portugal	9 867 147	10 356117	5

(Fonte: INE, censos 2001)

De facto, de acordo com os censos de 2001, o concelho de Vimioso, apresenta uma população residente de 5315 habitantes e uma área de 481,6 Km2. Tem manifestado uma tendência de diminuição muito significativa no seu crescimento, na ordem dos 15,9%, enquanto a percentagem de crescimento registada para o agrupamento de concelhos do Alto Trás-os-Montes, apesar de também ser negativa é menor (5,09%), correspondendo esta ao inverso do valor verificado para Portugal.

Em termos de densidade populacional, o concelho de Vimioso apresenta também valores abaixo da densidade média da NUT III Alto de Trás-os-Montes, com uma relação em 2006 de 10,6 hab/Km2 para 26,7 hab/Km2. Relativamente aos valores médios da realidade de densidade habitacional de Portugal Continental - 113,6 hab/Km2 - as densidades são também bem diferentes.

Relativamente à densidade populacional, Vimioso representa um dos concelhos com densidades mais baixas, abaixo da média do NUT III Alto de Trás-os-Montes. Se compararmos a densidade habitacional de Vimioso com a média nacional, as diferenças são significativas, registando-se em Portugal continental uma densidade habitacional de 113,6 hab/Km2 bem superior aos 26,7 hab/Km2.

Na verdade, Vimioso tem vindo progressivamente a perder população na generalidade das freguesias, com excepção da sede do concelho, que teve um aumento de 1,8%, no período de 1991-2001. Assim, o crescimento populacional nas 13 freguesias assume sempre valores negativos, à excepção da freguesia de Vimioso que apresenta valor positivo (de 58 pessoas). Como se disse anteriormente, o concelho entre 1991 e 2001 teve um decréscimo populacional de 16% e no período de 2001-2006 o valor foi de 6,4%.

Assim, uma análise da distribuição da população pelas 14 freguesias permite verificar que as freguesias de Argozelo, Carção, Santulhão e Vimioso são as mais densamente povoadas, respectivamente 27,4 hab/Km2, 19,0 hab/Km2, 10,7 hab/Km2 e 10,8 hab/Km2.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Conclui-se, pois, que o concelho de Vimioso se encontra num processo crescente de perda de população, sendo profundamente afectado pelas assimetrias entre o litoral e o interior.

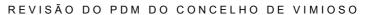
A perda de população torna-se mais evidente nas freguesias a Nascente, sendo de destacar Uva, Vale de Frades, Campo de Víboras e Avelanoso.

# REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

# Quadro 20 – População Residente NUT III Alto de Trás-os-Montes

NUT III	Área	Po	pulação reside	nte	Dens	sidade Populacio	onal	Variaç	ão Anual		
	(Km2)					(hab/km2)			(%)		
		1991	2001	2006	1991	2001	2006	1991/2001	2001/2006		
Alto de Trás-os-Montes	8171,6	235 241	223 333	217 882	28,8	27	26,7	-0,51	-0,49		
Alfândega da Fé	322,0	6 734	5 963	5 524	20,9	18,2	17,2	-1,14	-1,47		
Boticas	322,0	7 936	6 417	5 935	24,6	19,6	18,4	-1,91	-1,50		
Bragança	1173,6	33 055	34 750	34 628	28,2	29,4	29,5	0,51	-0,07		
Chaves	591,2	40 940	43 667	44 277	69,2	73,3		0,67	0,28		
Macedo de Cavaleiros	699,1	18 930	17 449	17 017	27,1	24,7	24,3	-0,78	-0,50		
Miranda do Douro	487,2	8 697	8 048	7 492	17,8	16,3	15,4	-0,75	-1,38		
Mirandela	659,0	25 209	25 819	25 674	38,3	38,9	39,0	0,24	-0,11		
Mogadouro	760,5	12 188	11 235	10 583	16,0	14,6	13,9	-0,78	-1,16		
Montalegre	805,5	15 464	12 762	11 793	19,2	15,5	14,6	-1,75	-1,52		
Murça	189,4	7 371	6 752	6 313	38,9	35,0	33,3	-0,84	-1,30		
Valpaços	548,7	22 586	19 512	18 900	41,2	35,1	34,4	-1,36	-0,63		
Vila Pouca de Aguiar	437,1	17 081	14 998	15 043	39,1	34,0	34,4	-1,22	0,06		
Vimioso	481,6	6 323	5 315	4 975	13,1	10,8	10,3	-1,59	-1,28		
Vinhais	694,8	12 727	10 646	9 728	18,3	15,0	14,0	-1,64	-1,72		





Quadro 21 – População residente (1991-2001)



# Evolução população residente (1991-2001)

Como se tem vindo a referir, pela análise do Quadro 21 e Mapas 22 e 23, sobre a evolução populacional ocorrida nas freguesias na última década dos censos, verifica-se que de 1991 para 2001 ocorreram, por um lado, decréscimos em quase todas as freguesias, com especial significado na freguesia de Argozelo, com 17% e, por outro, o crescimento populacional, numa única freguesia, a de Vimioso com 5,04% respectivamente, resultando num decréscimo populacional no concelho de 15,9%. O comportamento populacional na última década é, fundamentalmente, marcado por uma tendência de diminuição do crescimento.

Esta tendência, comum a todas as freguesias excepto a de Vimioso, mostra como "Os indivíduos tendem a deixar as suas freguesias para residir na sede, o que contribui por um lado para o aumento da população na freguesia de acolhimento e por outro para o progressivo despovoamento das freguesias de origem (Carta Educativa do Município de Vimioso, 2006: 45) ".

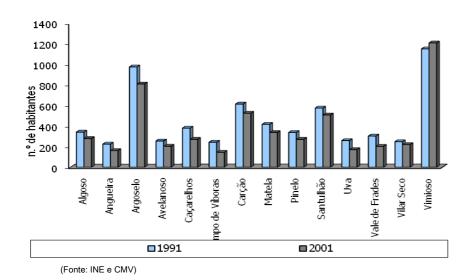
Freguesias	Área	População		Crescimento	Densidade
	(Ha)			Populacional	Populacional
		1991	2001	1991-2001	<b>2001</b> (hab/Km²)
Algoso	36,92	341	279	-62	7,6
Angueira	22,01	225	162	-63	7,4
Argozelo	29,55	975	809	-166	27,4
Avelanoso	29,43	255	204	-51	6,9
Caçarelhos	31,01	380	271	-109	8,7
Campo de	26,04	243	145	-98	5,6
Víboras					
Carção	27,60	614	525	-89	19,0
Matela	45,81	417	338	-79	7,4
Pinelo	33,13	338	271	-67	8,2
Santulhão	47,53	575	508	-67	10,7
Uva	34,93	259	172	-87	4,9
Vale de	39,52 303 203 -100		-100	5,1	
Frades					
Vilar Seco	23,08	248	220	-28	9,5
Vimioso	54,91	1150	1208	58	22,0
Vimioso	481,6	6 323	5315	-1008	10,8

(Fonte: INE e CMV)



# Evolução populacional por freguesias

Gráfico 7 – População residente do Concelho de Vimioso por freguesias (1991-2001)



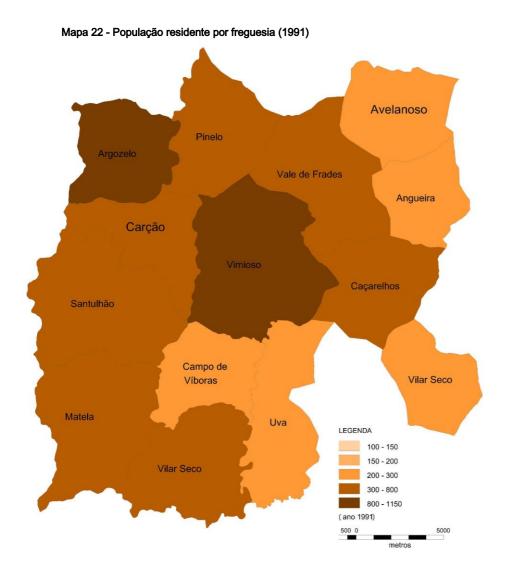
Assim, pela análise do Gráfico 7, verifica-se que todas as freguesias, em redor da sede do concelho, têm um quantitativo populacional menor que esta. Destacando-se as quatro que se situam mais a poente da sede de concelho, com um quantitativo populacional superior às restantes, incluindo as freguesias de Argozelo, Carção, Santulhão e Matela.

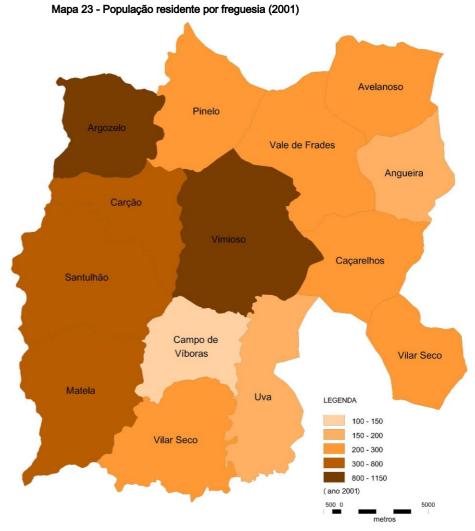
#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Em síntese, em 2001 temos as freguesias mais "urbanas" do concelho a concentrar cerca de 65% da população total do concelho e as 35% restantes distribuídas pelas restantes freguesias.

O quadro anterior (Quadro 20), em termos de densidade populacional, reflecte claramente a elevada concentração das freguesias mais "urbanas", registando-se densidades de 22,00 hab/Km2 e 27,40 hab/Km2 em Vimioso e Argozelo, respectivamente. Se consultarmos os censos e avaliando o comportamento verificado na última década, verifica-se que a concentração nestas freguesias tende a aumentar, tendo-se registado nas freguesias de Vimioso um acréscimo de 5%. Salienta-se ainda o decréscimo verificado nas restantes freguesias, reflectindo uma importante tendência de diminuição da concentração populacional nas freguesias envolventes e mais periféricas da freguesia sede do concelho de Vimioso.







#### Evolução da Estrutura Etária da População do Concelho

A estrutura etária é um elemento fundamental para a análise e caracterização das dinâmicas de um território. A situação dos grupos etários é muito parecida em todo o Alto e Trás-os-Montes: a população maioritária situa-se na faixa adulta (25-64 anos), com níveis semelhantes entre os grupos de crianças e de jovens, e o grupo de população idosa. Os concelhos de Chaves e Vila Pouca de Aguiar apresentam uma maior população jovem e adulta e menor população idosa. Inversamente a estes concelhos Vimioso e Vinhais apresentam maior população idosa relativamente aos grupos etários mais jovens.

A evolução da estrutura demográfica, como de qualquer outra região, resulta da conjugação dos fluxos migratórios aí gerados num determinado período de tempo (diferença entre entradas e saídas de população) e o movimento natural da população (diferença entre nascimentos e óbitos).

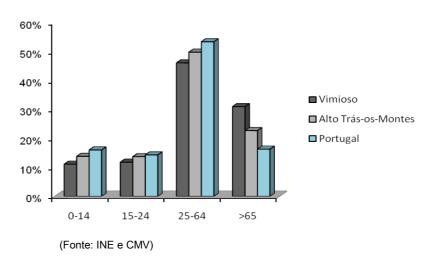
A taxa de crescimento natural é negativa pois resulta da baixa natalidade e da alta taxa de mortalidade.

Neste contexto, o concelho de Vimioso e a região do Nordeste Transmontano não conseguiram criar condições para fixar a população, tendo vindo progressivamente a ver-se esvaziados. Em Vimioso, existem muitas freguesias que apresentam um índice populacional inferior a 10hab/Km2. Em 2001, ressalta-se o significativo envelhecimento da população, pelo peso do grupo etário com 65 ou mais anos, face ao significado populacional das classes mais jovens, 0-14 anos e de 15-24 anos. Este fenómeno resulta de um contexto de crescente globalização mundial (com o fluxo migratório para

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

as cidades, o litoral e outros países), dos comportamentos e da economia, e de alterações estruturais da vida familiar.

Gráfico 8 - Estrutura Etária, 2001



Aliás, se avaliarmos os dados expressos no quadro que se segue, verifica-se que o fenómeno de envelhecimento da população no concelho registou um crescimento na última década desde os censos, apesar do seu numero ter diminuído (> 65 anos), decresceram também as classes populacionais mais jovens, numa percentagem superior à das classes mais idosas.



# REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Quadro 22 – Estrutura Etária entre 2001 (censos) e 2008 (Fonte: INE )

<b>NUIT III</b>		Grup	oos etários 2	2001			Grup	oos etários	2006			Gru	oos etários 2	2008	
NUT III	0-14	15-24	25-64	>65	Total	0-14	15-24	25-64	>65	Total	0-14	15-24	25-64	>65	Total
Alto de Trás- os-Montes	30721	30576	111234	50802	223333	25504	26975	13495	51908	217882	24113	24498	113808	52041	214460
Alfândega da Fé	745	719	2845	1654	5963	603	622	2790	1509	5524	556	573	2744	1495	5368
Boticas	821	819	3046	1731	6417	594	783	2987	1571	5938	544	672	2984	1536	5736
Bragança	4840	5036	18089	6785	34750	4456	4148	18996	7038	34628	4359	3769	19086	7161	34375
Chaves	6269	6251	22511	8636	43667	5519	5551	23786	9421	44277	5231	5213	24077	9518	44039
Macedo de Cavaleiros	2512	2467	8557	3913	17449	2041	2185	8784	4007	17017	1914	1961	8833	4058	16766
Miranda do Douro	915	1008	3967	2158	8048	760	761	3783	2188	7492	723	671	3711	2190	7295
Mirandela	3952	3698	12999	5170	25819	3246	3298	13603	5527	25674	3090	3034	13718	5616	25458
Mogadouro	1401	1444	5476	2914	11235	1100	1276	5267	2940	10583	1017	1098	5263	2911	10289
Montalegre	1666	1643	5966	3487	12762	1222	1516	5818	3237	11793	1120	1355	5764	3163	11402
Murça	949	937	3293	1573	6752	799	794	3280	1440	6313	735	710	3260	1404	6109
Valpaços	2654	2504	9507	4847	19512	2009	2412	9506	4973	18900	1898	2162	9548	4933	18541
Vila Pouca de Aguiar	2275	2151	7471	3101	14998	1882	2026	7882	3253	15043	1705	1897	7942	3293	14837
Vimioso	591	628	2449	1647	5315	438	565	2333	1639	4975	434	495	2301	1627	4857
Vinhais	1131	1271	5058	3186	10646	835	1048	4680	3165	9728	787	888	4577	3136	9388

Quadro 23 - Classes Etárias do Concelho de Vimioso, 1991 / 2001

	0-14	15-24	25-64	>65
1991	17,6%	13,6%	47,0%	21,8%
2001	11,1%	11,8%	46,1%	31,0%

(Fonte: INE, censos 2001)

### Evolução da estrutura etária por freguesia

A mesma análise ao nível das freguesias reflecte um decréscimo generalizado da população mais jovem, em particular a classe etária 0-14 anos, em que se registam reduções importantes em várias freguesias. Para além do caso especifico de Vimioso e Vilar Seco, verificaram-se decréscimos acentuados, na sua maioria superiores a 50% (Carta Educativa do concelho de Vimioso, 2006).

No grupo etário 25-64 anos verifica-se, igualmente, um decréscimo em quase todas as freguesias, excepto na freguesia de Vimioso.

Em contrapartida, no grupo etário de 65 ou + anos, verificou-se um crescimento em quase todas as freguesias na última década, o que significa que Vimioso, para além de apresentar uma perda importante de activos, manifesta também um elevado quantitativo de população com mais de 65 anos o que aponta para um significativo envelhecimento da população.

No comportamento da variação percentual nas freguesias do concelho de Vimioso (ibidem) verifica-se que, genericamente, o índice de

REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

envelhecimento aumentou significativamente em todas as freguesias (excepto em Caçarelhos e Angueira), sendo que em Algoso, Uva e Vimioso quase duplicou, enquanto o índice de juventude reflecte o oposto, registando-se reduções em todas as freguesias.

Quadro 24 – Evolução dos índices de envelhecimento, juventude e dependência por classes etárias em Vimioso, 1991 / 2001

	Índice	de	Índice	de	Índice	de
	Envelheci	mento	Juventude		Dependêr	ncia
	1991	2001	1991	2001	1991	2001
Concelho de Vimioso	123,5	278,7	80,96	35,90	65,1	72,7
Alto Trás-os- Montes	93,5	165,4	106,9	60,5	58,4	57,5
Portugal	72	97,8	138,9	102,2	49,9	47,8

Índice de Envelhecimento = (pop com 65 ou + anos/pop. 0-14 anos) \*100

Índice de Juventude = (pop. 0-14 anos/pop.65 ou + anos) \*100

Índice de Dependência = ((pop 0-14 anos + pop 65 ou + anos)/( pop 15-24 anos + pop 25-64 anos)) \*100

Fonte: Carta Educativa de Vimioso, Novembro de 2006 e INE censos 2001





Quadro 25 – Evolução dos índices de Envelhecimento e Juventude por freguesia, 1991 / 2001

Francisc	Índice de Env	velhecimento	Índice de Juv	entude	
Freguesias	1991	1991 2001		2001	
Algoso	185,1	559,1	54	17,9	
Angueira	246,4	450	40,6	22,2	
Argozelo	55,5	160,6	180,3	62,3	
Avelanoso	245,5	527,8	40,7	18,9	
Caçarelhos	226,8	457,9	44,1	21,8	
Campo de víboras	148,6	387,5	67,3	25,8	
Carção	135,9	317,9	73,6	31,5	
Matela	148,6	406,3	67,3	24,6	
Pinelo	191,8	652,9	52,1	15,3	
Santulhão	112,1	231,5	89,2	43,2	
Uva	160,7	1133,3	62,2	8,8	
Vale dos Frades	181,4	818,2	55,1	12,2	
Vilar Seco	113,7	210,8	86,9	47,5	
Vimioso	60,4	125,8	165,7	79,5	

Fonte: Carta Educativa de Vimioso, Novembro de 2006 e INE Índice de Envelhecimento = (pop com 65 ou + anos/pop. 0-14 anos) \*100 Índice de Juventude = (pop. 0-14 anos/pop.65 ou + anos) \*100

A análise do índice de envelhecimento (Quadro 25 e Gráfico 9) ao nível das freguesias do concelho revela que Uva e Vale dos Frades são das freguesias que apresentam uma proporção da população idosa muito superior à população mais jovem (0-14) anos (Censos 2001).

1200 1000 800 600 400 **■**1991 200 **2001** Argozelo Avelanoso Vimioso Carção Matela Pinelo Uva Angueira Caçarelhos Campo de víboras Santulhão Vale dos Frades

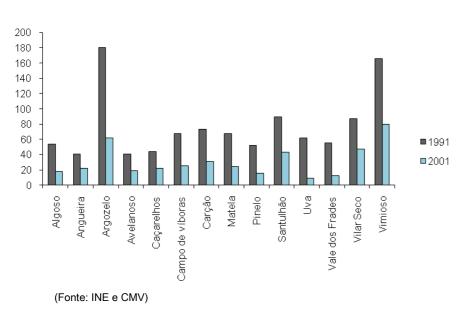
Gráfico 9 - Evolução do índice de Envelhecimento1991-2001

(Fonte: INE e CMV)

Por outro lado, a análise do índice de juventude (Quadro 25 e Gráfico 10) releva que as freguesias de Argozelo e Vimioso são as que apresentam uma maior percentagem de população jovem, quando comparadas com as restantes freguesias.

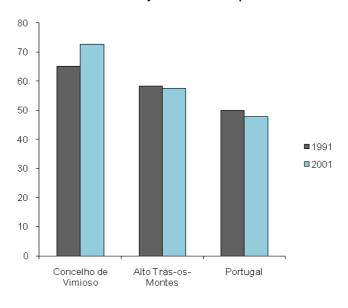






O índice de dependência (Gráfico 11), reflectindo a relação dos jovens e idosos com a população em idade activa (grupo dos 15 aos 64 anos) indica que na sua maioria o concelho apresenta um índice acima dos 50%, assim como, no caso do Alto de Trás-os-Montes, contrariamente ao verificado em Portugal, cujo índice de dependência se situa abaixo dos 50%.

Gráfico 11 - Evolução do índice de dependência 1991-2001



(Fonte: INE e CMV)

O crescimento natural da população é determinado pelo número de nascimentos e de óbitos verificado no concelho, sendo por isso fundamental da análise da evolução populacional ocorrida, uma avaliação do comportamento das taxas de natalidade e mortalidade reflectidas nos quadros seguintes, relativamente aos anos 2001, 2006 e 2008.





Quadro 26 - Taxa bruta de natalidade (%)

	2001	2006	2008
Alto de Trás- os-Montes	7,5	6,5	6,0
Vimioso	5,0	3,4	5,9
Portugal	11,0	10,0	9,8

(Fonte: INE)

Quadro 27 - Taxa bruta de mortalidade (%)

	2001	2006	2008
Alto de Trás- os-Montes	13,2	12,8	12,6
Vimioso	15,4	21,9	16,6
Portugal	9,8	9,6	10,2

(Fonte: INE)

O comportamento da taxa de natalidade no concelho é menor ao verificado em Alto Trás-os-Montes e no País, tendo ocorrido igualmente um ligeiro decréscimo de 2001 para 2008.

A taxa de mortalidade geral em 2001 no concelho foi de 15,4%, enquanto em Alto Trás-os-Montes e no País, registaram 13,2% e 9,8%, respectivamente.

Em termos populacionais é importante também avaliar o significado de residentes com nacionalidade estrangeira que habitam no concelho.

Apesar de não ser feita a avaliação da evolução desta variável, por falta de dados de outros anos, conclui-se, pela análise dos dados do quadro que se segue, que o concelho alberga 7 habitantes com nacionalidade estrangeira o que corresponde a cerca de 0,142% do total de residentes do concelho (em 2006).

Quadro 28 - População com nacionalidade estrangeira no concelho (2006)

Homens	Mulheres
3	4

(Fonte: INE)

Porém, é também uma realidade a presença de emigrantes ilegais que não são contabilizados, principalmente oriundos do leste da Europa, sendo que este fenómeno num concelho com um quadro económico decrescente poderá resultar em alterações com significado em termos populacionais.



#### Projecção populacional

A análise prospectiva de população deverá ser encarada como um domínio de previsão apoiado num contexto de métodos que se sustentam na técnica que assume a realidade como modelos estáticos incapazes de introduzir os factores e dinâmicas externas cada vez mais fortes e imprevisíveis.

Neste âmbito, importa considerar a influência de comportamentos e tendências comuns ao nível nacional e mesmo Europeus, como sejam, a redução da taxa de natalidade e um progressivo envelhecimento geral da população e especificidades territoriais que apontam e determinam os modelos de desenvolvimento económico-social.

No seguimento do exposto, e apenas com base nos dados recolhidos, fonte do INE e da Carta Educativa de Vimioso - Novembro de 2006 - para o cálculo das projecções demográficas, optou-se pelo Método de **Regressão Linear**.

Considerou-se apenas a evolução populacional que o concelho e freguesias tiveram nas últimas duas décadas dos censos, 1991 e 2001, dado que não existem dados demográficos dos anos anteriores para todas as freguesias que actualmente fazem parte do concelho.

Neste universo populacional, o grau de confiança é por isso significativo.

Segundo o demonstrado, à semelhança do comportamento verificado na última década em análise, a projecção aponta para manter uma tendência

de decrescimento em todas as freguesias, embora algumas com menor significado, sendo que mais uma vez se destacam os decréscimos populacionais projectados para as freguesias de Uva, Vale de Frades e Campo de Víboras.

2000 1800 1600 1400 1200 1000 800 1991 600 400 2001 200 2011 Algoso Angueira 2021 Carção Matela Pinelo Argoselo Caçarelhos Santulhão Vale de Frades Campo de Víboras Vilar Seco Avelanoso Vimioso

Gráfico 12 - Projecção populacional por freguesias

(Fonte: INE)

Ainda no âmbito das projecções, aplicando-se o mesmo método, efectuou-se uma perspectiva de evolução populacional para o concelho, sendo que a tendência de evolução aponta para um decréscimo populacional em cerca de 16%.



#### Quadro 29 - Projecção para o Concelho

	1991	2001	2011	2021
Concelho Vimioso	6323	5315	4601	4592

Importa, contudo salientar a dificuldade de um qualquer método garantir um elevado grau de precisão na projecção populacional uma vez que a dinâmica populacional é um sistema aberto, sujeito a modelos e potencialidades de desenvolvimento socioeconómico e urbanístico do concelho e região e, particularmente, de movimentos emigratórios e imigratórios e do um crescimento natural da população, que dependerá do número de nascimentos e óbitos ocorridos.

Considera-se, portanto que a evolução populacional depende cada vez mais das alterações, das conjecturas sócio económicas do país e das dinâmicas e estratégias municipais, e não tanto e só de métodos de cálculo que reflectem comportamentos demográficos anteriores.

### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

# Nível de Instrução

O papel da educação é determinante para a produtividade e competitividade económica. Vários estudos revelam que a introdução do sector educacional no modelo de crescimento económico é uma forma de geral crescimento contínuo e sustentável a longo prazo.

No concelho de Vimioso o grau de ensino predominante diz respeito ao Ensino Básico (62,1% da população), destacando-se dentro deste o 1º ciclo (68,2%). Por sua vez, 24,2% da população não tem nenhum nível de ensino, situação que ocorre de forma relevante nos grupos etários mais envelhecidas. O Ensino secundário e o Ensino superior apresentam valores semelhantes, respectivamente, 6,7% e 5,3%. Os restantes distribuem-se da seguinte forma: 1,5% encontram-se a frequentar o ensino pré-escolar e 0,2% com o ensino médio (ver Gráfico 13).

Através da análise do Quadro 30 verifica-se que os indivíduos mais jovens são responsáveis pelo progressivo aumento da escolarização, com uma tendência de frequentar níveis de ensino cada vez mais elevados. Verifica-se também, que o Ensino Pré-escolar tem aumentado a sua cobertura apesar de não ser um nível de ensino obrigatório.



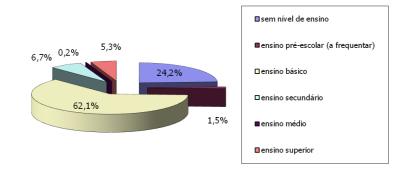
# REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

# Quadro 30 – População residente por grupos etários, segundo o nível de instrução, 2001

Grupo etário	Sem nível de ensino	Ensino Pré-escolar a frequentar	Ensino	Básico			Ensino Secundário	Ensino Superior	Ensino Superior
			Total	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo			
Menos de 10 anos	134	79	125	123	2	-	-	-	-
Com 10 anos	-	-	39	29	10	-	-	-	-
Com 11 anos	-	-	49	11	38	-	-	-	-
Com 12 anos	-	-	47	3	26	18	-	-	-
Com 13 anos	-	-	46	2	11	33	-	-	-
Com 14 anos	-	-	66	-	14	52	6	-	-
Com 15 anos	-	-	41	3	9	29	16	-	-
Com 16 anos	-	-	37	3	12	22	27	-	-
Com 17 anos	1	-	20	3	4	13	34	-	-
Com 18 anos	-	-	22	6	7	9	41	-	3
Com 19 anos	1	-	32	2	14	16	18	-	12
Com 20 anos	-	-	21	5	9	7	26	-	15
Com 21 anos	-	-	25	7	15	3	21	-	20
Com 22 anos	1	-	22	4	7	11	20	-	28
Com 23 anos	1	-	19	3	9	7	18	-	30
Com 24 anos	1	-	28	3	18	7	6	-	21
De 25 a 29 anos	8	-	139	33	69	37	28	-	55
De 30 a 34 anos	6	-	175	59	84	32	25	-	26
De 35 a 39 anos	12	-	205	118	59	28	21	-	12
De 40 a 44 anos	13	-	239	140	67	32	18	1	26
De 45 a 49 anos	11	-	264	210	44	10	12	1	12
De 50 a 54 anos	27	-	251	202	34	15	5	1	11
De 55 a 59 anos	65	-	290	255	23	12	3	3	5
De 60 a 64 anos	159	-	311	288	12	11	5	1	3
De 65 a 69 anos	191	-	307	282	14	11	2	5	-
De 70 a 74 anos	230	-	227	216	6	5	2	1	1
De 75 ou mais anos	426	-	253	240	8	5	-	-	2
Total	1287	79	3300	2250	625	425	354	13	282

(Fonte: Carta Educativa e INE)

Gráfico 13 - População residente, segundo o nível de instrução, 2001



(Fonte: INE e CMV)

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

# 2. Formas Urbanas e Dinâmicas do Território

#### Solo urbano

O solo urbano é "aquele para o qual é reconhecida vocação para o processo de urbanização e de edificação, nele se compreendendo os terrenos urbanizadas ou cuja urbanização seja programada, constituindo o seu todo o perímetro urbano" (Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro). A qualificação do solo urbano processa-se através da integração em categorias que conferem a susceptibilidade de urbanização ou de edificação. Assim, o PDM de Vimioso integra as seguintes categorias de espaços de solo urbano:

- Espaços Urbanos;
- Espaços Urbanizáveis;
- Espaços Verdes;
- Espaços de Reserva de Equipamentos;
- Espaços Industriais.

Por sua vez, os espaços urbanos são hierarquizados em níveis distintos mediante a importância funcional do aglomerado e sua influência sobre o espaço envolvente.

A metodologia adoptada no PDM em vigor para a definição e hierarquização dos espaços teve por base os seguintes critérios: localização geográfica; dinâmica populacional; distribuição dos vários tipos de comércio e de serviços; acessibilidades; funções centrais do sector público e obstáculos



geográficos. Atendendo a estes elementos, apresenta-se a hierarquia em vigor que coloca os vários aglomerados em 5 Níveis, respectivamente:

- Nível I Vimioso;
- Nível II Argozelo;
- Nível III Restantes sedes de freguesia;
- Nível IV Restantes aglomerados delimitados na planta de ordenamento
- Nível V Todos os outros aglomerados com carácter urbano que tenham no mínimo de 10 fogos licenciados à data de aprovação do Plano e sejam servidos por arruamentos de utilização pública.

Esta hierarquização continua a manter-se válida, sendo considerada nos cenários de desenvolvimento o princípio base de estruturação da estratégia.

Os perímetros urbanos dos aglomerados do concelho de Vimioso integram os espaços urbanos, urbanizáveis e verdes. Os espaços industriais localizam-se fora do perímetro urbano de Vimioso e os dois espaços de reserva de equipamentos estão distribuídos, quer fora e quer dentro do perímetro urbano.

No que diz respeito ao **Espaços verdes**, são definidas duas áreas verdes que correspondem ao Monte da Atalaia e ao Monte Carvoal no perímetro urbano da vila de Vimioso. Estão duas áreas correspondem a dois

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

montes localizados nas proximidades do centro urbano e correspondem a áreas verdes de protecção e enquadramento com valor cultural, biofísico e paisagístico, estando inclusive a Atalaia (situada no Monte da Atalaia) classificada como Imóvel de Interesse Público.

O Espaço de Reserva de Equipamentos é caracterizado por uma área destinada à instalação, serviços e infra-estruturas de equipamentos de uso colectivo, como o parque de campismo, piscinas municipais e estádio municipal.

No que diz respeito ao **Espaços Industriais** estavam previstas duas zonas mas apenas foi executado o loteamento industrial Sul com um total de 72 lotes, distribuídos em duas fases, respectivamente 27 e 45 lotes. Estes espaços destinam-se as actividades industriais e funções complementares, dotados de infra-estruturas adequadas.

Esta zona industrial activa situa-se a cerca de 2,5 Km para Sul do centro da vila de Vimioso, nas proximidades na Estrada Nacional 209. Numa primeira fase, o loteamento industrial foi executado com 27 lotes, encontramse em funcionamento apenas 11 indústrias. Algumas destas indústrias ocuparam a área correspondente a 2 lotes, havendo um total de 21 lotes ocupados. Além disso, há 7 indústrias que se encontram em fase de licenciamento de projectos.

O município de Vimioso desenvolveu a execução da segunda fase do polígono industrial com um total de 45 lotes. Apesar dos incentivos por

#### ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO

parte do município de Vimioso para compra dos lotes a 1€/m2 existem 3 empresas e poucos lotes ocupados até ao momento, num total de 3 edificações: uma discoteca, uma fábrica de cortiça e uma gráfica/tipografia. Está, ainda, em construção uma fábrica de carne Mirandesa. No entanto, como estão muitos lotes reservados, encontram-se apenas 9 livres.

A localização da zona industrial associada às novas vias que irão surgir, nomeadamente o traçado do IC5 (que passará no concelho de Mogadouro) e a *autovia del Duero* (que passará em Alcanices) poderá ser mais um incentivo à instalação de futuras empresas. Para que as ligações sejam mais eficientes entre o pólo industrial e as novas redes viárias propõese uma via circular externa à vila de Vimioso para optimizar o fluxo viário e retirar a passagem de camiões pela vila. Com as melhorias das acessibilidades um maior fluxo de empresas à zona industrial pode fazer prever a ampliação da zona industrial de Vimioso, em fase de revisão do PDM.

No Quadro 31 seguinte faz-se uma análise da relação entre a área pertencente ao solo urbano e a área total do concelho. A soma das áreas integrada em solo urbano corresponde a cerca de 2% da área total do Concelho, sendo os aglomerados maiores, respectivamente, Vimioso, Argozelo e Carção.

Tal como se pode observar no quadro, o solo urbano de Vimioso é o único que integra as categorias de Espaços Verdes, Espaços de Reserva de Equipamentos e Espaços Industriais.

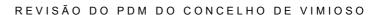
Quadro 31 - Distribuição das áreas urbanas por freguesia, concelho Vimioso

Freguesias	Área	Espaços	Espaços	Espaços	Espaços	Espaços	Perímetro
roguesias	total (ha)	Urbanos	Urbanizáveis	Verdes	Reserva de	Industriais	Urbano
		(ha)	(ha)	10.00	Equipamentos		(ha)
Algoso	3715,59	35,98	10,98	-	-	-	46,96
Angueira	2217,91	13,93	11,16	-	-	-	25,09
Argozelo	2952,67	52,20	37,31	-	-	-	89,51
Avelanoso	2921,56	19,30	8,02	-	-	-	27,32
Caçarelhos	3097,67	32,76	17,69	-	-	-	50,45
Campo de	2483,71	37,85	7,94	-	-	-	45,79
Víboras							
Carção	2733,87	30,84	73,04	-	-	-	103,88
Matela	4452,40	34,26	11,90	-	-	-	46,16
Pinelo	3299,44	34,59	23,86	-	-	-	58.45
Santulhão	4937,74	37,84	25,48	-	-	-	63,32
Uva	3458,72	15,59	3,84	-	-	-	19,43
Vale de	4016,29	21,16	20,65	-	-	-	41,81
Frades							
Vilar Seco	2341,58	23,45	5,79	-	-	-	29,24
Vimioso	5534,31	81,64	91,44	37,49	39,41	46,44	214,13

(Fonte: Adaptado de Planta de Ordenamento do PDM em vigor)

Através da análise dos aglomerados urbanos verifica-se alguns desajustes e permissões do actual PDM, que urge rectificar, como sejam:

- Construção de habitação fora dos aglomerados urbanos;
- Construção de uma estrutura urbana ao longo dos eixos viários



organizada em espinha;

 Construções desabitadas dentro dos perímetros urbanos em contraste com a proliferação de construções recentes em pontos dispersos.

Estas dinâmicas territoriais adulteraram a configuração dos povoados e o seu tipo de desenvolvimento e acentuaram a característica de povoamento disperso.

Tais práticas e dinâmicas colocam em causa a preservação da identidade do território e qualidade da paisagem, pelo que devem ser repensadas.

# 3. Habitação

Em 2001 existiam no Município de Vimioso 4536 edifícios. Os alojamentos clássicos em Vimioso (Quadro 32 e Gráfico 14) cresceram entre 2001-2006 4% (mais 187 alojamentos).

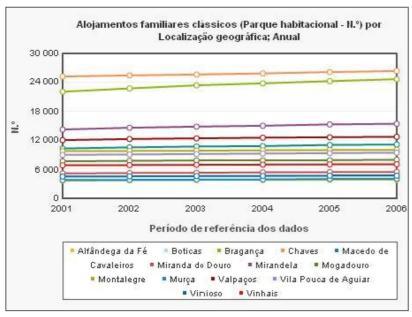
Quadro 32 - Evolução dos Alojamentos Clássicos 2001-2006

Município	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Alfândega da Fé	3661	3741	3774	3809	3820	3840
Boticas	4499	4525	4553	4588	4645	4663
Bragança	22104	22786	23414	23809	24278	24686
Chaves	25240	25475	25648	25901	26146	26385
Macedo de Cavaleiros	10317	10563	10728	10847	11052	11134
Miranda do Douro	5161	5247	5315	5390	5438	5485
Mirandela	14278	14620	14840	15053	15301	15431
Mogadouro	7691	7770	7847	7872	7920	7983
Montalegre	9764	9817	9891	9945	9995	10051
Murça	3795	3843	3878	3923	4023	4045
Valpaços	12059	12317	12446	12670	12666	12757
Vila Pouca de Aguiar	9017	9085	9188	9290	9393	9473
Vimioso	4536	4586	4623	4654	4701	4723
Vinhais	6852	6895	6959	7003	7041	7084

(Fonte: INE)



#### Gráfico 14 - Evolução dos Alojamentos Clássicos 2001-2006



(Fonte: INE)

A dinâmica construtiva do Concelho, desde a entrada em vigor do PDM (1995) é analisada no quadro 33, e representa o número de licenciamentos, construção de novos edifícios e reconstrução realizada.

Verifica-se pela análise do quadro que há poucos pedidos de licenciamento em Vimioso, registando-se uma média de 59 licenças/ano, no período de 1995 a 2010.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

A construção no Município de Vimioso é pouco significativa, sendo predominante a tipologia de moradias unifamiliares – construção nova e reconstrução. A construção nova faz-se de forma dispersa, dentro e fora dos perímetros urbanos, em solo urbano e não urbano. O PDM em vigor permite a construção fora dos perímetros urbanos desde que em parcelas com uma área mínima de 4000 m2. Os emigrantes contribuem de forma significativa na construção do concelho, nomeadamente associada a construção fora dos perímetros urbanos estabelecidos no PDM em vigor.

No mesmo Quadro 33 observa-se que a maioria dos pedidos de licenciamento se refere a construção nova, sendo os licenciamentos de loteamentos praticamente inexistentes com uma média de 0,6 no período de 1995 a 2010.

As freguesias que mais contribuem para os aumentos do número de alojamentos são aquelas que apresentam maior número de habitantes. São elas Argozelo, Santulhão e Carção.



Quadro 33 – Pedidos de licenciamento 1995-2005

Construção Reconstrução Ampliação Alterações Loteamento Licença Legalização de Uso nova >Set <Maio 

(Fonte: CMV)

No sentido de promover a dinâmica construtiva no território, a Câmara Municipal de Vimioso tem desenvolvido a promoção habitacional no Bairro Social e Municipal de S. Vicente a preços simbólicos. Numa primeira fase, a Câmara construi os Lotes A, integrados no sistema de Bairro Social e na fase seguinte, promoveu a venda dos Lotes B (30 lotes) a 0,01€/m2, quase todos

actualmente em construção. Esta medida visa, também, concentrar e polarizar a população na sede concelhia.

# IV EQUIPAMENTOS

O concelho de Vimioso possui um conjunto de equipamentos colectivos concentrados, sobretudo, na sede concelhia e alguns na vila de Argozelo.

Nesta área dos equipamentos, começa-se por referir os equipamentos desportivos: Pavilhão Multiuso de Vimioso (Figura 1), Pavilhão Gimnodesportivo de Vimioso, Piscina Municipal descoberta de Vimioso (Figura 3), Campo de Ténis de Vimioso e de Santulhão, Parque de Campismo de Vimioso (Figura 4) e Estádio Municipal de Vimioso (em fase de conclusão de obra). No entanto, verificam-se algumas carências ao nível do aproveitamento e dinamização destes espaços, nomeadamente no que diz respeito à pouca diversidade de modalidades desportivas. O recente parque de campismo inaugurado e aberto ao público em 2009 integra um polidesportivo descoberto e um parque infantil. Em termos de parques infantis regista-se a existência de um parque infantil no jardim da vila de Vimioso, e um parque infantil em Argozelo, a somar ao anteriormente referido nas instalações do parque de campismo. Para além do estádio municipal, existem dois campos de futebol em terra batida nas freguesias de Argozelo e Carção. Por último, refere-se a existência de polidesportivos descobertos em Algoso, Caçarelhos, Avelanoso, Argozelo, Carção, Santulhão (Figura 2), para além do já referido no parque de campismo de Vimioso.

De forma a promover a conectividade de ligações entre os equipamentos, prevê-se a construção de uma ciclovia/caminho pedonal entre

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

o parque de campismo e a piscina municipal, ambas situadas a Norte da vila de Vimioso.

Figuras 1,2 – Pavilhão Multiusos de Vimioso e Polidesportivo de Santulhão





#### Figuras 3,4 – Piscina Municipal e Parque de Campismo de Vimioso





#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Ao nível dos **equipamentos na área da saúde**, o município de Vimioso está abrangido pela **rede** de centros de saúde, assegurada pelo Centro de Saúde de Vimioso (Figura 5) com 8 extensões em alguns aglomerados urbanos: Algoso, Pinelo, Argozelo, Avelanoso, Caçarelhos, Carção, Santulhão e Uva. As extensões funcionam meio-dia por semana em cada localidade, com excepção da extensão de Argozelo que funciona com assistência médica às 3ªs e 5ªs feiras de tarde e 4ªs feiras quinzenalmente. O serviço de enfermagem funciona diariamente com horários repartidos entre as manhãs e as tardes. O Centro de Saúde de Vimioso labora de segunda a domingo, 24 horas por dia.

O Hospital de referência é a Unidade Hospitalar de Bragança que pertence ao Centro Hospitalar do Nordeste, Entidade Pública Empresarial (EPE).

O Centro de Saúde de Vimioso serve cerca de 4593 utentes inscritos. Integra diversos equipamentos e oferece um serviço que abrange um leque de especialidades. Dispõe de 4 médicos e 12 enfermeiros. Inclui também uma unidade móvel. O centro de saúde possui 2 camas de apoio aos serviços de urgência.

A sede do concelho possui uma Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção de Vimioso, a laborar desde Setembro de 2009. Esta unidade tem capacidade para 20 utentes e visa dar resposta a pessoas com processos crónicos e com diferentes níveis de dependência, que não possam e nem devam ser cuidados no domicílio. A Unidade de Cuidados Continuados possui uma equipa multidisciplinar que direcciona a

sua intervenção a pessoas em situação de dependência funcional, doença terminal ou em processo de convalescença, com uma rede de suporte social, cuja situação não requer internamento. Assim, a Unidade tem por finalidade proporcionar cuidados que previnam e/ou retardem o agravamento da situação de dependência, optimizando o status do estado de saúde, num período de internamento em regra superior a 90 dias.

Importa referir que os transportes públicos para estes estabelecimentos são escassos e insuficientes.

Ao nível de estabelecimentos **farmacêuticos**, o concelho está servido com 3 farmácias, estando duas localizadas no centro de Vimioso e uma em Argozelo.

Figura 5 – Centro de Saúde de Vimioso



#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

No que diz respeito aos **equipamentos na área educativa,** a **rede escolar** é assegurada pelo Agrupamento Escolar de Vimioso, a funcionar em três estabelecimentos: Pré-escolar e 1º ciclo em Argozelo e a escola sede em Vimioso com Pré-escolar e 1º, 2º e 3º ciclo.

O Programa Nacional de Requalificação da rede do 1º ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar conduziu à reestruturação da rede escolar no concelho de Vimioso, motivada sobretudo pelo reduzido número de alunos em alguns estabelecimentos de ensino e pela carência de meios e recursos não respondendo com eficácia às novas exigências educativas, nomeadamente ao nível de implementação de novas valências (ex: cantina, espaços desportivos).

Importa, assim, enunciar os objectivos principais do Programa Nacional de Requalificação da Rede Escolar do 1º ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar:

- Requalificar o parque escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, tendo em vista o reordenamento da rede escolar;
- Promover a construção/ampliação/requalificação dos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo, na perspectiva da criação de centros escolares que integrem, sempre que possível, mais do que um nível de ensino:
- Construir/requalificar as escolas do 1º ciclo do Ensino Básico, na perspectiva do "Centro Escolar", dotado de espaços escolares multifuncionais (Biblioteca, Refeitório/polivalente, Sala de Professores) caracterizados por índices de qualidade funcional e conforto;

#### ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO

- Reordenar a rede de escolas do 1º ciclo do Ensino Básico, fomentando a suspensão do funcionamento de estabelecimentos de ensino de pequenas dimensões;
- Incentivar a construção/ampliação de Escolas do 1º ciclo, de forma a eliminar o regime de funcionamento duplo, possibilitando que todas as turmas do 1º ciclo possam funcionar em regime normal.

Tal como se pode observar no Quadro 34 e 35, no ano lectivo de 2005/2006, o Agrupamento Vertical de Escolas de Vimioso era constituído por 19 estabelecimentos de ensino: cinco ministravam o Educação Pré-escolar, treze o 1º ciclo do Ensino Básico e um o 2 e 3º ciclo, com um total de 456 alunos. Os últimos dados, referentes ao ano lectivo 2009/2010, com base na reestruturação da rede escolar, o número de estabelecimentos diminui com apenas 3 estabelecimentos e com um total de 386 alunos. Os estabelecimentos ficam localizados nos principais aglomerados concelhios: vilas de Argozelo e de Vimioso.

Quadros 34 e 35 - Estabelecimentos de Ensino e evolução da demografia escolar, concelho Vimioso

Fatabala simo anto s			Frequ	iência	
Estabelecimentos	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010
JI de Argozelo	-	14	15	17	?
JI de Vimioso	-	57	58	51	?
JI Matela	-	6	4	1	-
JI Santulhão	-	8	4	1	-

JI Carção	-	8	6	4	-
EB1 de Argozelo	-	24	21	24	-
EB1 de Carção	-	13	-	-	-
EB1 de Caçarelhos	-	-	-	-	-
EB1 de Algoso	-	7	-	-	-
EB1 de Vimioso	-	66	95	90	?
EB1 de Santulhão	-	20	-	-	-
EB 2,3 Vimioso	233	198	182	168	170

Tipologia	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010
JI	81	93	87	74	103
EB1	142	130	116	114	113
EB 2,3	233	198	182	168	170

(Fonte: Carta Educativa de Vimioso e CMV)

Em consequência das perdas demográficas e envelhecimento da população residente no concelho de Vimioso, verifica-se uma consequente quebra ao nível do número alunos, com menos 70 alunos entre os anos lectivos 2005/2006 e 2009/2010. Por sua vez, a perda de alunos e a redução do indicie de juventude e aumento do índice de envelhecimento no concelho, e uma maior percentagem de população jovem em Vimioso e Argozelo, conduziu a uma inevitável centralização e redução dos estabelecimentos de ensino. Em termos prospectivos, a tendência da evolução de Vimioso aponta para um decréscimo populacional de 16%, que influenciará e afectará naturalmente a evolução da demografia escolar.

Ao nível dos transportes escolares, o Decreto-lei nº 299/84, de 5 de

Setembro atribui às autarquias competências na organização, funcionamento e financiamento dos transportes escolares.

A Câmara de Vimioso assegura a rede de transporte escolar, organizado em 6 circuitos de forma a cobrir todo o concelho (ver mapa 25 e capitulo VI REDES E MOBILIDADE).

A **educação pré-escolar**, considerada a 1ª etapa do percurso educativo de qualquer criança, destina-se a todas as crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no Ensino Básico. É ministrado em estabelecimentos de educação pré-escolar (Lei nº 5/97 de 10 de Fevereiro).

Relativamente à disposição das instituições do ensino pré-escolar, estas estão situadas nas freguesias de Argozelo e Vimioso, que correspondem às freguesias mais populosas do concelho.

O ensino básico do 1º ciclo é ministrado nas freguesias de Vimioso e Argozelo. A freguesia de Vimioso dispõe de um novo Centro Escolar com capacidade para 144 alunos e a freguesia de Argozelo apresenta uma instituição com capacidade para 100 alunos.

Quanto **ao ensino básico 2º e 3º ciclo** (Figura 6) existe também uma única escola, sedeada na freguesia de Vimioso e que dispõe de diversos equipamentos pedagógicos e organizativos.

Vimioso é a única freguesia que contém equipamentos escolares desde a Educação Pré-escolar terminando no 2º e 3º ciclo.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Em Vimioso não há **ensino secundário e tecnológico**. Os alunos que pretende ingressar no ensino secundário terão que se deslocar para os concelhos vizinhos, geralmente para Bragança e Miranda do Douro, sendo o município de Bragança o que apresenta maior diversidade de ofertas formativas.

No que diz respeito ao **ensino profissional**, este surge como uma alternativa aos alunos que concluem o 3º ciclo e que não podem ou que pretendem ingressar no Ensino Secundário, de regime normal. Neste contexto, o município proporciona a frequência desta modalidade de ensino com uma oferta restrita de cursos, sobre a responsabilidade do Centro de Formação e Profissional de Bragança.



Figura 6 – Escola 2 e 3º ciclo de Vimioso



Ao nível dos **equipamentos sociais**, estes abrangem diversas valências: serviços para crianças e jovens (creche e centro de ATL), serviços para idosos (centro de dia, centro de convívio, lar, apoio domiciliário) e apoio à família e comunidade. Vimioso dispõe também de uma Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, instituição oficial, não judicial, que visa promover os direitos da criança e do jovem em perigo (criada pela Lei nº147/99 de 1 de Setembro, Lei de Protecção de Crianças e Jovens em perigo). Esta instituição/comissão, sediada nas instalações da Câmara Municipal, funciona com autonomia e é composta pelas seguintes entidades: Câmara Municipal de Vimioso, Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Bragança, Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Vimioso, Centro de Saúde de Vimioso, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Guarda Nacional Republicana e elementos indicados pela Assembleia Municipal. Esta sediada nas instituições da Câmara Municipal de Vimioso.

O concelho possui apenas uma creche (Figura 7) recente e privada, na freguesia de Vimioso. Dada a taxa de natalidade ser muito baixa a Segurança Social optou pela continuação do serviço de amas da Segurança Social. O concelho tem 2 centros de ATL activos em Vimioso. No município existem 7 lares de idosos, nas freguesias de Argozelo, Pinelo, Avelanoso, Carção, Vimioso e Algoso e Santulhão.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

O concelho dispõe, ainda, de uma loja de cidadão (Figura 8) a funcionar no Pavilhão Multiusos da vila de Vimioso, uma Casa da Cultura e uma Biblioteca Municipal (Figura 9) no centro da vila de Vimioso.

Recentemente instalado na zona industrial encontra-se o segundo canil da região do Nordeste Transmontano, um gatil/canil intermunicipal que serve os concelhos de Bragança, Mogadouro, Miranda do Douro e Vimioso. Este equipamento para além de alojar cães e gatos tem capacidade para alojar animais de grande porte, de forma temporária. Dispõe de hotel com 13 celas para que as pessoas possam deixar os seus animais de estimação quando se ausentam.

A estação de transferência dos resíduos sólidos urbanos do concelho de Vimioso e Miranda do Douro situa-se igualmente na zona industrial. Esta estação recebe os resíduos dos dois concelhos para posteriormente transportar para o concelho de Mirandela, onde está instalado o Aterro Sanitário.

Os serviços sociais direccionados para a população idosa são os mais necessários, pois trata-se de um território cada vez mais envelhecido, sendo também significativo o número de emigrantes reformados que regressa às suas origens.

#### Figura 7 - Creche "Papagaio", vila de Vimioso.



Figuras 8 - Loja do Cidadão, vila de Vimioso



#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO





Por último, Vimioso possui um novo **equipamento de lazer**, designado Parque Natureza e Aventura de Vimioso (PINTA) que está, ainda, numa fase inicial da sua construção. Localiza-se na freguesia de Vale de Frades, nos aglomerados de S. Joanico e Serapicos, e ao longo do rio Angueira. Este equipamento será um espaço agregador de múltiplas valências, concretamente: de valorização das tradições culturais e do património arquitectónico e paisagístico do concelho de Vimioso, de educação ambiental, de experimentação com oficinas de várias áreas temáticas e de promoção dos produtos locais de Vimioso e da região do Nordeste Transmontano.

# V. PATRIMÓNIO

O concelho de Vimioso reúne um conjunto de elementos com características singulares que conferem uma identidade única ao seu extenso território. Por isso, a protecção da natureza, os valores naturais e paisagísticos e a arquitectura tradicional e vernacular são alguns dos elementos importantes a preservar, requalificar e conservar neste território.

Este concelho possui Imóveis importantes classificados, tais como, pelourinhos, igrejas e um castelo. Esta classificação, como define o IGESPAR (2010), pretende salvaguardar com integridade, autenticidade e exemplaridade de um bem público, os bens histórico-culturais e estético-sociais fundamentais bem como, os de carácter complementar.

# Imóveis Classificados e em Vias de Classificação

#### Imóveis de Interesse Público

O quadro seguinte (Quadro 36) mostra os bens do concelho com protecção legal, classificados como Imóveis de Interesse Público (IPP), referenciados pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR).

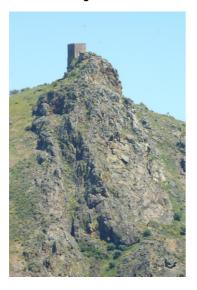
Esta protecção dos Imóveis de Interesse Público abrange também a envolvência do imóvel, de modo a que se estabeleça um equilíbrio entre o edificado classificado e sua envolvência. Desta forma, beneficiam automaticamente de uma zona de protecção de 50 metros, contados a partir dos limites externos do imóvel em questão (Lei 107/2001 de 8 de Setembro).

Quadro 36 - Imóveis de Interesse Público

Designação	Situação actual	Tipologia	Freguesia
Pelourinho de Algoso	Classificado (decreto nº 23 122,	Pelourinho	Algoso
	DG 231, de 11-10-1933)		
Torre de Atalaia	Classificado (decreto nº 40 361,	Torre	Vimioso
	DG 228, de 20-10-1955)		
Castelo de Algoso	Classificado (decreto nº 40 361,	Castelo	Algoso
	DG 228, de 20-10-1955)		
Igreja de São Vicente, Matriz	Classificado (decreto nº 37 728,	Igreja	Vimioso
de Vimioso	DG 4, de 05-01-1950)		
Pelourinho de Vimioso	Classificado (decreto nº 23 122,	Pelourinho	Vimioso
	DG 231, de 11-10-1933)		
Capela de Santo Cristo/	Classificado (Portaria nº 443, DR -	Capela	Caçarelhos
Castelo de São Bartolomeu	II série, nº 49, 09/03/2006)		

(Fonte: IGESPAR)

Figuras 10,11 – Castelo de Algoso e Pelourinho de Vimioso





Figuras 12,13 – Igreja de São Vicente, Matriz de Vimioso







#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

# Imóveis em Vias de Classificação

O quadro seguinte reúne os Imóveis de Em Vias de Classificação referenciados pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR).

Quadro 37 - Imóveis Em Vias de Classificação

	Designação		Situação actual	Tipologia	Freguesia
Igreja Caçarel escadar	Paroquial hos, adro ia de acesso	de e	Em vias de classificação (Despacho de abertura de 27 de Novembro de 2000)	Igreja	Caçarelhos
Ponte e	Calçada Medieva	ıl	Em vias de classificação (Despacho de abertura de 16 de Abril de 2007)	Ponte e Calçada	Algoso

(Fonte: IGESPAR)

Segundo o Decreto-Lei nº 309/2009, os imóveis em vias de classificação encontram-se abrangidos automática mente por uma zona de protecção provisória de 50 metros, cujos efeitos se prolongam até à aprovação de zona especial de protecção. Esta zona provisória visa a preservação do enquadramento arquitectónico, urbanístico e paisagístico no contexto em que o imóvel se insere.

Figura 14 – Igreja Paroquial de Caçarelhos, adro e escadaria de acesso



Também, a arquitectura tradicional, sobretudo em xisto tem uma presença relevante no concelho de Vimioso. Existem ainda aldeias preservadas relativamente incólumes ao fenómeno descaracterização. O valor histórico arquitectónico do património edificado deve ser preservado, não só pela singularidade da sua construção, mas também pela memória e identidade.

O Quadro 38 que se segue reúne o património arquitectónico identificado no concelho de Vimioso.

# s o

# ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO

# Quadro 38 – Património arquitectónico, Concelho de Vimioso

Designação	Tipologia	Freguesia
Bancadas de Caçarelhos	Bancadas	Caçarelhos
Cruzeiro de Caçarelhos	Cruzeiro	Caçarelhos
Fonte do Pio	Fonte	Angueira
Fonte do Lugar	Fonte	Caçarelhos
Fonte de S. João	Fonte	Algoso
Chafariz em Vimioso	Chafariz	Vimioso
Fonte da Praça	Fonte	Carção
Fonte do Cano	Fonte	Vimioso
Fonte de Andoia	Fonte	Caçarelhos
Igreja Matriz de Vilar	Igreja	Vilar Seco
Seco/Igreja de São Tiago		
Igreja Matriz de	Igreja	Angueira
Angueira/Igreja de São		
Cripiano		
Igreja Matriz de Algoso	Igreja	Algoso
Igreja de Algoso/Igreja de	Igreja	Algoso
São Sebastião		
Igreja da Misericórdia de	Igreja	Algoso
Algoso		
Igreja da Misericórdia de	Igreja	Santulhão
Santulhão		
Igreja Matriz de	Igreja	Argozelo
Argozelo/Igreja de São		
Frutuoso		
Igreja Matriz de Carção/	Igreja	Carção
Igreja Nossa Senhora das		
Graças		

# REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Igreja Matriz de Vale de	Igreja	Vale de Frades
Frades/ Igreja de Santo André		
Igreja Matriz de Avelanoso	Igreja	Avelanoso
Igreja Matriz de Matela/ Igreja	Igreja	Matela
de Nossa Senhora da		
Purificação		
Igreja Matriz de Pinelo	Igreja	Pinelo
Igreja Matriz de Uva/ Igreja	Igreja	Uva
Santa Marinha		
Igreja Paroquial de Campo de	Igreja	Campo de Víboras
Víboras/ Igreja Nosso Senhor		
dos Aflitos		
Capela de S. João	Capela	Algoso
Capela de São Sebastião	Capela	Vimioso
Capela de Nossa Senhora da	Capela	Algoso
Assunção		
Capela, Quinta de S. Tomé	Capela	Vimioso
Capela de São Roque	Capela	Algoso
Capela do Senhor do	Capela	Argozelo
Bonfim/Capela do Santo		
Cristo		
Solar em Argozelo	Solar	Argozelo
Ponte Romana de Santulhão	Ponte	Santulhão
Ponte de S. Joanico	Ponte	Vale de Frades
Ponte velha de Pinelo	Ponte	Pinelo
Ponte de Vimioso	Ponte	Vimioso
Ponte Medieval Carção	Ponte	Carção
Ponte de Argozelo	Ponte	Argozelo



Designação	Tipologia	Freguesia
Pombais tradicionais	Pombal	Concelho de Vimioso
Conjunto Edificado e percurso	Edificado e Via	Algoso
de acesso ao Castelo de		
Algoso		
Centros Históricos dos 22	Edificado	Argozelo, Pinelo, Vale Pena,
aglomerados do concelho		Carção, Santulhão,
		Junqueira, Matela-Avinhó,
		Algoso, Vale de Algoso,
		Campo de Víboras, Uva,
		Mora, Vila Chã da Ribeira,
		Vimioso, Caçarelhos, Vilar
		Seco, Avelanoso, Angueira,
		Vale de Frades, S. Joanico e
		Serapicos.

Também, relativamente ao património arqueológico e paleontológico, Vimioso reúne uma extensa lista de vestígios, bens e outros indícios da evolução do planeta. Integra, por exemplo, depósitos estratificados, estruturas e construções, o que revela a importância histórica deste concelho. Estes elementos estão localizados por todo o território de Vimioso, merecendo especial destaque as freguesias de Algoso, Argozelo, Caçarelhos, Carção, Pinelo e Vimioso.

Fazem também parte deste património vários moinhos em ruínas ao longo do rio Maçãs e Angueira, testemunhos da arquitectura de produção vernacular.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

O Quadro 39 seguinte reúne os sítios arqueológicos referenciados pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR), o que demonstra bem a importância a este nível do património existente.

Figura 15 – Atalaia de Vimioso



Quadro 39 - Sitio arqueológicos (IGESPAR), Concelho de Vimioso

Designação	Tipologia	Freguesia
Alto das Pereiras	Achado(s) Isolado(s)	Vimioso
Araúja	Necrópole	Angueira
Argozelo	Achado(s) Isolado(s)	Argozelo
Argozelo	Achado(s) Isolado(s)	Argozelo
Atalaia de Vimioso	Atalaia	Vimioso



Designação	Tipologia	Freguesia
Batoqueira	Povoado fortificado	Vimioso
Bocarra de Argozelo	Mina	Argozelo
Cabeço da Cocolha	Povoado fortificado	Angueira
Cabeço da Forca	Povoado fortificado	Algoso
Canto da serra	Habitat	Pinelo
Castelo	Povoado fortificado	Matela
Castelo Velho/Vila Velha	Povoado fortificado	Campo de Víboras
Castelo de Algoso	Castelo	Algoso
Castelo de Vimioso	Castelo	Vimioso
Castelo de Mau Vizinho	Atalaia	Pinelo
Castelo dos Mouros	Povoado fortificado	Algoso
Castelo dos Mouros	Indeterminado	Avelanoso
Castro do Serro Grande	Povoado fortificado	Argozelo
Castro dos Mouros	Povoado fortificado	Vimioso
Castro/Seixo Branco	Indeterminado	Avelanoso
Convento de Algoso	Convento	Algoso
Cruzes	Necrópole	Vimioso
Facho	Atalaia	Vale de Frades
Facho	Atalaia	Pinelo
Feital	Indeterminado	Pinelo
Gago	Povoado fortificado	Angueira
Igreja de Avelanoso	Igreja	Avelanoso
Igreja de São Cipriano	Igreja	Angueira
Lagoaço	Povoada	Pinelo
Matela	Achado(s) Isolado(s)	Matela
Minas de Argozelo	Mina	Argozelo
Moinho da Tijela	Arte Rupestre	Vimioso
Mó/Castelo dos Mouros	Atalaia	Avelanoso

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Pedras Atlas	Povoado fortificado	Carção
Pena do Mocho	Arte rupestre	Vimioso
Pendão	Atalaia	Pinelo
Penedo da Abrunheira	Povoado fortificado	Santulhão
Penenciada	Habitat	Algoso
Picoto	Povoado fortificado	Pinelo
Pinelo	Achado(s) Isolado(s)	Pinelo
Ponte Grande	Forno	Vale de Frades
Ponte Velha	Ponte	Argozelo
Ponte Velha de Argozelo/Ponte Velha de Pinelo	Ponte	Argozelo
Ponte de Algoso	Ponte	Algoso
Ponte de Carção	Ponte	Carção
Ponte de Santulhão	Ponte	Santulhão
Ponte de São Joanico	Ponte	Vale de Frades
Poço dos Lobos	Indeterminado	Argozelo
Quinta dos Picadeiros	Habitat	Vimioso
Rebolo	Povoado fortificado	Carção
Sagrado de Argozelo	Necrópole	Argozelo
Santa Marinha	Igreja	Avelanoso
Santulhão	Cemitério	Santulhão
São Bartolomeu/Freixagosa	Povoado fortificado	Argozelo
São Mamede	Habitat	Santulhão
São Martinho	Habitat	Algoso
São Miguel	Indeterminado	Vimioso
São Miguel	Necrópole	Angueira
Terronha	Povoado fortificado	Vimioso
Terronha/Geada	Povoado fortificado	Argozelo
Vale de Farto	Indeterminado	Carção

(Fonte: IGESPAR)



Os Sítios Arqueológicos (Quadros 39 e 40) referenciados pelo IGESPAR, a par dos levantamentos arqueológicos elaborados pelo Gabinete Técnico Local (GTL) do município, são considerados património protegido como Zona de Sensibilidade Arqueológica (Decreto-lei 107/2001, 8 de Setembro).

Quadro 40 - Sítios arqueológicos (GTL), Concelho de Vimioso

Designação	Tipologia	Freguesia
Terronha	Povoado Fortificado	Algoso
Ponte de Algoso II	Ponte	
Covas do Teixo	Gruta	Argozelo
Serro Grande	Povoado Fortificado	Argozelo
Igreja de Avelanoso	Igreja	Avelanoso
Monte do Pedriço	Necrópole	Caçarelhos
Penha la Vela	Atalaia	
Castelinho	Povoado Fortificado	Santulhão
Cabeço das Antas	Achado isolado	Vilar Seco

(Fonte: CMV)

No que diz respeito ao património **imaterial** de Vimioso, que integra as tradições e expressões orais, nomeadamente a língua Mirandesa enquanto vector singular do património cultural da região, reconhecida pela Lei nº 7/99, de 29 de Janeiro, existe também o vasto cancioneiro e romanceiro que acrescenta e partilha com os concelhos vizinhos. Concretamente, em Vimioso, existem três freguesias - Caçarelhos, Angueira e Vilar Seco – em que se fala o Mirandês

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Além das tradições e expressões orais existem também um conjunto de práticas sociais, rituais e eventos festivos ancestrais, designadamente a festa do Entrudo em Santulhão, a Romaria da Nossa Senhora do Nazo e a festa de Santa Luzia em Caçarelhos, que importam salientar.

Nos anos mais recentes tornou-se já uma prática expressiva local, regional e nacionalmente alguns eventos promovidos por jovens Associações locais que procuram criar novas dinâmicas neste e nos concelhos contíguos. Salienta-se, neste contexto, o Festival Sons e Ruralidades, o passeio de burro Terras D'el Rei, os cursos e encontros temáticos (cogumelos, plantas aromáticas e medicinais, asinoterapia etc).

A par disso, evidenciam-se também as competências em processos e técnicas tradicionais de construção de muitas habitações em taipa e adobes e, ainda, a arte do fabrico de telhas presente nas memórias de muitos habitantes de Vimioso. Ora, a protecção e salvaguarda de todo este património imaterial encontra-se consagrada no Decreto-Lei nº309/2009, de 23 de Outubro.

Com efeito, no âmbito do Gabinete Técnico Local, os Centros Históricos de Vimioso (Figura 6), de Caçarelhos, de Avelanoso e Algoso foram alvo de estudo ao nível de Plano de Pormenor e Salvaguarda dos Centros Históricos, apesar de não existir qualquer regulamento que salvaguarda as respectivas malhas urbanas.

## .....

#### ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO

#### Figura 16 - Centro Histórico de Vimioso



No respeitante aos aglomerados de S. Joanico, Serapicos e Angueira, é relevante a inclusão destas três aldeias no estudo global e implantação do Parque Ibérico de Natureza e Aventura de Vimioso.

A salvaguarda dos centros históricos destas últimas 3 aldeias pretende valorizar as características arquitectónicas, paisagísticas e culturais cuja finalidade é criar uma oportunidade de revitalização demográfica, animação económica e social, melhorar os padrões de vida, permitir capacidade de fixação da população e atrair turismo através de actividades complementares.

Os 3 núcleos referidos, implantados na zona Nordeste do concelho, desenham um triângulo de interesse relevante. Estas aldeias estão conectadas através do rio Angueira, cujas margens são constituídas por

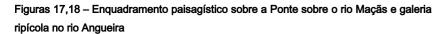
#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

hortas e lameiros, bem como por moinhos, açudes e uma vegetação em galeria ripícola bem definida e estabilizada, que potenciam habitats únicos para a fauna e flora, classificados no Plano da Rede Natura 2000.

Por último, importa referir que a riqueza cultural, histórica, patrimonial e etnográfica do concelho de Vimioso prende-se sobretudo com a salvaguarda do conjunto dos elementos materiais, imateriais e paisagísticos e não somente com os imóveis classificados, maioritariamente de edificado religioso. Assim, entende-se que a procura de soluções que visem enquadrar as riquezas e singularidades do concelho podem constituir e potenciar este território, tendo em vista a integração e sustentabilidade da conservação da natureza, do desenvolvimento local, da qualificação do edificado a par do desenvolvimento turístico e fixação de pessoas no concelho.

A promoção do Turismo Cultural e Ambiental, que se acredita ser um dos tipos de turismo com maior crescimento nas próximas décadas no concelho de Vimioso, só será possível se for garantida a conservação da natureza e a salvaguarda dos valores culturais, patrimoniais e naturais. Ora tal perspectiva, conjugada com os recursos patrimoniais existentes, supõe a prioridade, quanto a planeamento e investimento da região.









## so

#### VI. REDES E MOBILIDADE

#### 1. Redes Viárias

O concelho de Vimioso encontra-se numa situação periférica em relação à rede nacional e regional, na qual, por falta de soluções, parece não existir uma verdadeira estratégica de acessibilidades para o desenvolvimento e dinamização desta região.

A rede viária do concelho assegura a ligação entre os 22 aglomerados urbanos através de Estradas Municipais, Regionais e Nacionais.

A sede do concelho revela uma centralidade evidente em termos viários, pois dela irradiam uma série de ligações a diversas sedes de freguesia. Com efeito, é na vila de Vimioso que se concentram os serviços municipais, tais como: os serviços de saúde, escolas, bancos, farmácias, supermercados e demais estabelecimentos.

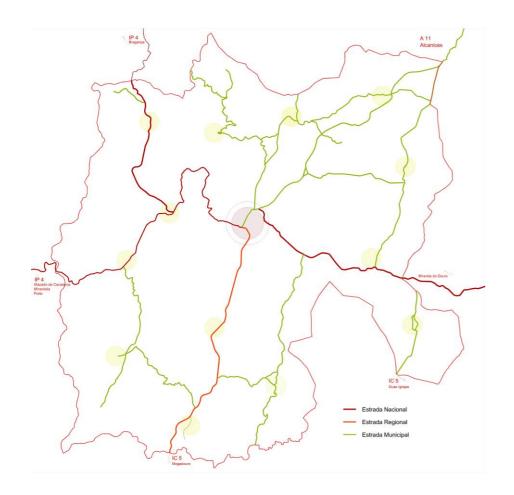
Destaca-se, pois as estradas com ligações à vila de Vimioso:

 A EN 218, a Poente, é o principal acesso para quem circula da EN 317 (vindo de Macedo de Cavaleiros ou do IP4, a sul, junto a Vale de Nogueira e freguesias de Matela e Santulhão) e da ER 218 (vindo de Bragança através do IP4 a Norte e das freguesias de Argozelo e Carção);

- A EN 218, a Nascente, que é o principal acesso do concelho de Miranda do Douro, fazendo a entrada pela zona norte da sede do concelho;
- A ER 219, a Sul, é o acesso para quem vem das freguesias de Campo de Víboras, Uva, Matela, Algoso e do concelho de Mogadouro;
- A EN 218-2 desclassificada pelo PRN2000 a Norte, tem ligação à EM 542 para as freguesias de Vale de Frades e Avelanoso, à freguesia de Pinelo e à freguesia de Outeiro, no concelho de Bragança;
- A EM 546, a Norte, é o acesso à sede do concelho a partir das freguesias de S.Joanico e Angueira;
- A EM 546 Vimioso/Três Marras, a Norte, faz a ligação à freguesia de Avelanoso e à fronteira com Espanha no local designado Três-Marras – a 5Km de Alcanices onde ligará à *Autovia del Duero* A11.



#### Mapa 24 - Principais redes viárias do concelho de Vimioso



#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

No concelho de Vimioso não existem Itinerários Complementares, Itinerários Principais ou Auto-estradas, sendo apenas possível circular por Estradas Nacionais, Estradas Regionais e Estradas Municipais. As Estradas Nacionais pertencem à Rede Nacional Complementar que asseguram as ligações aos centros urbanos de influência concelhia ou supra concelhia. Por sua vez, as Estradas Regionais permitem as comunicações públicas rodoviárias com interesse supranacional e complementar à rede rodoviária nacional. Por último, as Estradas Nacionais integram as Redes Municipais mediante protocolos entre a Estradas de Portugal, SA e as Câmaras Municipais e não estão incluídas no Plano Rodoviário Nacional (Decreto-Lei nº 222/98 de 17 de Julho).

Apesar do relativo bom estado das vias, a circulação para fora do concelho é um factor limitador, uma vez que a morosidade para chegar aos principais centros urbanos é dificultada pelo traçado e tipo de via.

O Itinerário Complementar (IC5) em construção, que vai fazer a ligação ao IP4 em Murça (Alto do Pópulo) passará nos concelhos vizinhos de Mogadouro e Miranda do Douro, prevendo-se que termine na freguesia de Duas Igrejas. Assim, a partir do IC5 o acesso mais rápido a Vimioso será por Mogadouro, através da ER 219. O traçado do IC5 poderá vir a beneficiar o município, em termos nacionais, pois melhorará substancialmente as acessibilidades.

Apesar das recentes obras na ER 219 Vimioso - Mogadouro e do bom pavimento da via, será necessário repensar a via em alguns troços para



garantir o rápido acesso à IC5. Por exemplo, junto ao aglomerado urbano de Campo de Víboras, será importante realizar o desvio da via para fora da aldeia, pois esta nos últimos anos tem vindo a estender-se ao longo da estrada. O mesmo está a acontecer na aldeia de Algoso, apesar de aqui ainda ser possível resolver a situação. Será importante a ligação desta Estrada com a EM 546 porque esta permite a ligação e comunicação de duas vias importantes - IC5 e a Autovia del Duero A11. Nesta medida, julga-se fundamental prever uma ligação rápida e desviada da vila de Vimioso à Zona Industrial, através de uma circular externa, evitando a passagem de camiões pela vila e garantindo uma optimização do fluxo viário. Para garantir acessibilidades mais rápidas e eficientes seria importante a reclassificação da EM 546 para Estrada Nacional.

A aproximação do concelho a Bragança, sede de distrito, através da melhoria da estrada do Outeiro, será fundamental, uma vez que a cidade de Bragança alberga uma série de equipamentos importantes, tais como: Unidades Hospitalares, Ensino Superior (Instituto Politécnico de Bragança), aeródromo (com ligações diárias a Lisboa), um número importante de serviços e de oferta cultural, etc. No entanto, com a nova auto-estrada Autovia del Duero A11 em Espanha também é possível aceder a Bragança pela via de Alcanices, entrando novamente em Portugal por Quintanilha. Este trajecto estará assegurado com a reclassificação e melhoramentos da actual EM 546.

Além disso, a melhoria dos acessos à IP4 (cujas obras da futura autoestradas se encontram em curso) através de Vinhas e Podence aproximará

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Vimioso de centros urbanos importantes como Macedo de Cavaleiros, Vila Real e Porto. Apresenta-se, de seguida, o Quadro 41 que mostra o tempo médio de deslocação em viatura ligeira a vários centros urbanos importantes, na relação com a sua distância de Vimioso.

Quadro 41 - Relação entre o tempo e distância de Vimioso a centros urbanos importantes

Centros Urbanos	Tempo	Distância
Bragança	45 min	48 Km
Miranda do Douro	30 min	28 Km
Mogadouro	40 min	37 Km
Macedo Cavaleiros	1h 00h	55 Km
Vila Real	1h 45 min	143 Km
Porto	3h 00 min	237 Km
Zamora	1h 00 min	83 Km
Salamanca	1h 50 min	145 Km
Valladolid	1h 45 min	150 Km
Madrid	3h 00h	334 Km

Este quadro mostra como Vimioso se situa em termos de acessibilidades no plano nacional e Ibérico. A sede do concelho encontra-se a um mesmo tempo do Porto ou de Madrid, apesar da distância desta cidade espanhola ser muito superior. Também, temporalmente, fica mais próximo Zamora ou de Salamanca do que Vila Real.



Mais ainda, se tivermos em conta a distância, a deslocação a Bragança é manifestamente lenta. Todavia, prevê-se a curto prazo uma diminuição do tempo actual, através da deslocação por território espanhol, via fronteira de Alcanices | Quintanilha.

O concelho de Vimioso carece pois de redes viárias mais eficazes e mais rápidas, sofrendo, relativamente ao contexto nacional, do fenómeno de periferização.

O posicionamento geográfico e a complexidade morfológica do território não favorecem muito a rede interna nacional, parecendo relacioná-la mais com a vizinha Espanha, nomeadamente pela região de Castilla y León, encurtando distâncias com estes centros de economia e de decisão. Por isso, os investimentos na melhoria das redes viárias, previstos do lado Espanhol, vão propiciar e agilizar as acessibilidades ao país vizinho. É disso exemplo a *Autovia del Duero* A11 que passará em Alcanices e a já existente *Autovia de las Rias Baixas* A52, além da ligação ferroviária de alta velocidade de Coruña – Madrid.

Estes factos mostram uma clara diminuição da competitividade do contexto nacional, pois a população já hoje recorre ao território espanhol para muitas actividades de âmbito comercial - combustíveis, alimentação, saúde, etc. Este estado poderá aumentar distâncias com a melhoria das acessibilidades do país vizinho.

Contudo, a situação existente poderá potenciar a atracção a Vimioso das populações espanholas, podendo constituir uma estratégia de desenvolvimento a explorar. Com efeito, a indústria de Hotelaria e

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Restauração de Vimioso deve já cerca de 20% do seu mercado ao público do país vizinho, sendo previsível aumentar esta quota no futuro, se o concelho desenvolver potencial neste sentido e melhorar as acessibilidades. O Parque Ibérico de Natureza e Aventura e investimentos como o complexo de águas termais, poderão reforçar significativamente o aumento de visitantes espanhóis.

Na verdade, se for aplicado a este contexto o objectivo de coesão económica e social no âmbito da União Europeia, pode emergir nesta região uma nova realidade, através da criação de novas centralidades (Ibéricas), mais ligadas ao contexto Ibérico, do que o contexto nacional, proporcionando a escala e dimensão que faltam ao mercado nacional.

Contudo, apesar destes eventuais aspectos positivos não podemos deixar de assinalar o grave problema demográfico, relacionado com a diminuição populacional do Nordeste Transmontano, em particular no concelho de Vimioso, que anda a par com a incapacidade de atrair e fixar os jovens, o que em conjunto contribuiu para o fenómeno de desertificação acelerada e para os baixos indicies de desenvolvimento.

Assim, será imperioso para o desenvolvimento das potencialidades existentes nesta região de Trás-os-Montes realizar os investimentos em infraestruturas viárias, de modo a que estas se constituam em motores de desenvolvimento e fixação de população.



#### 2. Transportes

O concelho de Vimioso apresenta uma rede de transportes públicos direccionada apenas para o transporte rodoviário e prioritariamente para o serviço escolar. Para complementar e colmatar as carências do deficitário transporte público de passageiros existe serviço de aluguer de táxis.

O Município de Vimioso fomenta um sistema rodoviário misto e do tipo "estrutura em linha", transportando a população escolar a par dos munícipes em geral. Este serviço serve as populações da quase totalidade dos aglomerados urbanos, entre freguesias e a sede de concelho.

Este tipo de transporte integra o mapa de transportes escolares, através da realização de circuitos, definidos legalmente como circuitos especiais, da seguinte forma:

- Circuito nº 1 Junqueira/ Matela/ Avinhó/ Santulhão/ Carção/ Vimioso:
- Circuito nº 2 Pinelo/Vimioso
- Circuito nº 3 Vale Pena/ Pinelo/ Vale de Frades/ Vimioso
- Circuito nº 4 Argozelo/ Carção/ Vimioso
- Circuito nº 5 Vimioso/ Caçarelhos/ Angueira/ Avelanoso/ São Joanico/ Vimioso
- Circuito nº 6 Vila Chã/ Uva /Mora /Uva/ Vale de Algoso/ Algoso/ Campo de Víboras/ Vimioso.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Relativamente ao transporte de passageiros a oferta é escassa. Apenas laboram duas empresas no concelho, que efectuam os seguintes itinerários:

- Vila Chã/ Algoso/ Vimioso empresa Nordestina
- Junqueira/ Vimioso e Argozelo/ Vimioso empresa Rodonorte/Santos

No que diz respeito às ligações inter-concelhias, a empresa Rodornorte/Santos é a única que assegura o transporte para Miranda do Douro e Bragança. Estas ligações realizam-se apenas nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, duas vezes por dia.

Também a mesma empresa realiza um transporte de longo curso, para o Porto e Lisboa, designado por "expresso", em dias determinados.

Os transportes públicos rodoviários apresentam um grau de cobertura de cerca de 43 % de freguesias do município e de 55% de população do município.

Relativamente ao transporte de Táxis existem quinze carros táxis a laborar em algumas freguesias do concelho, maioritariamente em regime de estacionamento livre. Somente a sede do concelho apresenta uma praça de táxis. (Quadro 42)



Quadro 42 - Área de abrangência dos Táxis no concelho de Vimioso

Nº de Táxis	Freguesia	Regime de estacionamento
1	Algoso	Livre (Algoso)
1	Angueira	Livre (Angueira)
2	Argozelo	Livre (Argozelo)
1	1 Caçarelhos Livre (Caçar	
2	2 Carção Livre (Carçã	
1	Matela	Livre (Matela)
1	Pinelo	Livre (Pinelo)
1	Santulhão	Livre (Santulhão)
1	Vilar Seco	Livre (Vilar Seco)
4	Vimioso	Condicionado (Vimioso)

(Fonte: CMV)

Os transportes de táxi apresentam um grau de cobertura de cerca de 71 % de freguesias do município e de 86% de população do município.

Os poucos horários existentes e a escassa área coberta são as principais limitações para garantir uma rede de transporte público eficiente.

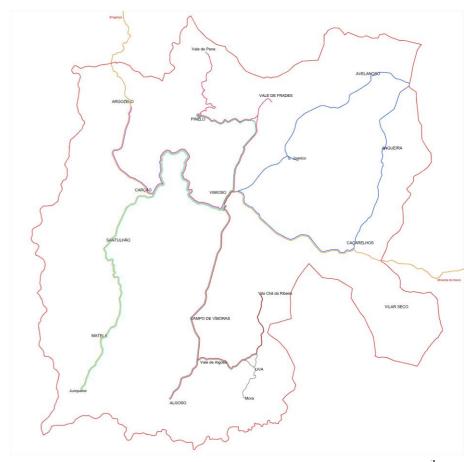
A reduzida rede de transportes tem que ser compreendida nas relações entre a demografia, a estrutura etária, as dinâmicas socioeconómicas, etc., como exprimem alguns dos indicadores estatísticos do INE (Censos de 2001), designadamente:

 83,3% dos residentes trabalha na freguesia onde reside, o que justifica a deslocação a pé por parte da maioria da população (55,9%), dada a proximidade do local de trabalho/residência;

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

- O automóvel é o segundo meio de transporte mais utilizado, 28,35 da população;
- Relativamente ao motociclo e bicicletas é praticamente inexistente, com valores reduzidos a cerca de 0,6% (Carta Educativa: 2006).

Mapa 25 - Circuitos dos transportes colectivos e escolares



### VII. EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

O destaque dado a este capítulo está relacionado quer com o facto de este concelho possuir problemas muito graves de desertificação, despovoamento e desenvolvimento sustentado, ao mesmo tempo que, em termos de potencial prospectivo, poder ser pensado numa outra lógica de desenvolvimento que daria a este domínio uma eventual centralidade.

Entende-se por empreendimentos turísticos "os estabelecimentos que se destinam a prestar serviços de alojamento, mediante remuneração, dispondo, para o seu funcionamento, de um adequado conjunto de estruturas, equipamentos e serviços complementares (Decreto-lei nº 39/2008, de 7 de Março)."

Assim, destaca-se que o concelho de Vimioso reúne, na actualidade, 9 empreendimentos turísticos, situados nas freguesias de Vimioso, Algoso, Santulhão e Vilar Seco.

Tal como indica o Quadro 43, a maioria dos empreendimentos são do tipo Turismo em Espaço Rural (TER) e localizam-se sobretudo na freguesia de Vimioso.

Quadro 43 - Empreendimentos Turísticos

Designação	Freguesia	Tipologia	Classificação	Unidades de	Nº de
	· ·	, ,	, ,		camas
Pensão Nª Sr.ª	Algoso	Empreendimento	Alojamento	9	18
da Ascensão		Hoteleiro	local		
Casa dos	Algoso	Turismo em Espaço	Casa de	6	12
Pimenteis		Rural	Campo		
Hotel	Vimioso	Empreendimento	Hotel 2	12	24
Restaurante A		Hoteleiro	estrelas		
Vileira					
Casa da Janal	Vimioso	Turismo em Espaço	Casa de	2	4
		Rural	Campo		
Hotel Rural	Vimioso	Turismo em Espaço	Hotel Rural 3	12	24
Senhora de		Rural	estrelas		
Pereiras					
Casa do	Vilar Seco	Turismo em Espaço	Casa de	2	4
Planalto		Rural	Campo		
Mirandês					
Pensão Centro	Vimioso	Empreendimento	Alojamento	7	14
		Hoteleiro	local		
Residencial	Santulhão	Empreendimento	Hotel 1 estrela	14	25
Dom Afonso V		Hoteleiro			
Casa de	Caçarelhos	Turismo em Espaço	Agroturismo	10	19
Caçarelhos		Rural			
Parque de	Vimioso	Parque de	Em	-	-
Campismo		Campismo e	classificação		
		Caravanismo			

(Fonte: CMV)



O sector do Turismo pode representar uma importante estratégia em virtude da sua capacidade em gerar riqueza e emprego, bem como de poder constituir uma alavanca numa região com perdas progressivas de população.

Vimioso pode surgir como um novo destino de qualidade associado a uma vertente Touring/Turismo de Natureza tirando partido dos recursos excepcionais do património histórico, cultural, musical, bem como dos valores naturais e paisagísticos que possui. Neste âmbito, deve ser potenciado os percursos turísticos e temáticos associados à fauna, flora, geologia, micologia, etnobotânica, eventos festivos tradicionais e produtos regionais como o mel, o azeite e os enchidos, tirando partido das singulares paisagens dos vales encaixados dos rios Sabor e Maçãs, do planalto Mirandês e da proximidade com o Parque Natural do Douro Internacional. Importa, ainda, referir que está em curso um novo equipamento no Nordeste do concelho – o Parque de Natureza e Aventura de Vimioso, situado na freguesia de Vale de Frades (que abrange as aldeias de São Joanico e Serapicos e o troco do rio Angueira entre os dois aglomerados referidos) que procura valorizar as potencialidades paisagísticas, ambientais, a biodiversidade e as tradições e sabedoria populares numa perspectiva de promoção turística e de conservação deste património. Também, o Turismo de Saúde e Bem-estar, em franca expansão em toda a Europa, pode surgir como uma vertente inovadora no concelho de Vimioso com a criação de uma oferta com elevado nível de diferenciação, concretamente no segmento das termas, como é exemplo as Termas de Terronha (projecto já em curso) que, devidamente

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

projectado e estruturado, pode potenciar claramente a região e suas diversas valências.

Em complementaridade com estas 2 vertentes de turismo apresentadas é fundamental reforçar o conceito da riqueza da gastronomia do Nordeste Transmontano através da criação de pratos de referência, bem como assegurar a qualidade dos estabelecimentos e esplanadas, aumentar a oferta hoteleira de qualidade, melhorar os acessos viários e a assegurar a divulgação das ofertas turísticas e eventos no site <a href="www.visitportugal.com">www.visitportugal.com</a> (PENT: 2007). Também as intervenções nos aglomerados urbanos devem preservar a autenticidade arquitectónica dos centros históricos das aldeias e vilas, através, por exemplo, da conservação e recuperação de edifícios.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

#### VIII INFRA-ESTRUTURAS

#### 1. Rede de abastecimento de água

A gestão do sistema público de abastecimento de água é da responsabilidade da Câmara Municipal de Vimioso.

Este município não aderiu ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criado em Outubro de 2001, cujos objectivos eram a captação, tratamento e distribuição de água de consumo público, a par da recolha, tratamento e rejeição de efluentes.

Assim, a actual **rede de abastecimento** de água de Vimioso é constituída por 15 sistemas autónomos que servem 98% da população do concelho, sendo que cerca de 41% dessa população é servida pelo Sistema de Maçãs. Estes sistemas autónomos incluem 34 captações (Quadro 45), 25 instalações de tratamento, 9 estações elevatórias, 65Km de condutas adutoras, 31 reservatórios e 104km de redes de distribuição. O município de Vimioso efectuou uma avaliação destes sistemas e conclui que, de um modo geral, o estado de conservação das captações é razoável ou bom; as condutas adutoras e estações elevatórias não apresentam problemas; apenas 2 dos 31 reservatórios foram classificados como deficientes devido às más condições de construção das infra-estruturas.

Cerca de 25% da rede de distribuição foi classificada como deficiente, o que se relaciona com o tipo de material, a idade e a fraca capacidade de transporte.

O atendimento da população é de 98%, o que não invalida a necessidade de maior investimento a curto prazo. Por isso, a Câmara Municipal de Vimioso reconhece a necessidade de investimentos em infraestruturas, de modo a reduzir perdas físicas, promover a reabilitação funcional, integrar os sistemas independentes e incrementar a capacidade de origens, sobretudo para fazer face aos períodos de seca.

O concelho cumpre os objectivos traçados pelo Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR), em que refere que 95% da população deverá estar servida com água potável no domicílio. Do ponto de vista da continuidade do serviço, reconhece-se que não existe quantidade de água suficiente para abastecimento, sobretudo no período de estiagem, sendo as populações mais afectadas Argozelo, Matela, Santulhão e Carção.

Por exemplo, no Verão de 2009, o município de Vimioso esteve sem água, durante um período de 66 dias. As populações referidas e, ainda, parcialmente as populações de Vimioso, Campo de Víboras e Algoso, foram abastecidas por camiões cisterna, a partir da rede de abastecimento de água do concelho Bragança, município que face a tal situação de carência se prontificou a colaborar. Também, em 2005 ocorreu uma situação idêntica, num período de cerca de 22 dias.

De todas as possibilidades existentes, julga-se que o abastecimento a partir do rio Douro seria a forma mais vantajosa de resolução desta situação, uma vez que garante fluxo, qualidade e quantidade de água e evitaria obras em leitos de rios no território concelhio. Contudo, seria uma solução intermunicipal, condicionada por questões monetárias e físicas, que não dependem da posição concelhia, mas sim de um conjunto de outras condicionantes, nomeadamente da autorização e passagem nos concelhos confinantes e respectivos custos resultantes. Por isso, as únicas alternativas existentes no concelho capazes de dispor de quantidade e qualidade de água são os Rios Maçãs e Angueira, mas que exigem um armazenamento que garanta caudal suficiente para abastecimento, sobretudo na época sazonal, uma vez que os açudes existentes são manifestamente insuficientes.

Para fazer face a esta situação já, em 2005, a autarquia de Vimioso lançou a concurso dois projectos para execução de duas mini-hídricas, uma no Rio Maçãs e outro no rio Angueira, processo que se encontra ainda em fase de apreciação pelas entidades competentes. Assim, a albufeira do rio Maçãs encontra-se em fase de aprovação do projecto de execução e a do Angueira em fase de aprovação do ante-projecto.

No quadro 44 são apresentados os consumos e respectivos causais nos anos de 2006 e 2008.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Quadro 44 – Abastecimento de água

Abastecimento da água	2006	2008
População servida	98%	98%
Total captado (m3/ano)	802 469	773.744
Caudal tratado (m3/ano)	786 420	S.E.
Consumo de água total facturado (m3/ano)	132 497	181.758
Consumo residencial facturado (m3/ano)	122 484	169.014
Consumo obras indústria e comércio; Estado, pessoas colectivas de direito público e provisórios facturados	10 013	13.7340
Consumo total	264 994	488 112

(Fonte: Águas de Portugal e CMV)

A análise deste Quadro 44 evidencia que o consumo de água é inferior ao caudal captado, o que é justificado pelas designadas "perdas aparentes", ou seja, pelo caudal consumido pelas diversas instituições como IPSS, escolas, câmara, piscinas municipais, associações recreativas e jardins, cujo consumo não é facturado além das eventuais fugas não detectadas na rede de distribuição.

O município de Vimioso tem algumas intenções no âmbito da melhoria do sistema de abastecimento de água. São delas exemplo, a elevação dos açudes nos rios Maçãs e Angueira; a remodelação do sistema de depósitos e redes de distribuição em Vimioso; a remodelação da



#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

conduta principal da rede geral em Argozelo; a substituição da adutora entre Vimioso e Algoso; a remodelação dos sistemas de abastecimento de água dispersos de modo a integrar-se num só; a remodelação da ETA do Angueira, recentemente concluída; a remodelação da ETA do Maçãs, o prolongamento

das redes gerais e, no caso de se avançar com a empresa intermunicipal de águas, a remodelação de todo o conjunto de sistemas de distribuição de águas.

Quadro 45 - Caracterização das Captações

Sistema	Designação	Origem	Captação	Regime de	Volume	Capacidade	Estado de	População
				funcionamento	captado	máxima	Conservação	servida
					(m3/ano)	(m3/ano)		
SAA 01 Maçãs	CP 004 Maçãs, captação	Superfície	Linha de	Contínua	324000	273750	Razoável	2018
			água					
	CP 002 Maçãs, margem direita	Subterrânea	Furo/Poço	Sazonal	6000	36000	Bom	
	CP 001 Maçãs, margem	Subterrânea	Furo/Poço	Sazonal	15000	90000	Bom	
	esquerda							
	CP 019 Carção	Subterrânea	Furo/Poço	Sazonal	10000	30000	Razoável	
	CP 021 Santulhão	Subterrânea	Furo/Poço	Sazonal	1000	6000	Razoável	
	CP 029 - Avinhó	Subterrânea	Furo/Poço	Sazonal	1000	6000	Razoável	
	CP 033 Junqueira	Subterrânea	Furo/Poço	Contínua	500	15000	Bom	
SAA 02 Vale de Pena	CP 003 Vale de Pena	Subterrânea	Furo/Poço	Contínua	3650	10000	Bom	50
SAA 03 Avelanoso	CP 005 Avelanoso Nascente	Subterrânea	Mina/Galeria	Contínua	13432	8000	Bom	191
	CP 006 Avelanoso Poente	Subterrânea	Mina/Galeria	Contínua		6000	Razoável	
	CP 007 Avelanoso, Sul	Subterrânea	Furo/Poço	Contínua		6000	Bom	
SAA 04 Pinelo	CP 008 Pinelo, Norte	Subterrânea	Mina/Galeria	Contínua	16279	1000	Razoável	204
	CP 011 Pinelo I, Poente	Subterrânea	Furo/Poço	Contínua		10000	Bom	
	CP 012 Pinelo 2, Nascente	Subterrânea	Furo/Poço	Contínua		10000	Bom	
SAA 05 Vale de Frades	CP 009 Vale de Frades, Norte	Subterrânea	Furo/Poço	Contínua	6205	0	Razoável	92
	CP 010 Vale de Frades, Sul	Subterrânea	Mina/Galeria	Contínua		10000	Bom	



#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Sistema	Designação	Origem	Captação	Regime de funcionamento	Volume captado	Capacidade máxima	Estado de Conservação	População servida
					(m3/ano)	(m3/ano)		
SAA 06 Serapicos	CP 013 Serapicos Norte	Subterrânea	Furo/Poço	Contínua	3431	2000	Razoável	44
	CP 015 Serapicos Sul	Subterrânea	Furo/Poço	Contínua		4000	Razoável	
SAA 07 Angueira	CP 014 Angueira, Norte	Subterrânea	Mina/Galeria	Contínua	11826	2000	Razoável	152
	CP 016 Angueira Sul	Subterrânea	Furo/Poço	Contínua		10000	Bom	
SAA 08 São Joanico	CP 017 São Joanico	Subterrânea	Furo/Poço	Contínua	5256	10000	Bom	54
SAA 09 Caçarelhos	CP 024 Caçarelhos Sul	Subterrânea	Mina/Galeria	Contínua	19783	1000	Razoável	254
	CP 022 Caçarelhos Nascente	Subterrânea	Furo/Poço	Contínua		12000	Bom	
	CP 023 Caçarelhos Poente	Subterrânea	Furo/Poço	Contínua		12000	Bom	
SAA 10 Vila Chã	CP 025 Vila Chã	Subterrânea	Furo/Poço	Contínua	2774	6000	Bom	36
SAA 11 Vilar Seco	CP 026 Vilar Seco Norte	Subterrânea	Mina/Galeria	Contínua	13797	10000	Razoável	206
	CP 027 Vilar Seco Sul	Subterrânea	Furo/Poço	Contínua		10000	Bom	
SAA 12 Fonfria	CP 020 Fonfria Angueira	Superfície	Linha de	Contínua	241000	237250	Razoável	1397
Angueira			água					
	CP 018 Fonfria	Subterrânea	Mina/Galeria	Contínua	91250	100000	Razoável	
	CP 028 Campo de Viboras	Subterrânea	Furo/Poço	Sazonal	2000	10000	Razoável	
	CP 031 Algoso	Subterrânea	Furo/Poço	Sazonal	1000	3000	Bom	
SAA 13 Vale de Algoso	CP 030 Vale de Algoso	Subterrânea	Furo/Poço	Contínua	3504	6000	Razoável	38
SAA 14 Uva	CP 032 Uva	Subterrânea	Furo/Poço	Contínua	7154	10000	Bom	87
SAA 15 Mora	CP 034 Mora	Subterrânea	Furo/Poço	Contínua	2628	6000	Bom	38

(Fonte: Águas de Portugal e CMV)

## 11050

### 2. Rede de Drenagem de Águas Residuais

A gestão do sistema das águas residuais no concelho de Vimioso é da responsabilidade da Câmara Municipal.

A rede de saneamento de Vimioso é constituída por 28 sistemas de saneamento de águas residuais domésticos e igual número de instalações de tratamento que servem 98% da população, sendo que cerca de 22% é servida pelo sistema de drenagem da sede do concelho, que drena para a ETAR de Vimioso. Os edifícios afastados das povoações, quintas e situações pontuais em que não é possível a ligação gravítica, estão a ser gradualmente resolvidos. O nível de atendimento de 98% cumpre os objectivos do PEAASAR, que estabelece um serviço de pelo menos 90% da população do país com sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais.

Os 28 sistemas incluem 28 instalações de tratamento; 10 estações elevatórias; 6,8Km de interceptores e emissários e 100,7Km de redes de drenagem.

Segundo dados fornecidos pela Câmara Municipal os 28 sistemas de tratamento foram considerados em bom estado de conservação. Compreendem 3 ETAR convencionais: Carção, Argozelo e Vimioso, 24 ETAR's compactas nas diversas localidades e 1 fossa séptica que serve o sistema Norte do loteamento industrial.

Do ponto de vista da continuidade do serviço foram verificadas falhas pontuais ao nível da obstrução/falta de capacidade nas redes de colectores associadas às situações de pluviosidade, nomeadamente no centro das vilas

de Vimioso e Argozelo em que as redes são unitárias. Também segundo elementos fornecidos pelo município, foram observadas obstruções nas redes de drenagem predial decorrentes da desocupação prolongada dos fogos, nomeadamente pelos emigrantes, resultando na sedimentação da matéria sólida nos colectores.

A instalação de descarregadores de tempestade e desarenadores, dimensionados para o efeito, permite a descarga no ambiente somente de caudais de infiltração e pluviais, assegurando que todo o caudal afluente será tratado. Segundo informação da Câmara Municipal, actualmente a maioria das ETAR existentes possuem licença de descarga e as restantes aguardam emissão das mesmas.

São algumas das intenções da Câmara Municipal de Vimioso, a ampliação e remodelação da ETAR de Vimioso, a transformação da única fossa séptica da Zona Industrial de Vimioso numa ETAR compacta, o prolongamento das redes e construção /remodelação de outras ETAR`s no concelho.

Quadro 46 - Saneamento de água

Saneamento	2006	2008
População servida	98%	98%
Volume de águas residuais – drenagem doméstica e industrial (m3/ano)	353.086	651.715
Caudal tratado (m3/ano)	786.420	S.E.
População servida com ETAR`s	98%	98%

Quadro 47 – Saneamento de água

Sistema	Designação	Tipo de tratamento	Volume tratado	Capacidade máxima	Estado de conservação	População servida
SAR 001 Quinta de Vale de Pena	IT 001 de Vale de Pena	Secundário	5475	10000	Bom	50
SAR 002 Avelanoso	IT 002 Avelanoso	Secundário	13000	10000	Bom	191
SAR 003 Vale de Frades	IT 003 Vale de Frades	Secundário	5475	10000	Bom	92
SAR 004 Argozelo	IT 004 Argozelo	Secundário	81864	63875	Bom	750
SAR 005 Pinelo 2, Nascente	IT 005 Pinelo 2, Nascente	Secundário	7000	10000	Bom	82
SAR 006 Pinelo 1, Poente	IT 006 Pinelo 1, Poente	Secundário	81864	63875	Bom	122
SAR 007 Serapicos	IT 007 Serapicos	Secundário	5475	10000	Bom	44
SAR 008 Angueira	IT 008 Angueira	Secundário	13000	15000	Bom	152
SAR 009 São Joanico	IT 009 São Joanico	Secundário	5475	10000	Bom	54
SAR 010 Carção	IT 010 Carção	Secundário	77221	73000	Bom	476
SAR 011 Vimioso (ETAR)	IT 011 Serapicos	Secundário	281270	140160	Bom	1038
SAR 012 Caçarelhos 1, Sul	IT 012 Caçarelhos 1, Sul	Secundário	7000	10000	Bom	165
SAR 013 Caçarelhos 2, Norte	IT 013 Caçarelhos 2, Norte	Secundário	13000	15000	Bom	89
SAR 014 Vimioso	IT 014 Vimioso	Secundário	1000	12000	Bom	-
SAR 015 Santulhão 1, Norte	IT 015 Santulhão 1, Norte	Secundário	7000	10000	Bom	381
SAR 016 Vimioso, Sul	IT 016 Vimioso, Sul	Secundário	100	15000	Bom	-
SAR 017 Santulhão 2, Sul	IT 017 Santulhão 2, Sul	Secundário	13000	15000	Bom	95
SAR 018 Vila Chã	IT 018 Vila Chã	Secundário	5475	10000	Bom	36
SAR 019 Campo de Víboras	IT 019 Campo de Víboras	Secundário	13000	15000	Bom	136
SAR 020 Vilar Seco	IT 020 Vilar Seco	Secundário	12000	15000	Bom	206
SAR 021 Avinhó	IT 021 Avinhó	Secundário	5475	10000	Bom	61
SAR 022 Matela	IT 022 Matela	Secundário	13000	15000	Bom	189
SAR 023 Vale de Algoso	IT 023 Vale de Algoso	Secundário	5475	10000	Bom	38
SAR 024 Uva	IT 024 Uva	Secundário	13000	15000	Bom	87
SAR 025 Junqueira	IT 025 Junqueira	Secundário	5475	10000	Bom	66
SAR 026 Mora	IT 026 Mora	Secundário	5475	10000	Bom	38
SAR 027 Algoso 2, Norte	IT 027 Algoso 2, Norte	Secundário	13000	15000	Bom	89
SAR 028 Algoso 1, Sul	IT 028 Algoso 1, Sul	Secundário	7000	10000	Bom	134

(Fonte: Águas de Portugal e CMV)

#### 3. Rede de Eléctrica

A distribuição da energia eléctrica no concelho é da responsabilidade da EDP Distribuição de Energia (EDIS). Relativamente ao fornecimento de **electricidade**, o grau de cobertura é de 100%, sendo o abastecimento ao concelho garantido pelas subestações de Bragança e Mogadouro. Vimioso não possui rede de alta tensão. Apenas apresenta redes de média tensão (MT) e baixa tensão (BT), respectivamente 30KV e 230/400 KV. Relativamente à rede de baixa tensão, Vimioso não possui cadastro não sendo, por isso, possível a identificação na respectiva Planta de Rede Eléctrica.

Também, este concelho não dispõe ainda de pontos de ligação à Rede Energética Nacional (REN).

#### 4. Rede de Gás Natural

O município de Vimioso não está coberto pela rede de **gás natural**. No Loteamento Municipal e Social de S. Vicente encontra-se instalada uma rede de gás propano abastecida por depósito de superfície, explorado pela distribuidora concessionária.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

#### 5. Rede de telecomunicações

A rede de telecomunicações cobre a generalidade do concelho de Vimioso. No entanto, verifica-se que em várias zonas do território, o sinal das redes móveis que operam na região (Optimus, Vodafone e TMN) é afectado, sobretudo em áreas de relevo acidentado. A rede fixa Telecom tem postos públicos de telefone em todas as freguesias, embora algumas se encontrem desactivadas.

#### 6. Rede de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

O concelho de Vimioso integra o sistema intermunicipal de resíduos do Nordeste. A recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) cobre todas as freguesias em 14 aglomerados do concelho, num total de 22 aglomerados urbanos. Todas as freguesias estão cobertas por ecopontos de Papelão/Embalão/Vidrão e por contentores de resíduos indiferenciados.

Cada habitante produz em média 0,8 quilogramas/dia o que corresponde a uma média de 1449 toneladas ano com o destino final no aterro sanitário.

A gestão adequada de resíduos é um desafio urgente para as sociedades modernas. Daí que a ideia de co-responsabilidade social inspire tanto as opções políticas como o regime jurídico em matéria de gestão de resíduos, aliás como está previsto na Lei de Bases do Ambiente, em que se consagra o princípio da responsabilidade do produtor pelos resíduos que produz. Aponta-

se um papel dos cidadãos cada vez mais como consumidores responsáveis, com influência clara no domínio da prevenção e como agentes decisivos da gestão dos resíduos, designadamente por via da adesão à recolha selectiva. O Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSUR) preconiza a necessidade de maior aposta na investigação e desenvolvimento ao nível de novos materiais produzidos a partir de matérias-primas secundárias e novas técnicas de reciclagem.

A gestão de resíduos traduz todo o processo de recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos, incluindo ia monitorização dos locais de descarga após o encerramento das respectivas instalações. Inclui também o planeamento dessas operações, questão primordial sob o ponto de vista ambiental e social. A aposta de recolha selectiva dos materiais recicláveis é já e cada vez mais uma realidade. Nesse sentido, o concelho de Vimioso, distribuído por 14 aglomerados urbanos, apresenta um total de 22 vidrões, 22 papelões e 22 embalões.

Na zona industrial de Vimioso funciona um ecocentro de recolha de todos os resíduos recolhidos no papelão, embalão e vidrão e uma estação de transferência, que recolhe os resíduos do concelho de Vimioso e de Miranda do Douro, que depois do processo de triagem seguem para o Aterro Sanitário de Mirandela. A empresa responsável pela recolha dos RSU de todo o concelho de Vimioso é a CESPA Portugal, SA.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

# oso

## IX SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

De acordo com a legislação em vigor descrevem-se as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, que constituem limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento existentes no concelho de Vimioso, integradas na Planta de Condicionantes da Revisão do PDM (artigo 86, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro).

Entende-se por *servidão administrativa* o direito público que autoriza o poder público de usar a propriedade imóvel. Assim, mencionam-se as características principais das servidões administrativas: resultarem de imposição legal ou de acto administrativo praticado por determinada entidade administrativa com competência para tal; terem subjacente um fim de utilidade pública; não serem obrigatoriamente constituídas a favor de um prédio, podendo ser constituídas a favor de uma entidade beneficiária; poderem proibir, limitar ou obrigar à prática de acções; serem inalienáveis e imprescritíveis; cessarem com a desafectação dos bens onerados ou com o desaparecimento da função de utilidade pública para o qual forma constituídas.

Entende-se por *restrição de utilidade pública* toda e qualquer limitação sobre o uso, ocupação e transformação do solo que impede o proprietário de beneficiar do seu direito de propriedade pleno, sem depender de qualquer

acto administrativo, uma vez que decorre directamente da Lei. A servidão administrativa é uma restrição de utilidade pública pois tem por base a protecção de um interesse público, com características próprias.

Enumera-se, por isso, as *servidões administrativas e restrições de utilidade pública* existentes no concelho de Vimioso:

#### 1. Recursos Naturais

#### - Recursos Hídricos

Domínio Público Hídrico

Captações de Águas subterrâneas para Abastecimento Público

#### - Recursos Geológicos

Água Mineral Natural

Pedreiras

#### - Recursos Agrícolas e Florestais

Reserva Agrícola Nacional

Sobreiros e Azinheiras

Regime Florestal

Espaços florestais percorridos por incêndios

Áreas de risco elevado e muito elevado de incêndio

#### - Recursos Ecológicos

Reserva Ecológica Nacional

Rede Natura 2000

#### Património Cultural



- Imóveis Classificados e Imóveis em Vias de Classificação

#### 3. Infra-estruturas

- Abastecimento de água
- Drenagem de águas residuais
- Rede Eléctrica
- Telecomunicações
- Marcos Geodésicos
- Rede Rodoviária Nacional e Regional
- Estradas e Caminhos Municipais

Apresenta-se em seguida algum desenvolvimento, ao nível local e legal, acerca das principais servidões e restrições de utilidade pública

#### 1. Recursos Naturais

#### . Recursos Hídricos

O Domínio Público Hídrico é constituído por um conjunto de bens que pela sua natureza são considerados de uso público e de interesse geral, garantindo o acesso universal e a passagem ao longo das águas.

A constituição de servidões administrativas e restrições de utilidade pública relativas ao Domínio Hídrico segue o regime previsto na Lei nº 54/2006, de 15 de Novembro; no capítulo III do Decreto-lei nº 468/71, republicado pela Lei nº 16/2003 de 4 de Junho, e na Lei nº 58/2005, de 29 de

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Dezembro. A servidão para a protecção de captações de água foi instituída pelo Decreto-lei nº 382/99, de 22 de Setembro., que estabelece 3 níveis de zonas de protecção: zona de protecção imediata; zona de protecção intermédia e zona de protecção alargada. A delimitação dos perímetros de protecção obedece a critérios geológicos, hidrogeológicos e económicos estabelecidos em função das características do aquífero em que se encontra a captação, as condições de captação e os caudais de exploração.

#### . Recursos Geológicos

Os recursos geológicos contemplam as águas da Terronha qualificada como água mineral natural, de forma a garantir a sua protecção. A constituição das servidões relativas a águas minerais segue o regime geral de revelação e aproveitamento dos recursos geológicos decreto-lei nº90/90, de 16 de Março e o decreto-lei nº86/90, de 16 de Março que aprova o regulamento das águas mineiras.

Relativamente à exploração de pedreiras deverá ser condicionada a sua localização de forma a conciliar a protecção dos recursos minerais existentes com a população e o meio ambiente. Actualmente, não existe nenhuma pedreira em funcionamento no concelho. O regulamento das pedreiras (massas minerais) é aprovado pelo Decreto-lei nº 340/2007, de 12 de Outubro, que altera o decreto-lei nº 270/2001, de 6 de Junho.

#### Recursos Agrícolas e Florestais

A Reserva Agrícola Nacional contempla as áreas de maior aptidão agrícola, proibindo todas as acções que diminuam ou destruam as suas potencialidades agrícolas, sendo importante garantir a utilização para os fins a que se destinam. Encontra-se em fase de apreciação a Carta nº 2, correspondente à transposição vectorial da Carta da RAN em vigor. Nas áreas incluídas na RAN é aplicável o regime estabelecido no Decreto-lei nº 73/2009, de 31 de Março.

Os sobreiros, azinheiras e azevinhos constituem um dos principais biótopos a preservar em Portugal, bem como um importante recurso renovável e económico. O regime jurídico de protecção ao sobreiro, azinheira e azevinho rege-se pelo Decreto-lei nº 169/2001, de 25 de Maio e, pelo Decreto-lei nº 155/2004, de 30 de Junho, para as primeiras espécies e Decreto-lei nº 423/89, de 4 de Dezembro, para os azevinhos.

Por sua vez, o regime florestal define áreas florestais consideradas importantes ao desenvolvimento de importantes ecossistemas, apresentando função produtiva, social, cultural e ambiental. O concelho de Vimioso é abrangido pelo Perímetro Florestal de Avelanoso, com gestão conjunta das juntas de freguesia de Avelanoso, Vale de Frades e Pinelo.

O município tem tido a preocupação de rearborização dos povoamentos florestais percorridos por incêndio. O regime jurídico de protecção destas áreas encontra-se previsto no Decreto-lei nº 327790, de 22 de Outubro e no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

O Decreto-lei nº 124/2006 determina a classificação do solo tendo em conta a perigosidade de incêndio, sendo que nas áreas de classe elevada muito elevada de incêndio está interdita a construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria.

#### Recursos Ecológicos

A Reserva Ecológica Nacional contempla áreas com características ecológicas específicas. Encontra-se em fase de apreciação a Carta nº 2, correspondente à transposição vectorial da Carta da REN em vigor. Nas áreas incluídas na REN é aplicável o regime estabelecido no Decreto-lei nº 166/2008, de 22 de Agosto.

A criação de uma rede ecológica europeia denominada Rede Natura 2000 pelas Zonas de Protecção Especial e Sítios de Interesse Comunitário desenvolvidas no ponto Valores Naturais. A transposição jurídica para a ordem interna foi inicialmente efectuada pelo Decreto-Lei nº 226/97, de 27 de Agosto e posteriormente pelo Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de Abril. Por fim, surge a Resolução de Conselhos de Ministros nº76/2000, de 5 de Julho e o Decreto-Lei nº 384-B/99, de 23 de Setembro.



Quadro 48 – Áreas da Rede Natura 2000, concelho de Vimioso

Rede Natura 2000	Código	% Do	Diploma de Classificação
		concelho	
Directiva das Aves:			
ZPE Rios Sabor e	PTZPE0037	37%	Decreto-lei nº384-B/99, de 23 de
Maçãs			Setembro
Directiva Habitats:			
Rios Sabor e Maçãs	PTCON0021	29%	RCM nº 142/97, de 28 de Agosto
Minas de Santo	PTCON0042	4%	RCM nº 76/00, de e de Julho
Adrião			

#### 2. Património Cultural

A importância histórica, artística e evocativa dos imóveis classificados justifica a existência de medidas de protecção que visam a conservação e valorização do edifício e da sua envolvente numa extensão de 50 metros ou zona alargada de acordo com a delimitação das respectivas "Zonas Especiais de Protecção". Em Vimioso existem 6 Imóveis Classificados como Imóveis de Interesse Público e 2 Imóveis em Vias de Classificação, como se desenvolve mais aprofundadamente no capítulo Património.

O regime a aplicar é o estabelecido na Lei de Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural – Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro.

## REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

#### 3. Infra-estruturas

As infra-estruturas susceptíveis de impor servidões e de dispor de protecção no território de Vimioso são as que dizem respeito ao abastecimento de água, drenagem de águas residuais, rede eléctrica, rede rodoviária nacional e regional, estradas e caminho municipais, telecomunicações e marcos geodésicos.

Por último, apresenta-se quadro síntese com as principais áreas sujeitas a servidão ou restrição.

Quadro 49 - Quadro Síntese das Principais Servidões Administrativas

Servidão	Área (ha)
RAN	2510,77
REN	17006,59
Sítios de Rede Natura 2000	16097
ZPE de Rede Natura 2000	17939,74
Perímetros Florestais	1418,00

### X. Análise territorial e perímetros urbanos

A noção de perímetros urbanos pressupõe a existência de espaços onde se concentra o povoamento, contrastando com as áreas vizinhas onde o índice de utilização do terreno, ou a percentagem de solo edificado, é muito menor. Este conceito está relacionado com a necessidade de infraestruturação do espaço urbano, em sistemas suficientemente concentrados para optimizar os custos. Note-se, que os perímetros urbanos envolvem toda a estrutura urbana dos aglomerados com a finalidade de promover o equilíbrio urbanístico e estabelecer uma correcta ligação com a envolvente. Os perímetros urbanos funcionam também como elementos de contenção, evitando uma excessiva disseminação da ocupação humana, muitas vezes prejudicial aos valores naturais. Pretende-se que o facto de não se permitir a construção fora dos perímetros urbanos se estimule a (re) construção em solo urbano.

Na presente revisão do PDM está prevista a redefinição de todos os perímetros urbanos, independentemente da sua importância no sistema urbano, no âmbito da qualificação do solo, que compreende:

- Os solos urbanizados;
- Os solos cuja urbanização seja possível programar;
- Os solos afectos à estrutura ecológica necessárias ao equilíbrio do sistema urbano.

Como a maioria dos aglomerados cresceu de forma espontânea e em função das estradas existentes e das características orográficas do terreno, pretende-se privilegiar a consolidação dos espaços deixados livres pela ocupação linear ao longo das vias e caminhos e definir áreas de expansão adequadas, quando necessário. A redefinição dos perímetros urbanos irá corrigir alguns desajustes verificados, através da inclusão de edificações, tendo em conta o grau de dotação das infra-estruturas básicas, pressão urbanística e acessibilidades. Verifica-se, ainda, que na generalidade dos aglomerados urbanos, os espaços definidos como urbanizáveis no PDM em vigor foram pouco urbanizados, pois estes espaços contemplam, regra geral, áreas demasiado extensas e desajustadas à baixa densidade urbanística destes aglomerados. Acrescenta-se, também que a construção nem sempre respeitou os perímetros urbanos, crescendo o aglomerado para fora dele, criando assim espaços vazios.

Realça-se especificamente a questão dos solos afectos à estrutura ecológica necessárias ao equilíbrio do sistema urbano, dado que esta é uma dimensão nova para os PDM`s.

Com efeito, a Estrutura Ecológica Municipal apresenta um carácter transversal a todo o território nacional. Ela integra um conjunto de espaços importantes para a qualificação ambiental e das actividades nele incluídas, especificamente ao nível: da preservação dos elementos patrimoniais e paisagísticos importantes para a organização e composição territorial; da manutenção de corredores e áreas relevantes; da preservação dos sistemas ecológicos, na protecção e promoção de recursos singulares e exemplares de cada território; e, finalmente, na preservação de riscos naturais.

#### Estrutura Ecológica Municipal

A estrutura ecológica assume uma visão mais ampla, relativamente a conceitos como REN ou RAN, ao combinar numa mesma estrutura um conjunto de elementos com níveis diversos de protecção e regulamentação, capazes de materializar um equilíbrio entre diversos tipos de paisagem construída, de modo a beneficiar tanto a qualidade de vida como os usos do território e da paisagem.

Neste contexto, a estrutura ecológica integra-se na noção de sustentabilidade alargada, de modo a garantir tanto a existência dos sistemas básicos - água, ar, solo, fauna e flora – como também um ambiente urbano bem equilibrado, em termos biofísicos, sociais, económicos, culturais e estéticos que caracterizam as novas paisagens urbanas de qualidade sustentável.

A estrutura ecológica de Vimioso corresponderá a cerca de 43% do território concelhio, tendo em consideração as dimensões biofísicas dos seguintes espaços sensíveis:

- Linhas de água e suas margens, criando corredores húmidos onde é maior a biodiversidade e onde são asseguradas a circulação e purificação da água e do ar;
- Zonas inundáveis, extremamente sensíveis e com muito potencial do ponto de vista económico, social e de lazer;
- Solos de elevado valor produtivo e de maior produção de biomassa,
   cuja reposição é impossível à escala de várias gerações;

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

- Área de interesse de protecção de *habitats* (faunístico e florístico);
- Zonas de cabeceiras de linhas de água e zonas declivosas, como fonte renovadora dos caudais de água subterrânea e onde é determinante a conservação do solo;
- Vegetação natural ainda existente, por constituir uma importante reserva genética, para além da promoção da biodiversidade;
- Perímetro Florestal de Avelanoso, localizada numa das áreas mais altas do concelho:
- Corredor ecológico definido pelo PROF NE, assegurando um *continum naturale* de 3Km de largura que garante a conectividade entre os principais cursos de água e os concelhos vizinhos.

A outro nível de planeamento a estrutura ecológica que se apresenta deve ainda ser completada com espaços verdes urbanos, nomeadamente jardins, praças arborizadas, jardins privados, logradouros ajardinados e outros. No PDM em vigor, estes espaços apenas foram contemplados no perímetro urbano de Vimioso com duas áreas verdes – Monte da Atalaia e Monte Carvoal, podendo agora ser equacionado o seu alargamento a novos espaços e noutros aglomerados urbanos.

A planta Modelo Territorial (mapa 26) integra também vários níveis de conectividade bem como os níveis de hierarquização dos aglomerados urbanos referenciados no PDM em vigor e no capitulo III Dinâmicas Territoriais e Formas Urbanas.

No que diz respeito às conectividades definem-se 4 níveis, respectivamente:

- Internacional;
- Regional;
- Intermunicipal;
- Interna

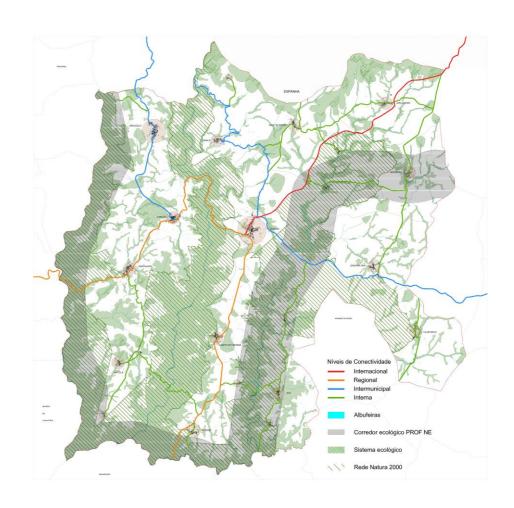
Relativamente as conectividades internacionais, define-se como principal eixo a ligação da sede do concelho a Alcanices por Avelanoso.

A conectividade regional compreende as ligações as grandes redes viárias nacionais, como o IP4 e IC5. Em termos intermunicipais privilegia-se a comunicação aos concelhos de Miranda do Douro e Bragança.

Por último, inclui-se na conectividade interna todas as redes municipais e vias de acesso locais que fazem a ligação entre os aglomerados urbanos e que permitem a comunicação interna do concelho.

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Mapa 26 - Modelo Territorial





#### **NOTAS FINAIS**

Para concluir diríamos que a finalidade que norteou este relatório foi realizar a Caracterização do Território Municipal de Vimioso nas suas múltiplas dimensões articulando diversos estudos sectoriais existentes.

Deste modo, fornece-se e disponibiliza-se agora um retrato singular do concelho, que se espera poder ser um instrumento importante para perceber melhor o existente no seu potencial e nas suas fragilidades, ao mesmo tempo que se constitui um instrumento central para a definição de um modelo de organização e desenvolvimento do território. O trabalho pretende contribuir para imaginar e desafiar um futuro melhor, e possível para o concelho, revertendo os processos complexos de fragilização que a condição de periferização lhe tem vindo a impor.

Este trabalho enquadra-se, pois, nesta ideia organizadora que assume que, mais do que uma estratégia de gestão territorial, se está a construir um instrumento orientador duma estratégia de desenvolvimento e sustentabilidade, que tanto aposta na valorização e salvaguarda do território, dos recursos e do património, como se projecta no sentido da qualificação e desafio de novas versões de sustentabilidade, atracção e identidade *glocal*.



#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Plano Director Municipal de Vimioso, Câmara Municipal de Vimioso, 1993;

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VIMIOSO, FUNDAMENTOS, Câmara Municipal de Vimioso, 2008;

Carta Educativa Município de Vimioso, Câmara Municipal de Vimioso, 2006.

ALVES, P., *CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO DE VIMIOSO*, Gabinete Técnico Local, Câmara Municipal de Vimioso, s/data;

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS, CADERNO I – PLANO DE ACÇÃO, CONCELHO DE VIMIOSO, Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, 2007;

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS, CADERNO II – INFORMAÇÃO DE BASE, CONCELHO DE VIMIOSO, Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, 2007;

RELATÓRIO DE FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO, em fase de apreciação, Leque D'Ideias, SA, 2010;

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, relatório, Dezembro de 2006, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Dezembro;

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PARA A REGIÃO NORTE, Termo de referência, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, 2006;

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional Agosto CCDRN, 2009;

Metodologia para a delimitação da Reserva Agrícola Nacional na revisão dos *PDM*, Direcção Regional de Agricultura e Pescas (DRAPN) e Entidade Regional do Norte da Reserva Agrícola Nacional (ERN da RAN), 2009;

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À REDE NATURA 2000 NOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – manual de apoio, Unidade de Biodiversidade e Ordenamento, Departamento de Gestão de Áreas Classificadas do Norte, Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, 2010;

PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DO TURISMO, Para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal, Turismo de Portugal, Ministério da Economia e Inovação.



Programa Territorial de Desenvolvimento 2007-2013 NUT III de Trás-os-Montes Vol. 05, Programa de Acção: Educação, 2008.

MAGALHÃES, M, *A ARQUITECTURA PAISAGISTA morfologia e complexidade*, Editorial Estampa, Lisboa, 2001;

CABRAL, F TELLES, R, *A ÁRVORES EM PORTUGAL*, Assírio & Alvim, Lisboa, 1999;

VIEIRA, J., ÁRVORES E FLORESTAS DE PORTUGAL 01, FLORESTA PORTUGUESA, Imagens de tempos idos, Público Comunicação, SA, Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, Lisboa, 2007;

SILVA, J. & outros, ÁRVORES E FLORESTAS DE PORTUGAL 07, FLORESTA E SOCIEDADE, Uma história em comum, Público Comunicação, SA, Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, Lisboa, 2007;

SILVA, J. & outros, ÁRVORES E FLORESTAS DE PORTUGAL 08, PROTEGER A FLORESTA, Incêndios, pragas e doenças, Público Comunicação, SA Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, Lisboa, 2007;

PLANOS DIRECTORES PARA A CRIAÇÃO DOS SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS DE BAIXA DE ABASTECIMENTO DE A'GUA E DE REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

SANEAMENTO DO NORTE, CENTRO E SUL, REGIÃO NORTE, VOLUME I e II – ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE VIMIOSO, Águas de Portugal, 2008;

PLANOS DIRECTORES PARA A CRIAÇÃO DOS SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS DE BAIXA DE ABASTECIMENTO DE A'GUA E DE SANEAMENTO DO NORTE, CENTRO E SUL, REGIÃO NORTE, VOLUME I e II – SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VIMIOSO, Águas de Portugal, 2008;

MIRANDA, JM; BAPTISTA, MA & outros, *Riscos Naturais*, Instituto Dom Luiz, s/data;

Regulamento de Segurança e Acções, Segunda Parte, Capitulo VII Acção dos Sismos;

VERDE.J & ZÊZERE, J.L., *AVALIAÇÃO DA PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL*, Departamento de Geografia, FLUL e Centro de Estudos Geográficos da UL, s/data.

GOMES.E.P. & PLAZA M.L., *Itinerários geoturísticos: um suporte aos percursos de barco nas albufeiras do Douro Internacional (Arribas do Douro)*, Departamento de Geologia, UTAD e Departamento de Geologia, USAL, s/data.



#### Legislação consultada:

Decreto-lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, alterado pelo DL 310/2003, de 10 de Dezembro – estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial;

Decreto-lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro - Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial;

Decreto-lei nº 236/98, de 1 de Agosto, revoga o DL 74/90, de 7 de Março – Estabelece normas, critérios e objectivos de qualidade com a finalidade de proteger o meio aquático e melhorar a qualidade das águas em, função dos seus principais usos;

Decreto-lei nº 468/71, de 5 de Novembro, actualização do regime jurídico dos terrenos incluídos no que se convencionou chamar o domínio público hídrico.

Decreto-lei nº 89/87, de 26 de Fevereiro, análise das causas e efeitos e medidas a adoptar nas cheias;

Decreto-lei nº 264/98, de 21 de Novembro, riscos de cheia;

Decreto-lei nº 84/90, de 16 de Março – Define o regime de aproveitamento das águas de nascente;

Decreto-lei nº 90/90, de 16 de Março – Revoga, na parte aplicável, o Decreto-lei nº 15401, de 17 de Abril de 1928 e define o regime jurídico do aproveitamento dos recursos geológicos;

Decreto-lei nº 362/99, de 22 de Setembro – Estabelece perímetros de protecção de protecção para captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público;

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Decreto-lei nº 340/2007, de 12 de Outubro e Declaração de Rectificação nº 108/2007, de 11 de Dezembro, que altera o Decreto-lei nº 270/2001, de 6 de Outubro, rectificado no DR, I Série, nº 232 de 6 de Outubro de 2001 – Define o regime jurídico da pesquisa e exploração de massas minerais-pedreiras (Regulamento das Pedreiras);

Decreto-lei nº 468/71, de 5 de Novembro – Constitui a servidão de extracção de inertes:

Decreto-lei 198-A/2001, de 6 de Julho – Estabelece o regime jurídico de concessão do exercício da actividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas:

Decreto-lei nº 270/2001,de 6 de Outubro – Estabelece o regime jurídico em matéria de exploração de massas minerais-pedreiras, dando comprimento ao mandato contido no DL 90/90, que estabelece o regime geral dos recursos geológicos.

Decreto – lei nº 278/ 95, de 25 de Outubro – Altera o Decreto-lei nº 196/89, de 14 de Junho;

Decreto-lei nº 274/92, de 12 de Dezembro – Altera o Decreto-lei nº 196/89, de 14 de Junho;

Decreto-lei nº 196/89, de 14 de Junho – Estabelece o regime jurídico da RAN; Decreto-lei nº 180/2006, de 3 de Novembro – Altera e republica o Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de Março: Declaração de Rectificação nº 75-A/2006;

Decreto-lei nº 93/90, de 19 de Março – Revoga o Decreto-lei nº 321/83. Estabelece o regime jurídico da REN;



Decreto-lei nº 169/2001, de 25 de Maio, alterado pelo Decreto-lei nº 155/2004, de 30 de Junho – Estabelece Medidas de protecção ao sobreiro e à azinheira. Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, no uso da alteração legislativa concedida pela Lei nº 12/2006 de 4 de Abril, estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro, segunda alteração ao Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, revoga a Lei nº 14/2004, de 8 de Maio.

Decreto-lei nº 142/ 2008, de 24 de Julho, estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade e revoga os Decretos-lei nº 264/79, de 1 de Agosto e o nº 19/93,d e 23 de Janeiro;

Decreto-lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-lei nº 316/2007, de 19 de Setembro – Estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial;

Decreto-lei nº 19/93, de 23 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 151/95, de 24 de Junho, Decreto-lei nº 213/97, de 16 de Agosto, Decreto-lei nº 227/98, de 17 de Julho e Decreto-lei nº 221/2002, de 22 de Outubro – Cria a Rede Nacional de Áreas Protegidas. Revoga o Decreto-lei nº 613/76 de 27 de Julho, o decreto-lei nº 4/78,d e 11 de Janeiro e o Decreto nº 37/78, de 17 de Abril;

Decreto-lei nº 107/2001, de 8 de Setembro – Lei de Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural;

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Decreto-lei nº 270/99, de 15 de Julho – Define o que se entende por trabalhos arqueológicos e contém o regulamento a que estes devem obedecer;

Decreto-lei nº 208/2002, de 17 de Outubro – Lei orgânica do Ministério da Educação;

Decreto-Lei nº7/2003, de 15 de Janeiro - Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais;

Decreto-lei nº 314/97, de 15 de Novembro - Introduz alterações ao Decreto-Lei n.º 387/90 de 10 de Dezembro, o qual aprovou as normas aplicáveis à denominação dos estabelecimentos de educação ou de ensino públicos não superiores, integrando na referida denominação a referência à modalidade de educação ou de ensino neles ministrado, de acordo com a tipologia dos estabelecimentos, conforme a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97 de 19 de Setembro):

Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro - Regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares;

Decreto-lei nº 382/99, de 22 de Setembro – institui a obrigatoriedade de delimitação dos perímetros de protecção das captações de águas subterrâneas;

Decreto-lei nº 163/2006, de 8 de Agosto – Regime jurídico de acessibilidades; Decreto-lei nº 155/2004, de 30 de Junho altera Decreto-lei nº 169/2001, de 25 de Maio – Estabelece medidas de protecção ao sobreiro e à azinheira.



Decreto-lei nº 423/89, de 4 de Dezembro – Regime de protecção do azevinho espontâneo

Decreto-lei nº 222/98, de 17 de Julho, alterado pela Lei nº 98/99, de 26 de Julho e pelo Decreto-lei nº 182/2003, de 16 de Agosto – Define a Rede Rodoviária Nacional do continente (Plano Rodoviário Nacional);

Decreto – regulamentar nº 19/2001, de 10 de Dezembro – Aprova o Plano Hidrográfico da Bacia do Douro;

Decreto – regulamentar nº2/2007, de 17 de Janeiro – Aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste (PROF NE);

Directiva 92/43/CEE do Conselho, 21 de Maio, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens;

Directiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de Abril, relativa à conservação das aves selvagens;

Directiva 2006/12/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril de 2006 relativa à gestão dos resíduos de indústrias extractivas e que altera a Directiva 2004/35/CE;

Lei nº58/2007, de 4 de Setembro – Aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;

Lei nº 48/98, de 11 de Agosto – Estabelece as bases da política de ordenamento do território e urbanismo:

Lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro – Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar;

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

Lei nº 147/99 de 1 de Setembro – Lei de Protecção de Crianças e Jovens em perigo;

Lei 98/99, de 26 de Julho, primeira alteração, por apreciação parlamentar, do DL 22/98, de 17 de Julho, que redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais;

Lei 58/2005, de 29 de Dezembro de 2003 – Aprova a Lei da Água;

Lei nº 168/99, de 18 de Setembro – Código das Expropriações, em substituição do Decreto-lei 438/91, de 9 de Novembro.

Portaria nº 10367, de 14/04/1943 – Aprova o regulamento geral de abastecimento de água;

Portaria nº 11388, de 8/05/1946 - Aprova o Regulamento Geral das Canalizações de Esgotos;

Resolução do Conselho de Ministros nº 115-A/2008, de 21 de Julho – Aprova o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 relativo ao território continental;

Resolução do Conselho de Ministros 29/2006, de 23 de Março – Determina a elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Norte:

#### Sites consultados:

http://www.cm-vimioso.pt/;

http://www.ccdr-n.pt/;

http://www.igespar.pt/pt/

#### REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

http://e-geo.ineti.pt/;

http://www.portaldasaude.pt;

http://www.rotaterrafria.com/;

http://www.meteo.pt/pt/;

http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/dudf/cartografia/cartografia-de-risco-

mapa-de-perigosidade-de;

http://snirh.pt/;

http://insaar.inag.pt/;

http://www.aguas.ics.ul.pt/braganca\_fsangueira.html;

http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/pesca/concessoes-de-pesca-

desportiva/braganca/p\_concessao\_de\_pesca\_do\_rio\_angueira\_-

\_concelho\_de\_vimioso.2008-03-29.8360549111;

http://www.afn.minagricultura.pt/portal/Caca.qry?start:int=0&Distrito=4&Concel

ho=411&Circunscricao=2&Nucleo=&TipoZona=;

http://anvetem.com/2010/02/19/braganca-mogadouro-miranda-do-douro-e-

vimioso-abertura-do-canil-intemunicipal/;

http://portal.icnb.pt/ICNPortal/vPT2007/

http://www.aldeia.org/portal/PT/38/default.aspx;

http://www.aepga.pt/portal/PT/60/default.aspx;

http://www.palombar.org/portal/PT/113/default.aspx:

http://www.igogo.pt/braganca/

http://www.aguas.ics.ul.pt/braganca.html